

# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social Março 2018

SECRETARIA DE  
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA





# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

**Março 2018**

## Apresentação

- 01 - Grandes Números da Previdência Social
- 02 - Quadro Comparativo UF x Brasil
- 03 - Evolução dos Benefícios Concedidos
- 04 - Benefícios Concedidos, Segundo os Grupos de Espécie
- 05 - Benefícios Concedidos, Segundo as Faixas de Valor
- 06 - Evolução dos Benefícios Emitidos
- 07 - Benefícios Emitidos, Segundo os Grupos de Espécie
- 08 - Benefícios Emitidos, Segundo as Faixas de Valor
- 09 - Benefícios Emitidos, Segundo as Espécies
- 10 - Evolução do Valor Arrecadado pela Previdência Social
- 11 - Valor dos Recolhimentos Efetuados pelas Empresas por SAE

SECRETARIA DE  
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março 2018

Região Norte

SECRETARIA DE  
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados na Região Norte.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em Março de 2018 foram concedidos 22.250 benefícios em toda a Região Norte, no valor total de R\$ 27,61 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 20,82% e o valor desses benefícios aumentou em 21,36%.

Os quadros de 5 a 8 trazem dados sobre os benefícios emitidos na Região Norte, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de Março de 2018 foram 1,85 milhão de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 1.872,21 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de Março de 2018, a arrecadação previdenciária nos estados da Região Norte atingiu a marca de R\$ 791,56 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 2,64%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## REGIÃO NORTE – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Unidades da Federação .....	7
Área (km2 mil) .....	3.853,3
Quantidade de Municípios .....	449

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2015

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
320.775	36.547,9	11,39	11.926,6	3,72

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	Março/2018			
	Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>22.250</b>	<b>27.612</b>	<b>478.129</b>	<b>655.739</b>
Urbana	14.859	20.572	399.382	580.581
Rural	7.391	7.040	78.747	75.157

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	Março/2018			
	Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>1.852.653</b>	<b>1.872.211</b>	<b>34.613.955</b>	<b>42.370.138</b>
Urbana	977.252	1.147.879	25.037.492	34.173.753
Rural	875.401	724.333	9.576.463	8.196.385

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	Março/2018	
	Região Norte	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>791.560</b>	<b>27.207.775</b>
Empresas ou Equiparados	733.140	25.619.735
Contribuintes Individuais	14.604	858.293
Outros	43.816	729.747

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclusive a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2014

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>17.039.902</b>
Urbana	12.712.674
Rural	4.327.228
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>8.104.478</b>
Ocupada	7.513.106
Desocupada	591.372
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>5.836.847</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>7.513.106</b>
<b>Empregados</b>	<b>3.954.309</b>
Com carteira de trabalho assinada	1.872.520
Funcionários públicos estatutários e militares	691.519
Outros e sem declaração	1.390.270
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>437.588</b>
Com carteira de trabalho assinada	85.810
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	351.778
<b>Conta Própria</b>	<b>2.068.135</b>
<b>Empregador</b>	<b>185.400</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>436.434</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>431.240</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>3.313.422</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>16.490.071</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	7.147.543	43,3
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	8.694.209	52,7
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>1.546.666</b>	<b>9,4</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.



02

## QUADRO COMPARATIVO - REGIÃO NORTE X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Região Norte		Brasil		% sobre Brasil	Região Norte		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	977.252	52,7	25.037.492	72,3	3,90	1.147.879	61,3	34.173.753	80,7	3,36
Rural	875.401	47,3	9.576.463	27,7	9,14	724.333	38,7	8.196.385	19,3	8,84
Total	1.852.653	100,0	34.613.955	100,0	5,35	1.872.211	100,0	42.370.138	100,0	4,42

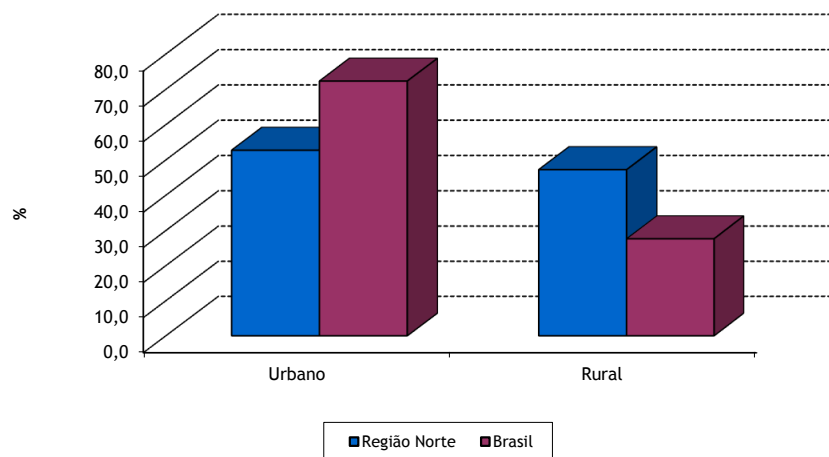
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Região Norte		Brasil		% sobre Brasil	Região Norte		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	920.991	68,4	19.938.394	68,5	4,62	939.572	68,3	26.262.261	71,0	3,58
Idade	716.901	53,3	10.538.649	36,2	6,80	624.295	45,4	10.213.642	27,6	6,11
Invalidez	115.911	8,6	3.300.385	11,3	3,51	129.058	9,4	3.939.131	10,7	3,28
Tempo de Contribuição	88.179	6,6	6.099.360	21,0	1,45	186.220	13,5	12.109.489	32,8	1,54
Auxílio-Doença	74.052	5,5	1.254.515	4,3	5,90	89.297	6,5	1.548.114	4,2	5,77
Outros	350.478	26,0	7.902.586	27,2	4,43	347.201	25,2	9.158.303	24,8	3,79
Total	1.345.521	100,0	29.095.495	100,0	4,62	1.376.070	100,0	36.968.679	100,0	3,72

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Região Norte		Brasil		% sobre Brasil	Região Norte		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	1.345.521	72,6	29.095.495	84,1	4,62	1.376.070	73,5	36.968.679	87,3	3,72
Acidentário	29.276	1,6	810.050	2,3	3,61	31.606	1,7	901.968	2,1	3,50
Assistencial	466.526	25,2	4.688.687	13,5	9,95	444.276	23,7	4.462.727	10,5	9,96
BLE	11.330	0,6	19.723	0,1	57,45	20.259	1,1	36.764	0,1	55,10
Total	1.852.653	100,0	34.613.955	100,0	5,35	1.872.211	100,0	42.370.138	100,0	4,42

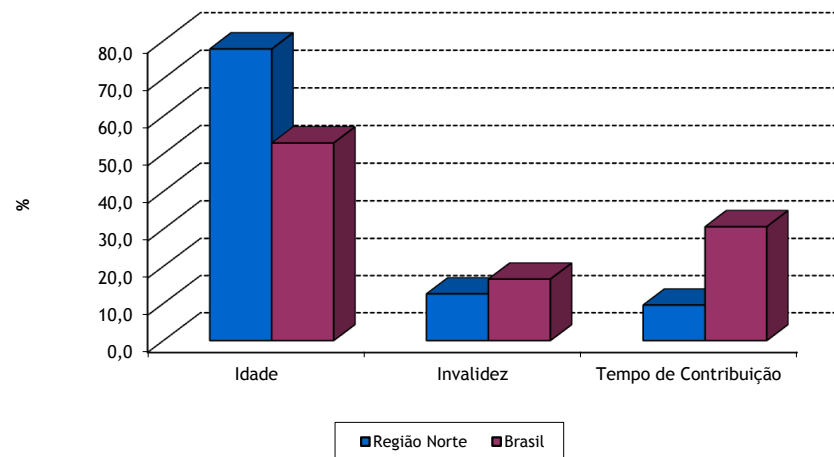
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2018					Acumulado em 2018				
	Região Norte		Brasil		% sobre Brasil	Região Norte		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	733.140	92,6	25.619.735	94,2	2,86	2.158.544	93,0	20.185.908	93,4	10,69
Contribuinte Individual	14.604	1,8	858.293	3,2	1,70	42.610	1,8	753.489	3,5	5,66
Outros	43.816	5,5	729.747	2,7	6,00	119.797	5,2	675.221	3,1	17,74
Total	791.560	100,0	27.207.775	100,0	2,91	2.320.951	100,0	21.614.618	100,0	10,74

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

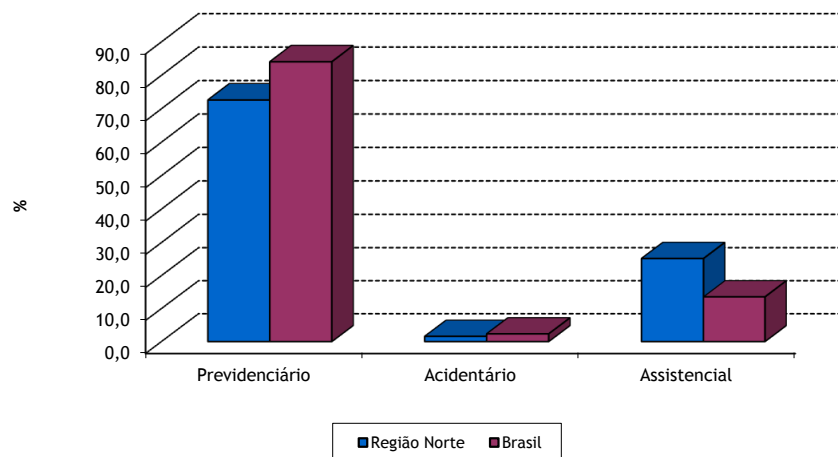
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



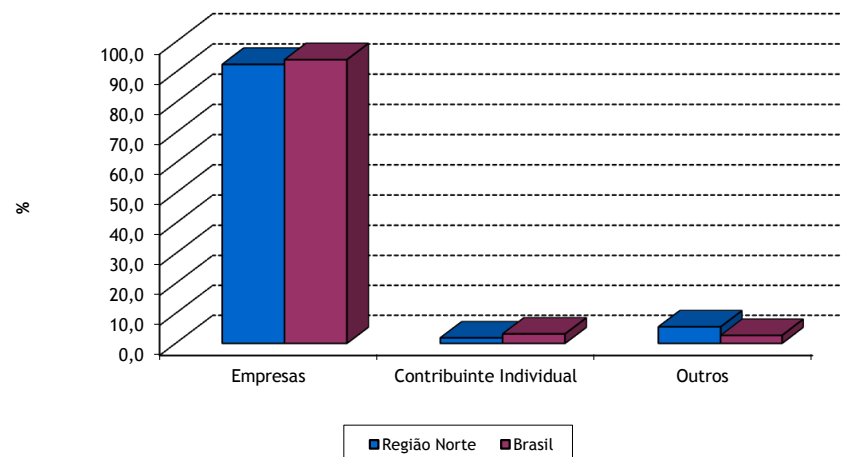
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO NORTE – 2005/2018

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Total	181.833	...	97.679	84.154	73.020.818	...	48.840.656	24.180.163	401,58	500,01	287,33
2006	Total	201.516	10,82	103.404	98.112	90.449.882	23,87	57.163.437	33.286.445	448,85	552,82	339,27
2007	Total	206.939	2,69	107.787	99.152	101.105.824	11,78	64.087.537	37.018.288	488,58	594,58	373,35
2008	Total	214.800	3,80	113.013	101.787	113.913.966	12,67	72.211.754	41.702.213	530,33	638,97	409,70
2009	Total	241.989	12,66	121.670	120.319	140.789.743	23,59	85.277.438	55.512.305	581,80	700,89	461,38
2010	Total	250.707	3,60	126.621	124.086	159.452.184	13,26	96.273.125	63.179.060	636,01	760,33	509,16
2011	Total	254.401	1,47	134.710	119.691	177.018.370	11,02	111.919.181	65.099.188	695,82	830,82	543,89
2012	Total	259.397	1,96	137.361	122.036	202.258.378	14,26	126.408.046	75.850.332	779,73	920,26	621,54
2013	Total	283.844	9,42	153.273	130.571	241.357.382	19,33	152.933.892	88.423.490	850,32	997,79	677,21
2014	Total	285.668	0,64	155.852	129.816	259.470.432	7,50	165.565.823	93.904.609	908,29	1.062,33	723,37
2015	Total	236.877	-17,08	140.793	96.084	240.628.115	-7,26	165.006.967	75.621.148	1.015,84	1.171,98	787,03
2016	Total	253.094	6,85	160.213	92.881	291.331.968	21,07	209.684.444	81.647.524	1.151,08	1.308,79	879,06
2017	Total	263.344	4,05	162.174	101.170	317.245.187	8,89	222.607.813	94.637.374	1.204,68	1.372,65	935,43
	Janeiro	18.280	4,66	11.913	6.367	22.511.047	11,75	16.602.783	5.908.264	1.231,46	1.393,67	927,95
	Fevereiro	18.855	3,15	12.028	6.827	23.482.145	4,31	17.083.286	6.398.859	1.245,41	1.420,29	937,29
	Março	23.337	23,77	15.149	8.188	28.701.009	22,22	21.040.660	7.660.349	1.229,85	1.388,91	935,56
	Abril	19.417	-16,80	12.103	7.314	23.717.137	-17,36	16.868.893	6.848.243	1.221,46	1.393,78	936,32
	Maio	23.411	20,57	13.497	9.914	27.954.842	17,87	18.685.171	9.269.671	1.194,09	1.384,39	935,01
	Junho	25.657	9,59	16.032	9.625	31.250.024	11,79	22.242.275	9.007.749	1.217,99	1.387,37	935,87
	Julho	23.139	-9,81	14.337	8.802	27.835.889	-10,93	19.604.399	8.231.491	1.202,99	1.367,40	935,18
	Agosto	28.455	22,97	18.049	10.406	34.204.066	22,88	24.469.460	9.734.605	1.202,04	1.355,72	935,48
	Setembro	22.384	-21,34	13.709	8.675	26.533.049	-22,43	18.407.450	8.125.599	1.185,36	1.342,73	936,67
	Outubro	18.876	-15,67	11.163	7.713	22.249.159	-16,15	15.024.082	7.225.077	1.178,70	1.345,88	936,74
	Novembro	22.511	19,26	13.205	9.306	26.338.319	18,38	17.630.862	8.707.457	1.170,02	1.335,17	935,68
	Dezembro	19.022	-15,50	10.989	8.033	22.468.501	-14,69	14.948.492	7.520.010	1.181,19	1.360,31	936,14
2018	Janeiro	18.972	-0,26	11.812	7.160	23.087.818	2,76	16.282.180	6.805.639	1.216,94	1.378,44	950,51
	Fevereiro	18.416	-2,93	11.928	6.488	22.751.688	-1,46	16.570.936	6.180.751	1.235,43	1.389,25	952,64
	<b>Março</b>	<b>22.250</b>	<b>20,82</b>	<b>14.859</b>	<b>7.391</b>	<b>27.612.021</b>	<b>21,36</b>	<b>20.572.471</b>	<b>7.039.550</b>	<b>1.240,99</b>	<b>1.384,51</b>	<b>952,45</b>
	<b>Subtotal (1)</b>	<b>59.638</b>	<b>-1,38</b>	<b>38.599</b>	<b>21.039</b>	<b>73.451.526</b>	<b>-1,66</b>	<b>53.425.587</b>	<b>20.025.940</b>	<b>1.231,62</b>	<b>1.384,12</b>	<b>951,85</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO NORTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>22.250</b>	<b>100,00</b>			<b>14.859</b>	<b>7.391</b>	<b>27.612.021</b>	<b>100,00</b>			<b>20.572.471</b>	<b>7.039.550</b>	<b>1.240,99</b>	<b>1.384,51</b>	<b>952,45</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>19.983</b>	<b>89,81</b>	<b>100,00</b>		<b>12.592</b>	<b>7.391</b>	<b>25.427.369</b>	<b>92,09</b>	<b>100,00</b>		<b>18.387.819</b>	<b>7.039.550</b>	<b>1.272,45</b>	<b>1.460,28</b>	<b>952,45</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>18.871</b>	<b>84,81</b>	<b>94,44</b>	<b>100,00</b>	<b>11.564</b>	<b>7.307</b>	<b>23.814.426</b>	<b>86,25</b>	<b>93,66</b>	<b>100,00</b>	<b>16.852.627</b>	<b>6.961.799</b>	<b>1.261,96</b>	<b>1.457,34</b>	<b>952,76</b>
Aposentadorias	4.794	21,55	23,99	25,40	2.262	2.532	6.355.597	23,02	25,00	26,69	3.938.641	2.416.956	1.325,74	1.741,22	954,56
Idade	3.264	14,67	16,33	17,30	982	2.282	3.488.919	12,64	13,72	14,65	1.311.216	2.177.702	1.068,91	1.335,25	954,30
Invalidez	962	4,32	4,81	5,10	713	249	1.369.494	4,96	5,39	5,75	1.131.595	237.899	1.423,59	1.587,09	955,42
Tempo de Contribuição	568	2,55	2,84	3,01	567	1	1.497.184	5,42	5,89	6,29	1.495.830	1.355	2.635,89	2.638,15	1.354,68
Pensões por Morte	1.296	5,82	6,49	6,87	539	757	1.628.939	5,90	6,41	6,84	905.571	723.368	1.256,90	1.680,10	955,57
Auxílios	8.674	38,98	43,41	45,96	7.246	1.428	11.777.656	42,65	46,32	49,46	10.427.041	1.350.615	1.357,81	1.439,01	945,81
Doença	8.493	38,17	42,50	45,01	7.103	1.390	11.608.339	42,04	45,65	48,74	10.282.279	1.326.060	1.366,81	1.447,60	954,00
Acidente	100	0,45	0,50	0,53	74	26	70.604	0,26	0,28	0,30	57.935	12.669	706,04	782,91	487,27
Reclusão	81	0,36	0,41	0,43	69	12	98.713	0,36	0,39	0,41	86.827	11.886	1.218,68	1.258,36	990,49
Salário-Maternidade	4.107	18,46	20,55	21,76	1.517	2.590	4.052.234	14,68	15,94	17,02	1.581.374	2.470.860	986,67	1.042,43	954,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>1.112</b>	<b>5,00</b>	<b>5,56</b>	<b>100,00</b>	<b>1.028</b>	<b>84</b>	<b>1.612.944</b>	<b>5,84</b>	<b>6,34</b>	<b>100,00</b>	<b>1.535.193</b>	<b>77.751</b>	<b>1.450,49</b>	<b>1.493,38</b>	<b>925,61</b>
Aposentadorias por Invalidez	49	0,22	0,25	4,41	42	7	92.165	0,33	0,36	5,71	85.487	6.678	1.880,92	2.035,40	954,00
Pensão por Morte	4	0,02	0,02	0,36	3	1	4.445	0,02	0,02	0,28	3.491	954	1.111,17	1.163,56	954,00
Auxílio-Doença	1.012	4,55	5,06	91,01	941	71	1.482.306	5,37	5,83	91,90	1.414.572	67.734	1.464,73	1.503,26	954,00
Auxílio-Acidente	47	0,21	0,24	4,23	42	5	34.028	0,12	0,13	2,11	31.643	2.385	724,00	753,41	477,00
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>2.243</b>	<b>10,08</b>	<b>100,00</b>		<b>2.243</b>	<b>–</b>	<b>2.139.839</b>	<b>7,75</b>	<b>100,00</b>		<b>2.139.839</b>	<b>–</b>	<b>954,01</b>	<b>954,01</b>	<b>–</b>
<b>Amparos Assistenciais (LOAS)</b>	<b>2.243</b>	<b>10,08</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2.243</b>	<b>–</b>	<b>2.139.839</b>	<b>7,75</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2.139.839</b>	<b>–</b>	<b>954,01</b>	<b>954,01</b>	<b>–</b>
Idoso	902	4,05	40,21	40,21	902	–	860.508	3,12	40,21	40,21	860.508	–	954,00	954,00	–
Portador de Deficiência	1.341	6,03	59,79	59,79	1.341	–	1.279.331	4,63	59,79	59,79	1.279.331	–	954,01	954,01	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(1)</sup></b>	<b>24</b>	<b>0,11</b>			<b>24</b>	<b>–</b>	<b>44.812</b>	<b>0,16</b>			<b>44.812</b>	<b>–</b>	<b>1.867,18</b>	<b>1.867,18</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO NORTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>22.250</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>27.612.021</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	129	0,58	0,58	77.266	0,28	0,28
= 1	14.425	64,83	65,41	13.761.450	49,84	50,12
1 -  2	5.462	24,55	89,96	7.081.674	25,65	75,77
2 -  3	1.266	5,69	95,65	2.911.026	10,54	86,31
3 -  4	506	2,27	97,92	1.673.776	6,06	92,37
4 -  5	307	1,38	99,30	1.316.792	4,77	97,14
5 -  6	154	0,69	100,00	783.920	2,84	99,98
6 -  7	1	0,00	100,00	6.117	0,02	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO NORTE – 2005/2018

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	1.101.720	...	535.583	566.137	394.004.479	...	237.079.930	156.924.549	357,63	442,66	277,18
2006 Dezembro	1.148.675	4,26	566.090	582.585	453.355.881	15,06	272.510.894	180.844.986	394,68	481,39	310,42
2007 Dezembro	1.199.099	4,39	598.852	600.247	502.567.300	10,85	304.128.057	198.439.243	419,12	507,85	330,60
2008 Dezembro	1.252.919	4,49	629.797	623.122	574.022.973	14,22	345.325.493	228.697.480	458,15	548,31	367,02
2009 Dezembro	1.320.963	5,43	668.773	652.190	666.246.687	16,07	400.533.001	265.713.686	504,36	598,91	407,42
2010 Dezembro	1.393.921	5,52	711.564	682.357	764.091.809	14,69	463.285.080	300.806.729	548,16	651,08	440,83
2011 Dezembro	1.460.342	4,77	747.900	712.442	845.723.296	10,68	517.057.868	328.665.427	579,13	691,35	461,32
2012 Dezembro	1.528.444	4,66	783.018	745.426	993.018.178	17,42	601.076.756	391.941.421	649,69	767,64	525,80
2013 Dezembro	1.615.046	5,67	829.249	785.797	1.144.382.411	15,24	692.398.713	451.983.699	708,58	834,97	575,19
2014 Dezembro	1.688.694	4,56	866.922	821.772	1.280.185.060	11,87	772.164.818	508.020.242	758,09	890,70	618,20
2015 Dezembro	1.743.892	3,27	901.316	842.576	1.439.495.133	12,44	868.716.411	570.778.722	825,45	963,83	677,42
2016 Dezembro	1.804.875	3,50	945.483	859.392	1.677.273.740	16,52	1.022.464.102	654.809.638	929,30	1.081,42	761,95
2017 Dezembro	1.853.372	2,69	977.123	876.249	1.839.464.907	9,67	1.127.736.303	711.728.605	992,50	1.154,14	812,24
Janeiro	1.806.359	0,08	946.543	859.816	1.795.345.743	7,04	1.092.187.337	703.158.406	993,90	1.153,87	817,80
Fevereiro	1.808.369	0,11	947.773	860.596	1.795.032.022	-0,02	1.092.556.697	702.475.325	992,62	1.152,76	816,27
Março	1.810.922	0,14	948.998	861.924	1.799.922.569	0,27	1.096.413.373	703.509.196	993,93	1.155,34	816,21
Abril	1.815.453	0,25	951.941	863.512	1.803.307.813	0,19	1.099.523.206	703.784.607	993,31	1.155,03	815,03
Mai	1.819.346	0,21	954.955	864.391	1.810.378.591	0,39	1.105.435.486	704.943.105	995,07	1.157,58	815,54
Junho	1.819.403	0,00	954.453	864.950	1.810.821.738	0,02	1.105.745.770	705.075.968	995,28	1.158,51	815,16
Julho	1.824.554	0,28	957.881	866.673	1.816.835.111	0,33	1.110.750.100	706.085.011	995,77	1.159,59	814,71
Agosto <sup>(1)</sup>	1.834.380	0,54	964.801	869.579	2.566.686.979	41,27	1.462.560.395	1.104.126.583	1.399,21	1.515,92	1.269,73
Setembro	1.839.155	0,26	968.593	870.562	1.831.267.399	-28,65	1.122.782.763	708.484.636	995,71	1.159,19	813,82
Outubro	1.836.782	-0,13	968.645	868.137	1.829.721.272	-0,08	1.123.471.771	706.249.501	996,16	1.159,84	813,52
Novembro <sup>(1)</sup>	1.849.703	0,70	975.344	874.359	2.608.540.627	42,56	1.493.222.062	1.115.318.565	1.410,25	1.530,97	1.275,58
Dezembro	1.853.372	0,20	977.123	876.249	1.839.464.907	-29,48	1.127.736.303	711.728.605	992,50	1.154,14	812,24
2018 Janeiro	1.847.145	-0,34	973.074	874.071	1.872.484.171	1,80	1.147.492.018	724.992.153	1.013,72	1.179,24	829,44
Fevereiro	1.850.324	0,17	975.099	875.225	1.873.903.963	0,08	1.148.671.635	725.232.328	1.012,74	1.178,01	828,62
<b>Março</b>	<b>1.852.653</b>	<b>0,13</b>	<b>977.252</b>	<b>875.401</b>	<b>1.872.211.392</b>	<b>-0,09</b>	<b>1.147.878.816</b>	<b>724.332.576</b>	<b>1.010,56</b>	<b>1.174,60</b>	<b>827,43</b>
<b>Subtotal<sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5.618.599.526</b>	<b>4,24</b>	<b>3.444.042.469</b>	<b>2.174.557.058</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO NORTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>1.852.653</b>	<b>100,00</b>			<b>977.252</b>	<b>875.401</b>	<b>1.872.211.392</b>	<b>100,00</b>			<b>1.147.878.816</b>	<b>724.332.576</b>	<b>1.010,56</b>	<b>1.174,60</b>	<b>827,43</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>1.374.797</b>	<b>74,21</b>	<b>100,00</b>		<b>503.284</b>	<b>871.513</b>	<b>1.407.676.131</b>	<b>75,19</b>	<b>100,00</b>		<b>687.038.782</b>	<b>720.637.348</b>	<b>1.023,92</b>	<b>1.365,11</b>	<b>826,88</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>1.345.521</b>	<b>72,63</b>	<b>97,87</b>	<b>100,00</b>	<b>476.457</b>	<b>869.064</b>	<b>1.376.069.991</b>	<b>73,50</b>	<b>97,75</b>	<b>100,00</b>	<b>657.314.351</b>	<b>718.755.640</b>	<b>1.022,70</b>	<b>1.379,59</b>	<b>827,05</b>
Aposentadorias	920.991	49,71	66,99	68,45	273.157	647.834	939.572.281	50,19	66,75	68,28	405.195.409	534.376.873	1.020,18	1.483,38	824,87
Idade	716.901	38,70	52,15	53,28	111.795	605.106	624.294.656	33,35	44,35	45,37	125.361.659	498.932.997	870,82	1.121,35	824,54
Invalidez	115.911	6,26	8,43	8,61	73.259	42.652	129.058.088	6,89	9,17	9,38	93.698.041	35.360.047	1.113,42	1.279,00	829,04
Tempo de Contribuição	88.179	4,76	6,41	6,55	88.103	76	186.219.537	9,95	13,23	13,53	186.135.708	83.829	2.111,84	2.112,71	1.103,01
Pensões por Morte	340.684	18,39	24,78	25,32	144.159	196.525	339.866.062	18,15	24,14	24,70	177.163.704	162.702.358	997,60	1.228,95	827,90
Auxílios	81.602	4,40	5,94	6,06	57.339	24.263	94.937.050	5,07	6,74	6,90	73.564.818	21.372.232	1.163,42	1.282,98	880,86
Doença	74.052	4,00	5,39	5,50	52.386	21.666	89.296.694	4,77	6,34	6,49	69.343.346	19.953.349	1.205,86	1.323,70	920,95
Acidente	5.120	0,28	0,37	0,38	2.964	2.156	3.128.440	0,17	0,22	0,23	2.101.656	1.026.783	611,02	709,06	476,24
Reclusão	2.430	0,13	0,18	0,18	1.989	441	2.511.916	0,13	0,18	0,18	2.119.816	392.100	1.033,71	1.065,77	889,12
Salário-Maternidade	2.241	0,12	0,16	0,17	1.799	442	1.691.941	0,09	0,12	0,12	1.387.765	304.176	754,99	771,41	688,18
Outros <sup>(1)</sup>	3	0,00	0,00	0,00	3	-	2.656	0,00	0,00	0,00	2.656	-	885,33	885,33	-
<b>Acidentários</b>	<b>29.276</b>	<b>1,58</b>	<b>2,13</b>	<b>100,00</b>	<b>26.827</b>	<b>2.449</b>	<b>31.606.140</b>	<b>1,69</b>	<b>2,25</b>	<b>100,00</b>	<b>29.724.431</b>	<b>1.881.709</b>	<b>1.079,59</b>	<b>1.108,00</b>	<b>768,36</b>
Aposentadorias por Invalidez	7.120	0,38	0,52	24,32	6.240	880	9.481.594	0,51	0,67	30,00	8.756.737	724.858	1.331,68	1.403,32	823,70
Pensão por Morte	4.807	0,26	0,35	16,42	4.643	164	5.601.732	0,30	0,40	17,72	5.464.471	137.260	1.165,33	1.176,93	836,95
Auxílio-Doença	7.950	0,43	0,58	27,16	7.158	792	10.935.198	0,58	0,78	34,60	10.209.168	726.030	1.375,50	1.426,26	916,70
Auxílio-Acidente	8.572	0,46	0,62	29,28	7.959	613	5.397.162	0,29	0,38	17,08	5.103.601	293.561	629,63	641,24	478,89
Auxílio-Suplementar	827	0,04	0,06	2,82	827	-	190.454	0,01	0,01	0,60	190.454	-	230,30	230,30	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>466.526</b>	<b>25,18</b>	<b>100,00</b>		<b>462.638</b>	<b>3.888</b>	<b>444.276.449</b>	<b>23,73</b>	<b>100,00</b>		<b>440.581.222</b>	<b>3.695.228</b>	<b>952,31</b>	<b>952,32</b>	<b>950,42</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	460.362	24,85	98,68	100,00	460.362	-	438.412.855	23,42	98,68	100,00	438.412.855	-	952,32	952,32	-
Idoso	193.159	10,43	41,40	41,96	193.159	-	184.095.778	9,83	41,44	41,99	184.095.778	-	953,08	953,08	-
Portador de Deficiência	267.203	14,42	57,28	58,04	267.203	-	254.317.077	13,58	57,24	58,01	254.317.077	-	951,77	951,77	-
Rendas Mensais Vitalícias	6.164	0,33	1,32	100,00	2.276	3.888	5.863.595	0,31	1,32	100,00	2.168.367	3.695.228	951,26	952,71	950,42
Idade	1.006	0,05	0,22	16,32	254	752	959.601	0,05	0,22	16,37	242.307	717.294	953,88	953,96	953,85
Invalidez	5.158	0,28	1,11	83,68	2.022	3.136	4.903.994	0,26	1,10	83,63	1.926.060	2.977.934	950,75	952,55	949,60
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(2)</sup></b>	<b>11.330</b>	<b>0,61</b>			<b>11.330</b>	<b>-</b>	<b>20.258.812</b>	<b>1,08</b>			<b>20.258.812</b>	<b>-</b>	<b>1.788,07</b>	<b>1.788,07</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO NORTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>1.852.653</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2.080.070.537</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	28.743	1,55	1,55	14.547.252	0,70	0,70
= 1	1.544.801	83,38	84,93	1.473.740.154	70,85	71,55
1 -  2	157.986	8,53	93,46	214.699.638	10,32	81,87
2 -  3	57.717	3,12	96,58	135.505.423	6,51	88,39
3 -  4	36.754	1,98	98,56	121.520.691	5,84	94,23
4 -  5	18.987	1,02	99,59	80.149.618	3,85	98,08
5 -  6	7.463	0,40	99,99	38.124.681	1,83	99,91
6 -  7	69	0,00	99,99	423.314	0,02	99,93
7 -  8	40	0,00	99,99	282.473	0,01	99,95
8 -  9	24	0,00	100,00	196.133	0,01	99,96
9 -  10	17	0,00	100,00	153.033	0,01	99,96
10 -  20	46	0,00	100,00	554.238	0,03	99,99
20 -  30	2	0,00	100,00	38.836	0,00	99,99
30 -  40	4	0,00	100,00	135.052	0,01	100,00
40 -  50	-	-	100,00	-	-	100,00
50 -  60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 -  70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 -  80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 -  90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 -  100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.



09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO NORTE POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	12.025	–	12.025	11.341.609	–	11.341.609	943,17	–	943,17
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	72	–	72	69.659	–	69.659	967,49	–	967,49
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	704.804	111.795	593.009	612.883.388	125.361.659	487.521.729	869,58	1.121,35	822,12
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>716.901</b>	<b>111.795</b>	<b>605.106</b>	<b>624.294.656</b>	<b>125.361.659</b>	<b>498.932.997</b>	<b>870,82</b>	<b>1.121,35</b>	<b>824,54</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	7.589	–	7.589	6.358.401	–	6.358.401	837,84	–	837,84
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	33	–	33	30.973	–	30.973	938,58	–	938,58
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	108.289	73.259	35.030	122.668.714	93.698.041	28.970.673	1.132,79	1.279,00	827,02
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>115.911</b>	<b>73.259</b>	<b>42.652</b>	<b>129.058.088</b>	<b>93.698.041</b>	<b>35.360.047</b>	<b>1.113,42</b>	<b>1.279,00</b>	<b>829,04</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	78.477	78.401	76	165.839.294	165.755.465	83.829	2.113,22	2.114,20	1.103,01
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	11	11	–	76.816	76.816	–	6.983,27	6.983,27	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	6	6	–	16.207	16.207	–	2.701,11	2.701,11	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	7	7	–	16.928	16.928	–	2.418,29	2.418,29	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	4.963	4.963	–	12.431.034	12.431.034	–	2.504,74	2.504,74	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	4.715	4.715	–	7.839.258	7.839.258	–	1.662,62	1.662,62	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>88.179</b>	<b>88.103</b>	<b>76</b>	<b>186.219.537</b>	<b>186.135.708</b>	<b>83.829</b>	<b>2.111,84</b>	<b>2.112,71</b>	<b>1.103,01</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	30.218	–	30.218	25.124.145	–	25.124.145	831,43	–	5.834,08
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	179	–	179	167.420	–	167.420	935,31	–	5.695,61
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	310.133	144.005	166.128	314.223.232	176.812.438	137.410.794	1.013,19	8.421,91	5.796,95
23	Pensão por morte de ex-combatente	61	61	–	148.555	148.555	–	2.435,32	11.360,69	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	43	43	–	38.131	38.131	–	886,77	1.769,70	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	26	26	–	23.756	23.756	–	913,70	2.582,18	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	19	19	–	132.562	132.562	–	6.976,95	9.409,99	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	1	1	–	651	651	–	650,80	650,80	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	4	4	–	7.611	7.611	–	1.902,73	3.172,97	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>340.684</b>	<b>144.159</b>	<b>196.525</b>	<b>339.866.062</b>	<b>177.163.704</b>	<b>162.702.358</b>	<b>997,60</b>	<b>1.228,95</b>	<b>827,90</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	2.430	1.989	441	2.511.916	2.119.816	392.100	1.033,71	1.065,77	889,12
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	74.052	52.386	21.666	89.296.694	69.343.346	19.953.349	1.205,86	1.323,70	920,95
36	Auxílio Acidente	5.120	2.964	2.156	3.128.440	2.101.656	1.026.783	611,02	709,06	476,24
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>81.602</b>	<b>57.339</b>	<b>24.263</b>	<b>94.937.050</b>	<b>73.564.818</b>	<b>21.372.232</b>	<b>1.163,42</b>	<b>1.282,98</b>	<b>880,86</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	92	–	92	72.910	–	72.910	792,50	–	792,50
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	83	–	83	67.394	–	67.394	811,97	–	811,97
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	7.950	7.158	792	10.935.198	10.209.168	726.030	1.375,50	1.426,26	916,70
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	7.037	6.240	797	9.414.200	8.756.737	657.464	1.337,81	1.403,32	824,92
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	4.715	4.643	72	5.528.821	5.464.471	64.350	1.172,60	1.176,93	893,75
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	8.572	7.959	613	5.397.162	5.103.601	293.561	629,63	641,24	478,89
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	827	827	–	190.454	190.454	–	230,30	230,30	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>29.276</b>	<b>26.827</b>	<b>2.449</b>	<b>31.606.140</b>	<b>29.724.431</b>	<b>1.881.709</b>	<b>1.079,59</b>	<b>1.108,00</b>	<b>768,36</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	2	2	–	2.283	2.283	–	1.141,50	1.141,50	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	1	1	–	373	373	–	373,00	373,00	–
80	Salário-maternidade	2.241	1.799	442	1.691.941	1.387.765	304.176	754,99	771,41	688,18
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>2.244</b>	<b>1.802</b>	<b>442</b>	<b>1.694.597</b>	<b>1.390.421</b>	<b>304.176</b>	<b>755,17</b>	<b>771,60</b>	<b>688,18</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>1.374.797</b>	<b>503.284</b>	<b>871.513</b>	<b>1.407.676.131</b>	<b>687.038.782</b>	<b>720.637.348</b>	<b>1.023,92</b>	<b>1.365,11</b>	<b>826,88</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	2.247	–	2.247	2.134.940	–	2.134.940	950,13	–	950,13
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	488	–	488	465.438	–	465.438	953,77	–	953,77
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	2.911	2.022	889	2.769.053	1.926.060	842.994	951,24	952,55	948,25
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	518	254	264	494.163	242.307	251.856	953,98	953,96	954,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	267.203	267.203	–	254.317.077	254.317.077	–	951,77	951,77	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	193.159	193.159	–	184.095.778	184.095.778	–	953,08	953,08	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>466.526</b>	<b>462.638</b>	<b>3.888</b>	<b>444.276.449</b>	<b>440.581.222</b>	<b>3.695.228</b>	<b>952,31</b>	<b>952,32</b>	<b>950,42</b>

FONTE: SÍNTese

**BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	61	61	–	47.410	47.410	–	777,21	777,21	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	8	8	–	7.277	7.277	–	909,63	909,63	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	28	28	–	44.865	44.865	–	1.602,31	1.602,31	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	7	7	–	42.633	42.633	–	6.090,47	6.090,47	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	22	22	–	98.795	98.795	–	4.490,67	4.490,67	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3.609	3.609	–	6.796.939	6.796.939	–	1.883,33	1.883,33	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.056	6.056	–	11.343.748	11.343.748	–	1.873,14	1.873,14	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	1.539	1.539	–	1.877.144	1.877.144	–	1.219,72	1.219,72	–
<b>Total de Benefícios de Legislação Específica</b>		<b>11.330</b>	<b>11.330</b>	<b>–</b>	<b>20.258.812</b>	<b>20.258.812</b>	<b>–</b>	<b>1.788,07</b>	<b>1.788,07</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTese.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA REGIÃO NORTE – 2005/2018

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
<b>2005</b> Total	3.262.671.119	...	2.891.971.906	...	77.996.697	...	292.702.516	...
<b>2006</b> Total	3.880.262.242	18,93	3.450.167.767	19,30	91.543.284	17,37	338.551.191	15,66
<b>2007</b> Total	4.481.886.090	15,50	3.984.958.653	15,50	104.849.152	14,54	392.078.285	15,81
<b>2008</b> Total	5.414.807.584	20,82	4.800.088.884	20,46	123.864.463	18,14	490.854.237	25,19
<b>2009</b> Total	5.675.994.059	4,82	5.108.044.331	6,42	139.756.630	12,83	428.193.098	-12,77
<b>2010</b> Total	6.536.020.119	15,15	5.981.998.026	17,11	159.725.300	14,29	394.296.793	-7,92
<b>2011</b> Total	7.691.974.905	17,69	6.988.630.401	16,83	187.001.526	17,08	516.342.978	30,95
<b>2012</b> Total	8.351.028.612	8,57	7.565.092.271	8,25	214.543.756	14,73	571.392.585	10,66
<b>2013</b> Total	8.674.107.280	3,87	7.937.154.370	4,92	237.397.454	10,65	499.555.456	-12,57
<b>2014</b> Total	7.505.273.609	-13,47	7.005.202.805	-11,74	222.965.803	-6,08	277.105.001	-44,53
<b>2015</b> Total	7.402.004.122	-1,38	6.950.792.066	-0,78	218.474.742	-2,01	232.737.314	-16,01
<b>2016</b> Total	7.330.788.750	-0,96	6.873.022.550	-1,12	157.892.145	-27,73	299.874.055	28,85
<b>2017</b> Total	8.892.589.203	21,30	8.243.355.424	19,94	163.052.008	3,27	486.181.771	62,13
Janeiro	552.731.445	-42,27	521.310.274	-42,16	11.504.463	-11,13	19.916.708	-53,96
Fevereiro	590.845.752	6,90	541.969.283	3,96	12.590.036	9,44	36.286.433	82,19
Março	579.417.195	-1,93	539.696.296	-0,42	13.024.118	3,45	26.696.781	-26,43
Abril	652.539.039	12,62	604.117.211	11,94	12.805.260	-1,68	35.616.568	33,41
Mai	721.838.296	10,62	660.241.057	9,29	13.848.627	8,15	47.748.612	34,06
Junho	691.199.958	-4,24	636.502.410	-3,60	12.401.956	-10,45	42.295.592	-11,42
Julho	750.445.032	8,57	687.968.125	8,09	13.683.192	10,33	48.793.715	15,36
Agosto	755.489.588	0,67	700.036.874	1,75	14.361.090	4,95	41.091.624	-15,79
Setembro	821.549.144	8,74	739.418.577	5,63	15.508.417	7,99	66.622.150	62,13
Outubro	733.671.719	-10,70	694.687.217	-6,05	13.603.729	-12,28	25.380.773	-61,90
Novembro	788.131.971	7,42	727.515.153	4,73	14.190.051	4,31	46.426.767	82,92
Dezembro	1.254.730.064	59,20	1.189.892.947	63,56	15.531.069	9,45	49.306.048	6,20
<b>2018</b> Janeiro	716.359.538	-42,91	669.802.775	-43,71	13.905.828	-10,46	32.650.935	-33,78
Fevereiro	813.031.478	13,49	755.601.305	12,81	14.099.759	1,39	43.330.414	32,71
<b>Março</b>	<b>791.560.022</b>	<b>-2,64</b>	<b>733.140.114</b>	<b>-2,97</b>	<b>14.604.340</b>	<b>3,58</b>	<b>43.815.568</b>	<b>1,12</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>2.320.951.038</b>	<b>34,70</b>	<b>2.158.544.194</b>	<b>34,66</b>	<b>42.609.927</b>	<b>14,79</b>	<b>119.796.917</b>	<b>44,51</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>1.105.799.405</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>668.588.997</b>	<b>60,46</b>
<b>Agricultura</b>	<b>23.596.613</b>	<b>2,13</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	29.081.342	2,63
<b>Indústria</b>	<b>265.710.654</b>	<b>24,03</b>	Comércio por Atacado	50.847.194	4,60
Extrativa Mineral	38.134.080	3,45	Comércio Varejista	76.564.684	6,92
Construção	58.228.709	5,27	Alojamento e Alimentação	6.752.042	0,61
Serviços Industriais de Util. Pública	33.023.473	2,99	Transporte e Armazenagem	30.270.599	2,74
<b>Transformação</b>	<b>136.324.392</b>	<b>12,33</b>	Comunicações	10.025.867	0,91
Produtos Alimentares e Bebidas	39.995.925	3,62	Intermediários Financeiros	48.875.438	4,42
Produtos Têxteis	589.161	0,05	Atividades Imobiliárias	7.375.334	0,67
Fabricação de Celulose e Papel	2.009.179	0,18	Atividades de Informática e Conexas	3.829.857	0,35
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	8.122.676	0,73	Serviços Prestados Princ. à Empresas	55.548.943	5,02
Produtos Químicos	4.869.489	0,44	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	246.812.777	22,32
Artigos de Borracha e Plástico	6.254.420	0,57	Educação	30.095.904	2,72
Produtos de Minerais Não Metálicos	2.979.497	0,27	Saúde e Serviços Sociais	33.827.193	3,06
Metalurgia Básica	9.038.788	0,82	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	21.896.386	1,98
Fabricação de Produtos de Metal	5.955.278	0,54	Outros Serviços	16.785.437	1,52
Fabricação de Máquinas e Equip.	8.843.403	0,80	<b>Ignorado</b>	<b>147.903.141</b>	<b>13,38</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	3.123.479	0,28			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	17.521.913	1,58			
Outras Indústrias de Transformação	27.021.184	2,44			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março 2018

Rondônia

SECRETARIA DE  
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA





## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Rondônia.


As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em Março de 2018 foram concedidos 3.428 benefícios em Rondônia, no valor total de R\$ 4,15 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 14,96% e o valor desses benefícios aumentou em 17,60%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Rondônia, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de Março de 2018 foram 244,0 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 240,69 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de Março de 2018, a arrecadação previdenciária em Rondônia atingiu a marca de R\$ 85,13 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 3,65%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RONDÔNIA – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS	
DISCRIMINAÇÃO	DADOS
	<b>Dados Geográficos</b>
Capital .....	Porto Velho
Área (km2 mil) .....	237,6
Quantidade de Municípios .....	52

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2015				
PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
36.563	1.088,4	2,98	1.525,4	4,17

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS					
	Março/2018					
	Rondônia		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>3.428</b>	<b>4.150</b>	<b>22.250</b>	<b>27.612</b>	<b>478.129</b>	<b>655.739</b>
Urbana	2.365	3.138	14.859	20.572	399.382	580.581
Rural	1.063	1.012	7.391	7.040	78.747	75.157

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Clientela	BENEFÍCIOS EMITIDOS					
	Março/2018					
	Rondônia		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>244.049</b>	<b>240.687</b>	<b>1.852.653</b>	<b>1.872.211</b>	<b>34.613.955</b>	<b>42.370.138</b>
Urbana	108.560	124.214	977.252	1.147.879	25.037.492	34.173.753
Rural	135.489	116.473	875.401	724.333	9.576.463	8.196.385

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Grupo	ARRECADAÇÃO		
	Março/2018		
	Rondônia	Região Norte	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>85.128</b>	<b>791.560</b>	<b>27.207.775</b>
Empresas ou Equiparados	80.029	733.140	25.619.735
Contribuintes Individuais	1.791	14.604	858.293
Outros	3.308	43.816	729.747

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclusive a população rural de Rondônia. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2014	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>1.733.265</b>
Urbana	1.274.133
Rural	459.132
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>880.292</b>
Ocupada	839.888
Desocupada	40.404
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>583.742</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>839.888</b>
<b>Empregados</b>	<b>456.253</b>
Com carteira de trabalho assinada	251.023
Funcionários públicos estatutários e militares	96.154
Outros e sem declaração	109.076
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>51.604</b>
Com carteira de trabalho assinada	14.121
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	37.483
<b>Conta Própria</b>	<b>213.965</b>
<b>Empregador</b>	<b>24.832</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>44.792</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>48.442</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>468.631</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014		
	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>1.678.978</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	521.666	31,1
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	693.039	41,3
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>171.373</b>	<b>10,2</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - RONDÔNIA X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Rondônia		Brasil		% sobre Brasil	Rondônia		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	108.560	44,5	25.037.492	72,3	0,43	124.214	51,6	34.173.753	80,7	0,36
Rural	135.489	55,5	9.576.463	27,7	1,41	116.473	48,4	8.196.385	19,3	1,42
Total	244.049	100,0	34.613.955	100,0	0,71	240.687	100,0	42.370.138	100,0	0,57

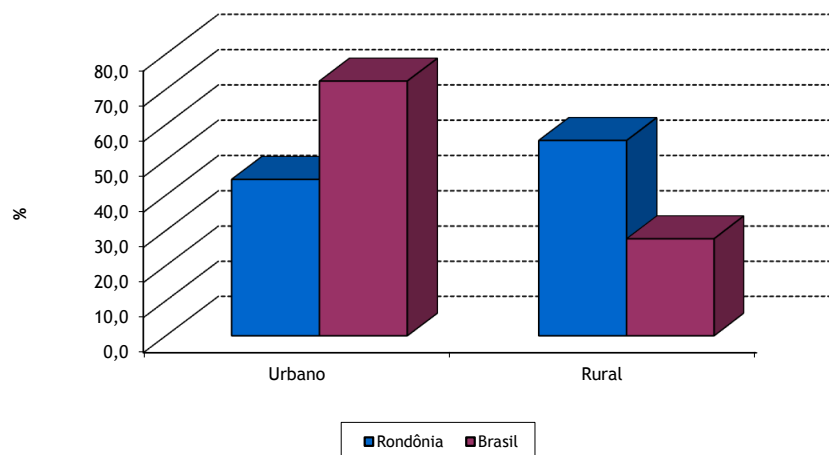
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Rondônia		Brasil		% sobre Brasil	Rondônia		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	120.056	63,0	19.938.394	68,5	0,60	118.322	62,9	26.262.261	71,0	0,45
Idade	90.808	47,6	10.538.649	36,2	0,86	81.344	43,2	10.213.642	27,6	0,80
Invalidez	23.995	12,6	3.300.385	11,3	0,73	24.568	13,1	3.939.131	10,7	0,62
Tempo de Contribuição	5.253	2,8	6.099.360	21,0	0,09	12.411	6,6	12.109.489	32,8	0,10
Auxílio-Doença	18.986	10,0	1.254.515	4,3	1,51	21.170	11,2	1.548.114	4,2	1,37
Outros	51.655	27,1	7.902.586	27,2	0,65	48.752	25,9	9.158.303	24,8	0,53
Total	190.697	100,0	29.095.495	100,0	0,66	188.245	100,0	36.968.679	100,0	0,51

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Rondônia		Brasil		% sobre Brasil	Rondônia		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	190.697	78,1	29.095.495	84,1	0,66	188.245	78,2	36.968.679	87,3	0,51
Acidentário	5.986	2,5	810.050	2,3	0,74	6.022	2,5	901.968	2,1	0,67
Assistencial	45.873	18,8	4.688.687	13,5	0,98	43.652	18,1	4.462.727	10,5	0,98
BLE	1.493	0,6	19.723	0,1	7,57	2.767	1,1	36.764	0,1	7,53
Total	244.049	100,0	34.613.955	100,0	0,71	240.687	100,0	42.370.138	100,0	0,57

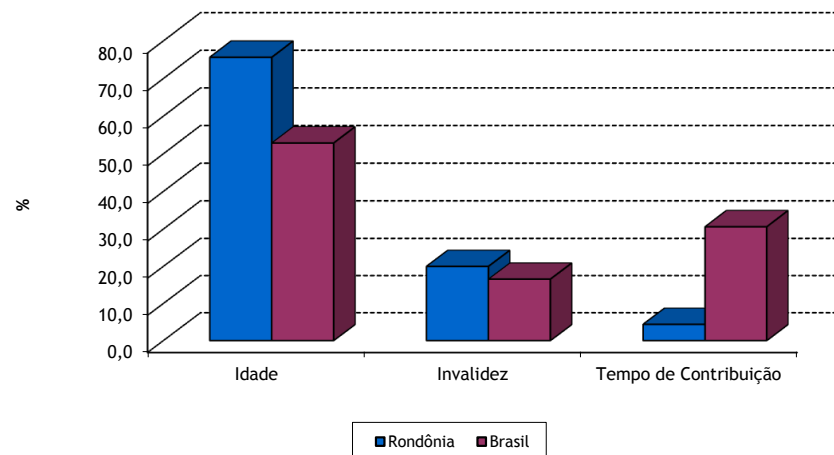
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2018					Acumulado em 2018				
	Rondônia		Brasil		% sobre Brasil	Rondônia		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	80.029	94,0	25.619.735	94,2	0,31	230.354	94,1	20.185.908	93,4	1,14
Contribuinte Individual	1.791	2,1	858.293	3,2	0,21	5.446	2,2	753.489	3,5	0,72
Outros	3.308	3,9	729.747	2,7	0,45	8.937	3,7	675.221	3,1	1,32
Total	85.128	100,0	27.207.775	100,0	0,31	244.738	100,0	21.614.618	100,0	1,13

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

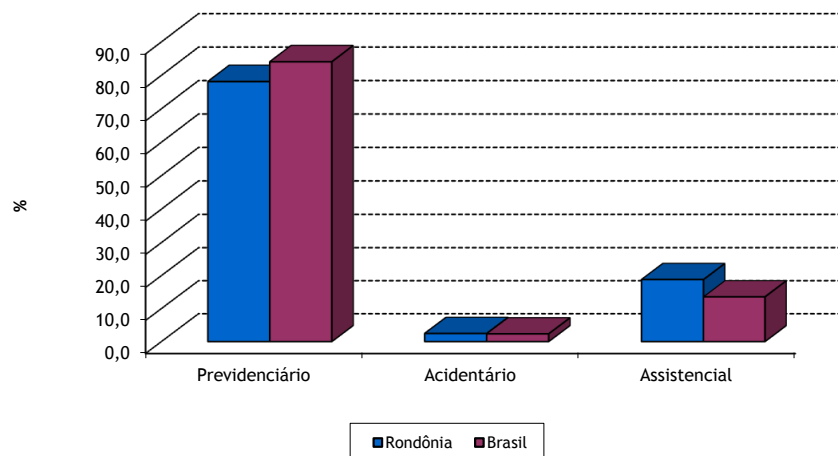
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



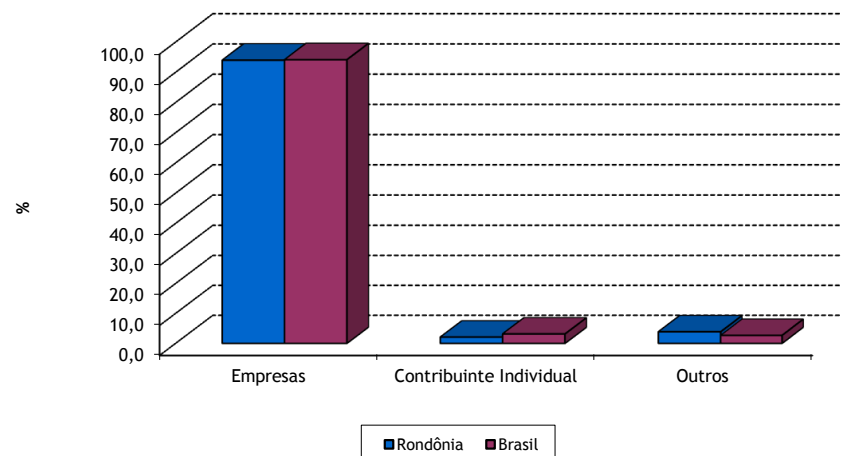
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM RONDÔNIA – 2005/2018

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Total	29.661	...	12.915	16.746	10.564.679	...	5.771.090	4.793.589	356,18	446,85	286,25
2006	Total	34.535	16,43	14.453	20.082	13.850.170	31,10	7.037.290	6.812.880	401,05	486,91	339,25
2007	Total	33.512	-2,96	15.027	18.485	14.858.124	7,28	7.982.345	6.875.779	443,37	531,20	371,97
2008	Total	36.057	7,59	16.276	19.781	17.573.205	18,27	9.481.818	8.091.387	455,15	534,24	378,96
2009	Total	34.858	-3,33	16.594	18.264	19.361.758	10,18	10.974.902	8.386.855	555,45	661,38	459,20
2010	Total	35.182	0,93	17.816	17.366	21.718.553	12,17	12.896.571	8.821.982	617,32	723,88	508,00
2011	Total	37.033	5,26	20.228	16.805	25.137.716	15,74	16.012.238	9.125.479	678,79	791,59	543,02
2012	Total	36.768	-0,72	20.751	16.017	28.289.645	12,54	18.344.214	9.945.431	769,41	884,02	620,93
2013	Total	42.032	14,32	24.810	17.222	35.667.352	26,08	24.020.083	11.647.270	848,58	968,16	676,30
2014	Total	43.018	2,35	25.526	17.492	38.934.244	9,16	26.293.117	12.641.127	905,07	1.030,05	722,68
2015	Total	39.324	-8,59	24.264	15.060	39.263.222	0,84	27.424.112	11.839.110	998,45	1.130,24	786,13
2016	Total	43.379	10,31	26.922	16.457	48.200.980	22,76	33.741.059	14.459.922	1.111,16	1.253,29	878,65
2017	Total	42.765	-1,42	26.731	16.034	50.061.581	3,86	35.071.989	14.989.592	1.170,62	1.312,03	934,86
	Janeiro	3.237	-5,68	1.931	1.306	3.798.507	-2,76	2.584.692	1.213.815	1.173,47	1.338,53	929,41
	Fevereiro	3.031	-6,36	1.905	1.126	3.555.332	-6,40	2.497.233	1.058.099	1.172,99	1.310,88	939,70
	Março	4.026	32,83	2.533	1.493	4.758.111	33,83	3.363.885	1.394.226	1.181,85	1.328,02	933,84
	Abril	3.144	-21,91	1.951	1.193	3.678.144	-22,70	2.563.640	1.114.503	1.169,89	1.314,01	934,20
	Maio	3.626	15,33	2.270	1.356	4.189.573	13,90	2.924.066	1.265.507	1.155,43	1.288,13	933,26
	Junho	3.879	6,98	2.495	1.384	4.698.775	12,15	3.402.309	1.296.466	1.211,34	1.363,65	936,75
	Julho	3.792	-2,24	2.389	1.403	4.388.192	-6,61	3.079.251	1.308.941	1.157,22	1.288,93	932,96
	Agosto	4.293	13,21	2.745	1.548	5.005.858	14,08	3.558.918	1.446.940	1.166,05	1.296,51	934,72
	Setembro	3.611	-15,89	2.366	1.245	4.274.515	-14,61	3.105.013	1.169.502	1.183,75	1.312,35	939,36
	Outubro	2.952	-18,25	1.888	1.064	3.466.498	-18,90	2.474.542	991.956	1.174,29	1.310,67	932,29
	Novembro	3.976	34,69	2.273	1.703	4.533.338	30,78	2.939.359	1.593.978	1.140,18	1.293,16	935,98
	Dezembro	3.198	-19,57	1.985	1.213	3.714.738	-18,06	2.579.080	1.135.658	1.161,58	1.299,28	936,24
2018	Janeiro	2.863	-10,48	1.834	1.029	3.378.467	-9,05	2.402.003	976.465	1.180,04	1.309,71	948,95
	Fevereiro	2.982	4,16	1.992	990	3.529.216	4,46	2.587.266	941.950	1.183,51	1.298,83	951,46
	<b>Março</b>	<b>3.428</b>	<b>14,96</b>	<b>2.365</b>	<b>1.063</b>	<b>4.150.242</b>	<b>17,60</b>	<b>3.138.340</b>	<b>1.011.902</b>	<b>1.210,69</b>	<b>1.326,99</b>	<b>951,93</b>
	<b>Subtotal (1)</b>	<b>9.273</b>	<b>-9,92</b>	<b>6.191</b>	<b>3.082</b>	<b>11.057.925</b>	<b>-8,70</b>	<b>8.127.608</b>	<b>2.930.317</b>	<b>1.192,49</b>	<b>1.312,81</b>	<b>950,78</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM RONDÔNIA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>3.428</b>	<b>100,00</b>			<b>2.365</b>	<b>1.063</b>	<b>4.150.242</b>	<b>100,00</b>			<b>3.138.340</b>	<b>1.011.902</b>	<b>1.210,69</b>	<b>1.326,99</b>	<b>951,93</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>3.192</b>	<b>93,12</b>	<b>100,00</b>		<b>2.129</b>	<b>1.063</b>	<b>3.923.190</b>	<b>94,53</b>	<b>100,00</b>		<b>2.911.288</b>	<b>1.011.902</b>	<b>1.229,07</b>	<b>1.367,44</b>	<b>951,93</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>3.013</b>	<b>87,89</b>	<b>94,39</b>	<b>100,00</b>	<b>1.979</b>	<b>1.034</b>	<b>3.675.334</b>	<b>88,56</b>	<b>93,68</b>	<b>100,00</b>	<b>2.690.621</b>	<b>984.713</b>	<b>1.219,83</b>	<b>1.359,59</b>	<b>952,33</b>
Aposentadorias	648	18,90	20,30	21,51	298	350	834.937	20,12	21,28	22,72	501.037	333.900	1.288,48	1.681,33	954,00
Idade	325	9,48	10,18	10,79	77	248	349.002	8,41	8,90	9,50	112.410	236.592	1.073,85	1.459,87	954,00
Invalidez	276	8,05	8,65	9,16	174	102	343.492	8,28	8,76	9,35	246.184	97.308	1.244,54	1.414,85	954,00
Tempo de Contribuição	47	1,37	1,47	1,56	47	–	142.443	3,43	3,63	3,88	142.443	–	3.030,71	3.030,71	–
Pensões por Morte	169	4,93	5,29	5,61	69	100	213.694	5,15	5,45	5,81	116.639	97.055	1.264,46	1.690,42	970,55
Auxílios	1.701	49,62	53,29	56,46	1.333	368	2.130.556	51,34	54,31	57,97	1.782.862	347.694	1.252,53	1.337,48	944,82
Doença	1.624	47,37	50,88	53,90	1.270	354	2.054.044	49,49	52,36	55,89	1.716.328	337.716	1.264,81	1.351,44	954,00
Acidente	45	1,31	1,41	1,49	37	8	35.371	0,85	0,90	0,96	31.555	3.816	786,03	852,85	477,00
Reclusão	32	0,93	1,00	1,06	26	6	41.140	0,99	1,05	1,12	34.978	6.162	1.285,63	1.345,32	1.026,98
Salário-Maternidade	495	14,44	15,51	16,43	279	216	496.147	11,95	12,65	13,50	290.083	206.064	1.002,32	1.039,72	954,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>179</b>	<b>5,22</b>	<b>5,61</b>	<b>100,00</b>	<b>150</b>	<b>29</b>	<b>247.856</b>	<b>5,97</b>	<b>6,32</b>	<b>100,00</b>	<b>220.667</b>	<b>27.189</b>	<b>1.384,67</b>	<b>1.471,12</b>	<b>937,55</b>
Aposentadorias por Invalidez	6	0,18	0,19	3,35	5	1	7.187	0,17	0,18	2,90	6.233	954	1.197,90	1.246,69	954,00
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	159	4,64	4,98	88,83	132	27	229.518	5,53	5,85	92,60	203.760	25.758	1.443,51	1.543,63	954,00
Auxílio-Acidente	14	0,41	0,44	7,82	13	1	11.151	0,27	0,28	4,50	10.674	477	796,52	821,10	477,00
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>234</b>	<b>6,83</b>	<b>100,00</b>		<b>234</b>	<b>–</b>	<b>223.236</b>	<b>5,38</b>	<b>100,00</b>		<b>223.236</b>	<b>–</b>	<b>954,00</b>	<b>954,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	234	6,83	100,00	100,00	234	–	223.236	5,38	100,00	100,00	223.236	–	954,00	954,00	–
Idoso	74	2,16	31,62	31,62	74	–	70.596	1,70	31,62	31,62	70.596	–	954,00	954,00	–
Portador de Deficiência	160	4,67	68,38	68,38	160	–	152.640	3,68	68,38	68,38	152.640	–	954,00	954,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(1)</sup></b>	<b>2</b>	<b>0,06</b>			<b>2</b>	<b>–</b>	<b>3.816</b>	<b>0,09</b>			<b>3.816</b>	<b>–</b>	<b>1.908,00</b>	<b>1.908,00</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM RONDÔNIA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>3.428</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>4.150.242</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	46	1,34	1,34	28.109	0,68	0,68
= 1	2.095	61,11	62,46	1.998.630	48,16	48,83
1 -  2	998	29,11	91,57	1.289.854	31,08	79,91
2 -  3	179	5,22	96,79	407.872	9,83	89,74
3 -  4	63	1,84	98,63	207.375	5,00	94,74
4 -  5	27	0,79	99,42	115.245	2,78	97,51
5 -  6	19	0,55	99,97	97.040	2,34	99,85
6 -  7	1	0,03	100,00	6.117	0,15	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM RONDÔNIA – 2005/2018

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	131.072	...	48.737	82.335	43.033.676	...	19.596.441	23.437.235	328,32	402,09	284,66
2006 Dezembro	142.245	8,52	54.274	87.971	52.206.933	21,32	24.031.870	28.175.063	367,02	442,79	320,28
2007 Dezembro	150.983	6,14	58.850	92.133	59.354.911	13,69	27.706.736	31.648.175	393,12	470,80	343,51
2008 Dezembro	159.717	5,78	63.063	96.654	68.645.975	15,65	32.044.653	36.601.322	429,80	508,14	378,68
2009 Dezembro	167.882	5,11	67.346	100.536	80.170.313	16,79	37.818.966	42.351.347	477,54	561,56	421,26
2010 Dezembro	176.665	5,23	71.784	104.881	91.696.316	14,38	43.831.368	47.864.948	519,04	610,60	456,37
2011 Dezembro	184.801	4,61	76.355	108.446	102.167.441	11,42	49.896.601	52.270.839	552,85	653,48	482,00
2012 Dezembro	193.687	4,81	80.936	112.751	121.294.215	18,72	59.252.135	62.042.080	626,24	732,09	550,26
2013 Dezembro	206.025	6,37	87.720	118.305	141.662.300	16,79	70.497.883	71.164.417	687,60	803,67	601,53
2014 Dezembro	216.446	5,06	92.713	123.733	158.496.824	11,88	79.202.350	79.294.475	732,27	854,27	640,85
2015 Dezembro	225.777	4,31	98.229	127.548	180.924.667	14,15	91.496.600	89.428.067	801,34	931,46	701,13
2016 Dezembro	237.387	5,14	105.069	132.318	214.688.725	18,66	110.435.827	104.252.898	904,38	1.051,08	787,90
2017 Dezembro	244.823	3,13	109.213	135.610	237.843.956	10,79	123.325.842	114.518.114	971,49	1.129,22	844,47
Janeiro	237.412	0,01	104.918	132.494	229.434.821	6,87	117.607.784	111.827.037	966,40	1.120,95	844,02
Fevereiro	237.900	0,21	105.089	132.811	229.742.392	0,13	117.755.919	111.986.473	965,71	1.120,54	843,20
Março	238.065	0,07	105.141	132.924	230.415.422	0,29	118.284.563	112.130.859	967,87	1.125,01	843,57
Abril	238.583	0,22	105.468	133.115	230.898.826	0,21	118.687.544	112.211.282	967,79	1.125,34	842,96
Mai	239.676	0,46	106.135	133.541	232.521.164	0,70	119.845.377	112.675.786	970,15	1.129,18	843,75
Junho	239.881	0,09	106.135	133.746	232.704.127	0,08	119.894.054	112.810.073	970,08	1.129,64	843,47
Julho	240.305	0,18	106.337	133.968	233.474.969	0,33	120.464.206	113.010.763	971,58	1.132,85	843,57
Agosto <sup>(1)</sup>	241.919	0,67	107.392	134.527	330.437.983	41,53	156.826.441	173.611.542	1.365,90	1.460,32	1.290,53
Setembro	242.840	0,38	108.007	134.833	236.694.392	-28,37	122.695.125	113.999.267	974,69	1.135,99	845,48
Outubro	242.037	-0,33	107.842	134.195	236.154.893	-0,23	122.560.527	113.594.365	975,70	1.136,48	846,49
Novembro <sup>(1)</sup>	244.027	0,82	108.758	135.269	340.469.514	44,17	163.610.010	176.859.504	1.395,21	1.504,35	1.307,47
Dezembro	244.823	0,33	109.213	135.610	237.843.956	-30,14	123.325.842	114.518.114	971,49	1.129,22	844,47
2018 Janeiro	243.820	-0,41	108.497	135.323	241.844.678	1,68	125.198.360	116.646.317	991,90	1.153,93	861,98
Fevereiro	243.754	-0,03	108.383	135.371	241.371.864	-0,20	124.761.635	116.610.228	990,23	1.151,12	861,41
<b>Março</b>	<b>244.049</b>	<b>0,12</b>	<b>108.560</b>	<b>135.489</b>	<b>240.686.583</b>	<b>-0,28</b>	<b>124.214.060</b>	<b>116.472.523</b>	<b>986,22</b>	<b>1.144,20</b>	<b>859,65</b>
<b>Subtotal<sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>723.903.124</b>	<b>4,98</b>	<b>374.174.056</b>	<b>349.729.068</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM RONDÔNIA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>244.049</b>	<b>100,00</b>			<b>108.560</b>	<b>135.489</b>	<b>240.686.583</b>	<b>100,00</b>			<b>124.214.060</b>	<b>116.472.523</b>	<b>986,22</b>	<b>1.144,20</b>	<b>859,65</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>196.683</b>	<b>80,59</b>	<b>100,00</b>		<b>61.498</b>	<b>135.185</b>	<b>194.267.068</b>	<b>80,71</b>	<b>100,00</b>		<b>78.082.592</b>	<b>116.184.476</b>	<b>987,72</b>	<b>1.269,68</b>	<b>859,45</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>190.697</b>	<b>78,14</b>	<b>96,96</b>	<b>100,00</b>	<b>56.498</b>	<b>134.199</b>	<b>188.244.948</b>	<b>78,21</b>	<b>96,90</b>	<b>100,00</b>	<b>72.826.346</b>	<b>115.418.602</b>	<b>987,14</b>	<b>1.289,01</b>	<b>860,06</b>
Aposentadorias	120.056	49,19	61,04	62,96	25.402	94.654	118.322.218	49,16	60,91	62,86	36.658.103	81.664.115	985,56	1.443,12	862,76
Idade	90.808	37,21	46,17	47,62	8.799	82.009	81.343.794	33,80	41,87	43,21	10.559.794	70.784.000	895,78	1.200,11	863,12
Invalidez	23.995	9,83	12,20	12,58	11.354	12.641	24.567.744	10,21	12,65	13,05	13.697.522	10.870.222	1.023,87	1.206,40	859,92
Tempo de Contribuição	5.253	2,15	2,67	2,75	5.249	4	12.410.680	5,16	6,39	6,59	12.400.787	9.893	2.362,59	2.362,50	2.473,37
Pensões por Morte	48.274	19,78	24,54	25,31	16.390	31.884	46.144.195	19,17	23,75	24,51	19.087.205	27.056.990	955,88	1.164,56	848,61
Auxílios	21.698	8,89	11,03	11,38	14.215	7.483	23.273.941	9,67	11,98	12,36	16.702.703	6.571.238	1.072,63	1.175,01	878,16
Doença	18.986	7,78	9,65	9,96	12.363	6.623	21.170.359	8,80	10,90	11,25	15.064.053	6.106.306	1.115,05	1.218,48	921,98
Acidente	1.841	0,75	0,94	0,97	1.109	732	1.158.225	0,48	0,60	0,62	808.427	349.798	629,13	728,97	477,87
Reclusão	871	0,36	0,44	0,46	743	128	945.358	0,39	0,49	0,50	830.223	115.135	1.085,37	1.117,39	899,49
Salário-Maternidade	669	0,27	0,34	0,35	491	178	504.593	0,21	0,26	0,27	378.334	126.259	754,25	770,54	709,32
Outros (1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>5.986</b>	<b>2,45</b>	<b>3,04</b>	<b>100,00</b>	<b>5.000</b>	<b>986</b>	<b>6.022.120</b>	<b>2,50</b>	<b>3,10</b>	<b>100,00</b>	<b>5.256.246</b>	<b>765.874</b>	<b>1.006,03</b>	<b>1.051,25</b>	<b>776,75</b>
Aposentadorias por Invalidez	980	0,40	0,50	16,37	695	285	1.143.738	0,48	0,59	18,99	901.084	242.654	1.167,08	1.296,52	851,42
Pensão por Morte	762	0,31	0,39	12,73	685	77	885.425	0,37	0,46	14,70	820.236	65.189	1.161,98	1.197,43	846,61
Auxílio-Doença	2.136	0,88	1,09	35,68	1.784	352	2.746.955	1,14	1,41	45,61	2.419.589	327.366	1.286,03	1.356,27	930,02
Auxílio-Acidente	1.961	0,80	1,00	32,76	1.689	272	1.209.282	0,50	0,62	20,08	1.078.617	130.665	616,67	638,61	480,39
Auxílio-Suplementar	147	0,06	0,07	2,46	147	-	36.721	0,02	0,02	0,61	36.721	-	249,80	249,80	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>45.873</b>	<b>18,80</b>	<b>100,00</b>		<b>45.569</b>	<b>304</b>	<b>43.652.119</b>	<b>18,14</b>	<b>100,00</b>		<b>43.364.072</b>	<b>288.046</b>	<b>951,59</b>	<b>951,61</b>	<b>947,52</b>
<b>Amparos Assistenciais (LOAS)</b>	<b>45.440</b>	<b>18,62</b>	<b>99,06</b>	<b>100,00</b>	<b>45.440</b>	<b>-</b>	<b>43.241.010</b>	<b>17,97</b>	<b>99,06</b>	<b>100,00</b>	<b>43.241.010</b>	<b>-</b>	<b>951,61</b>	<b>951,61</b>	<b>-</b>
Idoso	16.053	6,58	34,99	35,33	16.053	-	15.292.260	6,35	35,03	35,37	15.292.260	-	952,61	952,61	-
Portador de Deficiência	29.387	12,04	64,06	64,67	29.387	-	27.948.751	11,61	64,03	64,63	27.948.751	-	951,06	951,06	-
<b>Rendas Mensais Vitalícias</b>	<b>433</b>	<b>0,18</b>	<b>0,94</b>	<b>100,00</b>	<b>129</b>	<b>304</b>	<b>411.108</b>	<b>0,17</b>	<b>0,94</b>	<b>100,00</b>	<b>123.062</b>	<b>288.046</b>	<b>949,44</b>	<b>953,97</b>	<b>947,52</b>
Idade	33	0,01	0,07	7,62	7	26	31.482	0,01	0,07	7,66	6.678	24.804	954,00	954,00	954,00
Invalidez	400	0,16	0,87	92,38	122	278	379.626	0,16	0,87	92,34	116.384	263.242	949,07	953,97	946,91
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) (2)</b>	<b>1.493</b>	<b>0,61</b>			<b>1.493</b>	<b>-</b>	<b>2.767.396</b>	<b>1,15</b>			<b>2.767.396</b>	<b>-</b>	<b>1.853,58</b>	<b>1.853,58</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM RONDÔNIA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>244.049</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>262.277.915</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	5.992	2,46	2,46	3.067.806	1,17	1,17
= 1	203.428	83,36	85,81	194.070.312	73,99	75,16
1 -  2	23.689	9,71	95,52	31.531.420	12,02	87,19
2 -  3	5.612	2,30	97,82	12.975.141	4,95	92,13
3 -  4	2.912	1,19	99,01	9.583.898	3,65	95,79
4 -  5	1.585	0,65	99,66	6.726.304	2,56	98,35
5 -  6	812	0,33	99,99	4.154.590	1,58	99,94
6 -  7	4	0,00	99,99	24.907	0,01	99,95
7 -  8	3	0,00	100,00	21.320	0,01	99,95
8 -  9	2	0,00	100,00	16.385	0,01	99,96
9 -  10	3	0,00	100,00	27.325	0,01	99,97
10 -  20	7	0,00	100,00	78.508	0,03	100,00
20 -  30	-	-	100,00	-	-	100,00
30 -  40	-	-	100,00	-	-	100,00
40 -  50	-	-	100,00	-	-	100,00
50 -  60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 -  70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 -  80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 -  90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 -  100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM RONDÔNIA POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	623	–	623	586.873	–	586.873	942,01	–	942,01
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	5	–	5	4.751	–	4.751	950,20	–	950,20
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	90.180	8.799	81.381	80.752.170	10.559.794	70.192.376	895,46	1.200,11	862,52
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>90.808</b>	<b>8.799</b>	<b>82.009</b>	<b>81.343.794</b>	<b>10.559.794</b>	<b>70.784.000</b>	<b>895,78</b>	<b>1.200,11</b>	<b>863,12</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	640	–	640	553.293	–	553.293	864,52	–	864,52
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	9	–	9	8.360	–	8.360	928,89	–	928,89
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	23.346	11.354	11.992	24.006.091	13.697.522	10.308.569	1.028,27	1.206,40	859,62
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>23.995</b>	<b>11.354</b>	<b>12.641</b>	<b>24.567.744</b>	<b>13.697.522</b>	<b>10.870.222</b>	<b>1.023,87</b>	<b>1.206,40</b>	<b>859,92</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	4.706	4.702	4	11.144.988	11.135.095	9.893	2.368,25	2.368,16	2.473,37
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	–	–	–	–	–	–	–	–	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	–	–	–	–	–	–	–	–	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	317	317	–	866.319	866.319	–	2.732,87	2.732,87	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	230	230	–	399.373	399.373	–	1.736,40	1.736,40	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>5.253</b>	<b>5.249</b>	<b>4</b>	<b>12.410.680</b>	<b>12.400.787</b>	<b>9.893</b>	<b>2.362,59</b>	<b>2.362,50</b>	<b>2.473,37</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	3.939	–	3.939	3.328.944	–	3.328.944	845,12	–	845,12
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	21	–	21	18.376	–	18.376	875,03	–	875,03
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	44.301	16.377	27.924	42.785.436	19.075.766	23.709.670	965,79	1.164,79	849,08
23	Pensão por morte de ex-combatente	–	–	–	–	–	–	–	–	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	13	13	–	11.440	11.440	–	879,97	879,97	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>48.274</b>	<b>16.390</b>	<b>31.884</b>	<b>46.144.195</b>	<b>19.087.205</b>	<b>27.056.990</b>	<b>955,88</b>	<b>1.164,56</b>	<b>848,61</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	871	743	128	945.358	830.223	115.135	1.085,37	1.117,39	899,49
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	18.986	12.363	6.623	21.170.359	15.064.053	6.106.306	1.115,05	1.218,48	921,98
36	Auxílio Acidente	1.841	1.109	732	1.158.225	808.427	349.798	629,13	728,97	477,87
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>21.698</b>	<b>14.215</b>	<b>7.483</b>	<b>23.273.941</b>	<b>16.702.703</b>	<b>6.571.238</b>	<b>1.072,63</b>	<b>1.175,01</b>	<b>878,16</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	39	–	39	31.579	–	31.579	809,71	–	809,71
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	10	–	10	8.041	–	8.041	804,05	–	804,05
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	2.136	1.784	352	2.746.955	2.419.589	327.366	1.286,03	1.356,27	930,02
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	970	695	275	1.135.697	901.084	234.613	1.170,82	1.296,52	853,14
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	723	685	38	853.847	820.236	33.611	1.180,98	1.197,43	884,49
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.961	1.689	272	1.209.282	1.078.617	130.665	616,67	638,61	480,39
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	147	147	–	36.721	36.721	–	249,80	249,80	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>5.986</b>	<b>5.000</b>	<b>986</b>	<b>6.022.120</b>	<b>5.256.246</b>	<b>765.874</b>	<b>1.006,03</b>	<b>1.051,25</b>	<b>776,75</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	669	491	178	504.593	378.334	126.259	754,25	770,54	709,32
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>669</b>	<b>491</b>	<b>178</b>	<b>504.593</b>	<b>378.334</b>	<b>126.259</b>	<b>754,25</b>	<b>770,54</b>	<b>709,32</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>196.683</b>	<b>61.498</b>	<b>135.185</b>	<b>194.267.068</b>	<b>78.082.592</b>	<b>116.184.476</b>	<b>987,72</b>	<b>1.269,68</b>	<b>859,45</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	204	–	204	192.655	–	192.655	944,39	–	944,39
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	19	–	19	18.126	–	18.126	954,00	–	954,00
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	196	122	74	186.971	116.384	70.587	953,93	953,97	953,88
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	14	7	7	13.356	6.678	6.678	954,00	954,00	954,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	29.387	29.387	–	27.948.751	27.948.751	–	951,06	951,06	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	16.053	16.053	–	15.292.260	15.292.260	–	952,61	952,61	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>45.873</b>	<b>45.569</b>	<b>304</b>	<b>43.652.119</b>	<b>43.364.072</b>	<b>288.046</b>	<b>951,59</b>	<b>951,61</b>	<b>947,52</b>

FONTE: SINTESE

**BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	–	–	–	–	–	–	–	–	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	5	5	–	9.458	9.458	–	1.891,57	1.891,57	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	381	381	–	723.601	723.601	–	1.899,22	1.899,22	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1.020	1.020	–	1.925.746	1.925.746	–	1.887,99	1.887,99	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	87	87	–	108.591	108.591	–	1.248,17	1.248,17	–
<b>Total de Benefícios de Legislação Específica</b>		<b>1.493</b>	<b>1.493</b>	<b>–</b>	<b>2.767.396</b>	<b>2.767.396</b>	<b>–</b>	<b>1.853,58</b>	<b>1.853,58</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RONDÔNIA – 2005/2018

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	310.181.195	...	267.714.400	...	8.860.819	...	33.605.976	...
2006 Total	398.015.519	28,32	347.321.545	29,74	10.498.522	18,48	40.195.452	19,61
2007 Total	439.679.196	10,47	377.592.421	8,72	12.299.511	17,15	49.787.264	23,86
2008 Total	587.781.101	33,68	515.198.884	36,44	16.328.302	32,76	56.253.915	12,99
2009 Total	645.023.007	9,74	576.497.076	11,90	17.679.962	8,28	50.845.969	-9,61
2010 Total	837.579.044	29,85	767.004.078	33,05	21.051.943	19,07	49.523.023	-2,60
2011 Total	1.015.845.063	21,28	928.108.623	21,00	24.648.185	17,08	63.088.255	27,39
2012 Total	1.088.439.023	7,15	1.002.030.524	7,96	29.460.226	19,52	56.948.273	-9,73
2013 Total	1.149.485.213	5,61	1.053.136.958	5,10	31.585.249	7,21	64.763.006	13,72
2014 Total	898.891.298	-21,80	829.449.793	-21,24	28.234.284	-10,61	41.207.221	-36,37
2015 Total	866.236.050	-3,63	815.645.972	-1,66	27.810.916	-1,50	22.779.162	-44,72
2016 Total	860.498.171	-0,66	814.313.067	-0,16	20.662.945	-25,70	25.522.159	12,04
2017 Total	974.754.856	13,28	916.510.763	12,55	21.336.861	3,26	36.907.232	44,61
Janeiro	54.350.085	-54,69	51.398.205	-55,34	1.392.843	-21,53	1.559.037	-49,90
Fevereiro	62.835.386	15,61	58.243.545	13,32	1.787.501	28,33	2.804.340	79,88
Março	62.973.778	0,22	59.454.859	2,08	1.770.582	-0,95	1.748.337	-37,66
Abril	72.725.926	15,49	68.573.229	15,34	1.778.999	0,48	2.373.698	35,77
Mai	77.414.721	6,45	71.715.815	4,58	1.975.725	11,06	3.723.181	56,85
Junho	72.780.001	-5,99	68.588.786	-4,36	1.712.921	-13,30	2.478.294	-33,44
Julho	80.218.173	10,22	75.280.267	9,76	1.755.512	2,49	3.182.394	28,41
Agosto	92.329.016	15,10	86.936.288	15,48	1.831.950	4,35	3.560.778	11,89
Setembro	94.170.982	2,00	87.054.870	0,14	2.049.988	11,90	5.066.124	42,28
Outubro	76.660.922	-18,59	72.938.054	-16,22	1.655.494	-19,24	2.067.374	-59,19
Novembro	80.278.545	4,72	74.774.577	2,52	1.784.190	7,77	3.719.778	79,93
Dezembro	148.017.321	84,38	141.552.268	89,31	1.841.156	3,19	4.623.897	24,31
2018 Janeiro	71.254.434	-51,86	66.771.625	-52,83	1.873.840	1,78	2.608.969	-43,58
Fevereiro	88.355.000	24,00	83.553.609	25,13	1.781.049	-4,95	3.020.342	15,77
<b>Março</b>	<b>85.128.235</b>	<b>-3,65</b>	<b>80.029.056</b>	<b>-4,22</b>	<b>1.791.491</b>	<b>0,59</b>	<b>3.307.688</b>	<b>9,51</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>244.737.669</b>	<b>35,85</b>	<b>230.354.290</b>	<b>36,23</b>	<b>5.446.380</b>	<b>10,01</b>	<b>8.936.999</b>	<b>46,23</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>131.487.051</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>78.133.287</b>	<b>59,42</b>
<b>Agricultura</b>	<b>2.738.086</b>	<b>2,08</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	5.814.806	4,42
<b>Indústria</b>	<b>29.035.393</b>	<b>22,08</b>	Comércio por Atacado	9.305.851	7,08
Extrativa Mineral	1.344.491	1,02	Comércio Varejista	11.990.492	9,12
Construção	6.173.798	4,70	Alojamento e Alimentação	486.873	0,37
Serviços Industriais de Util. Pública	6.074.664	4,62	Transporte e Armazenagem	2.734.969	2,08
<b>Transformação</b>	<b>15.442.440</b>	<b>11,74</b>	Comunicações	853.781	0,65
Produtos Alimentares e Bebidas	12.504.421	9,51	Intermediários Financeiros	5.409.031	4,11
Produtos Têxteis	19.973	0,02	Atividades Imobiliárias	444.846	0,34
Fabricação de Celulose e Papel	10.266	0,01	Atividades de Informática e Conexas	141.904	0,11
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	3.248	0,00	Serviços Prestados Princ. à Empresas	7.499.796	5,70
Produtos Químicos	168.537	0,13	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	20.158.080	15,33
Artigos de Borracha e Plástico	136.280	0,10	Educação	4.996.448	3,80
Produtos de Minerais Não Metálicos	535.468	0,41	Saúde e Serviços Sociais	3.775.741	2,87
Metalurgia Básica	390.156	0,30	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	3.231.557	2,46
Fabricação de Produtos de Metal	438.002	0,33	Outros Serviços	1.289.112	0,98
Fabricação de Máquinas e Equip.	17.598	0,01	<b>Ignorado</b>	<b>21.580.285</b>	<b>16,41</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	9.275	0,01			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	42.120	0,03			
Outras Indústrias de Transformação	1.167.096	0,89			

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.





# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março 2018

Acre

SECRETARIA DE  
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



## APRESENTAÇÃO


O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Acre.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em Março de 2018 foram concedidos 1.276 benefícios no Acre, no valor total de R\$ 1,48 milhão. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 42,25% e o valor desses benefícios aumentou em 39,15%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Acre, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de Março de 2018 foram 99,1 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 102,62 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de Março de 2018, a arrecadação previdenciária no Acre atingiu a marca de R\$ 42,80 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 4,88%.

## 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ACRE – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS		
	DISCRIMINAÇÃO	DADOS
	<b>Dados Geográficos</b>	
	Capital .....	Rio Branco
	Área (km2 mil) .....	152,6
	Quantidade de Municípios .....	22

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2015				
PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
13.622	388,3	2,85	681,8	5,00

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS					
	Março/2018					
	Acre		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>1.276</b>	<b>1.479</b>	<b>20.914</b>	<b>25.873</b>	<b>478.129</b>	<b>655.739</b>
Urbana	710	943	13.981	19.292	399.382	580.581
Rural	566	536	6.933	6.581	78.747	75.157

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Clientela	BENEFÍCIOS EMITIDOS					
	Março/2018					
	Acre		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>99.105</b>	<b>102.617</b>	<b>1.852.651</b>	<b>1.865.926</b>	<b>34.613.955</b>	<b>42.370.138</b>
Urbana	53.088	64.641	976.991	1.142.964	25.037.492	34.173.753
Rural	46.017	37.976	875.660	722.962	9.576.463	8.196.385

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Grupo	ARRECAÇÃO		
	Março/2018		
	Acre	Região Norte	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>42.804</b>	<b>906.785</b>	<b>27.207.775</b>
Empresas ou Equiparados	40.700	846.479	25.619.735
Contribuintes Individuais	482	14.884	858.293
Outros	1.622	45.423	729.747

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclusive a população rural. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2014	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>779.572</b>
Urbana	554.850
Rural	224.722
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>336.750</b>
Ocupada	310.964
Desocupada	25.786
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>283.419</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>310.964</b>
<b>Empregados</b>	<b>171.261</b>
Com carteira de trabalho assinada	76.127
Funcionários públicos estatutários e militares	38.337
Outros e sem declaração	56.797
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>23.689</b>
Com carteira de trabalho assinada	4.008
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	19.681
<b>Conta Própria</b>	<b>74.389</b>
<b>Empregador</b>	<b>5.578</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>23.684</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>12.363</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>136.944</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014		
	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>759.010</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	356.923	47,0
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	429.046	56,5
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>72.123</b>	<b>9,5</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - ACRE X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Acre		Brasil		% sobre Brasil	Acre		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	53.088	53,6	25.037.492	72,3	0,21	64.641	63,0	34.173.753	80,7	0,19
Rural	46.017	46,4	9.576.463	27,7	0,48	37.976	37,0	8.196.385	19,3	0,46
Total	99.105	100,0	34.613.955	100,0	0,29	102.617	100,0	42.370.138	100,0	0,24

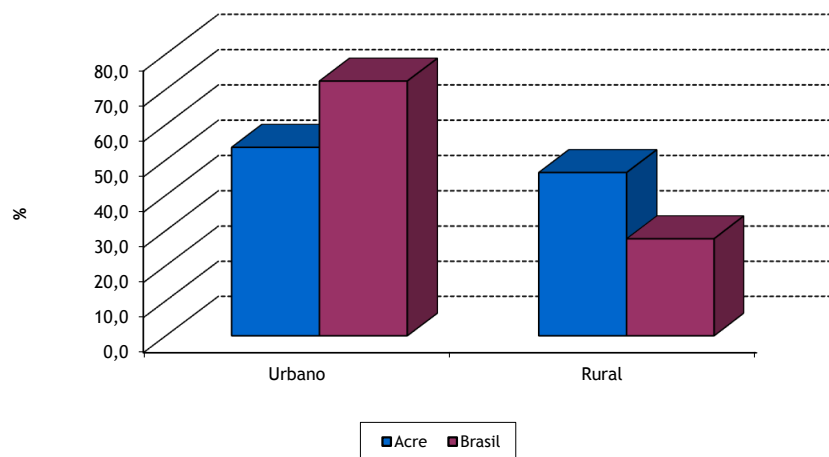
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Acre		Brasil		% sobre Brasil	Acre		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	42.089	64,9	19.938.394	68,5	0,21	42.414	65,6	26.262.261	71,0	0,16
Idade	31.766	49,0	10.538.649	36,2	0,30	27.763	42,9	10.213.642	27,6	0,27
Invalidez	6.578	10,1	3.300.385	11,3	0,20	6.412	9,9	3.939.131	10,7	0,16
Tempo de Contribuição	3.745	5,8	6.099.360	21,0	0,06	8.238	12,7	12.109.489	32,8	0,07
Auxílio-Doença	5.342	8,2	1.254.515	4,3	0,43	6.104	9,4	1.548.114	4,2	0,39
Outros	17.378	26,8	7.902.586	27,2	0,22	16.157	25,0	9.158.303	24,8	0,18
Total	64.809	100,0	29.095.495	100,0	0,22	64.675	100,0	36.968.679	100,0	0,17

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Acre		Brasil		% sobre Brasil	Acre		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	64.809	65,4	29.095.495	84,1	0,22	64.675	63,0	36.968.679	87,3	0,17
Acidentário	1.337	1,3	810.050	2,3	0,17	1.311	1,3	901.968	2,1	0,15
Assistencial	26.703	26,9	4.688.687	13,5	0,57	25.193	24,6	4.462.727	10,5	0,56
BLE	6.256	6,3	19.723	0,1	31,72	11.438	11,1	36.764	0,1	31,11
Total	99.105	100,0	34.613.955	100,0	0,29	102.617	100,0	42.370.138	100,0	0,24

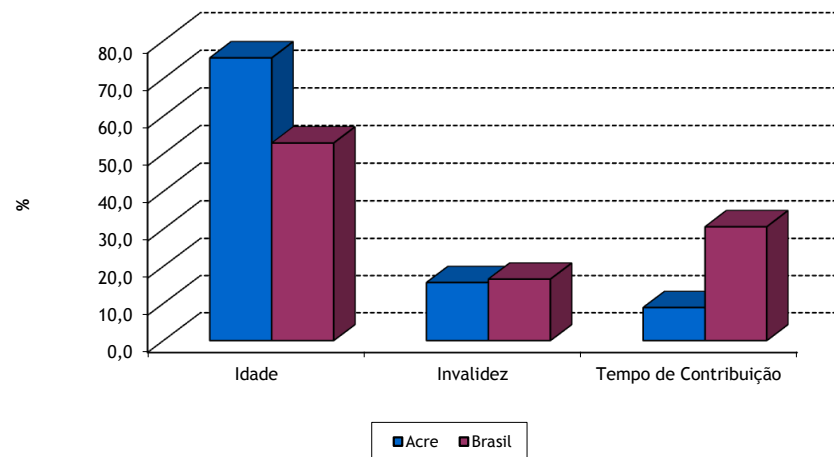
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2018					Acumulado em 2018				
	Acre		Brasil		% sobre Brasil	Acre		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	40.700	95,1	25.619.735	94,2	0,16	117.126	94,6	20.185.908	93,4	0,58
Contribuinte Individual	482	1,1	858.293	3,2	0,06	1.150	0,9	753.489	3,5	0,15
Outros	1.622	3,8	729.747	2,7	0,22	5.497	4,4	675.221	3,1	0,81
Total	42.804	100,0	27.207.775	100,0	0,16	123.774	100,0	21.614.618	100,0	0,57

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

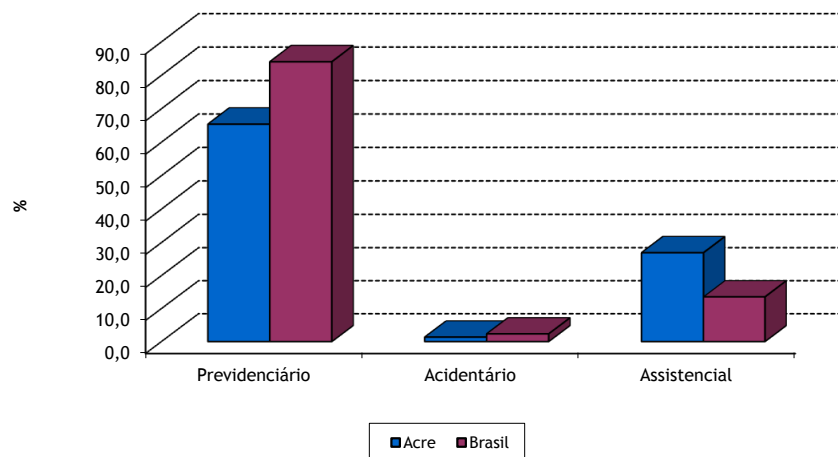
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



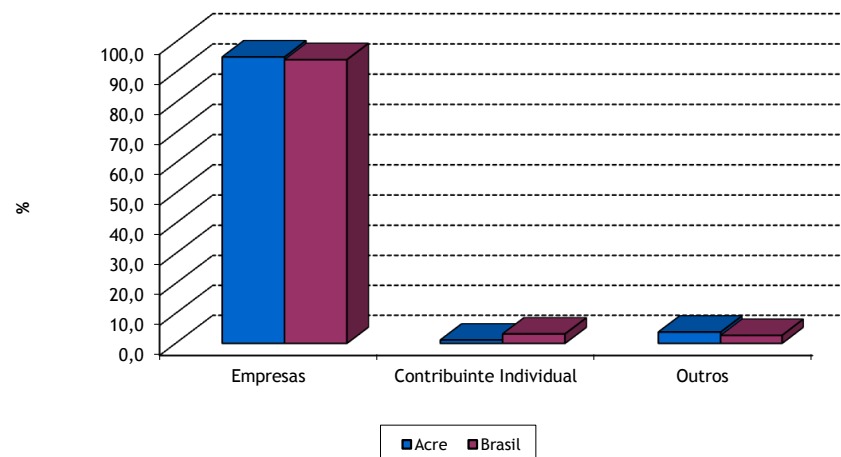
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ACRE – 2005/2018

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	13.321	...	4.122	9.199	4.614.875	...	1.968.695	2.646.180	346,44	477,61	287,66
2006 Total	14.287	7,25	4.071	10.216	5.604.377	21,44	2.154.769	3.449.608	392,27	529,30	337,67
2007 Total	14.719	3,02	4.794	9.925	6.416.412	14,49	2.720.449	3.695.962	435,93	567,47	372,39
2008 Total	13.795	-6,28	5.287	8.508	6.633.441	3,38	3.152.058	3.481.383	432,73	532,95	380,33
2009 Total	15.999	15,98	5.604	10.395	8.530.216	28,59	3.730.408	4.799.808	533,17	665,67	461,74
2010 Total	17.249	7,81	6.265	10.984	10.083.901	18,21	4.497.338	5.586.563	584,61	717,85	508,61
2011 Total	16.341	-5,26	6.244	10.097	10.331.214	2,45	4.843.168	5.488.047	632,23	775,65	543,53
2012 Total	16.554	1,30	6.738	9.816	12.071.276	16,84	5.979.006	6.092.270	729,21	887,36	620,65
2013 Total	16.342	-1,28	6.901	9.441	13.003.621	7,72	6.624.876	6.378.746	795,72	959,99	675,64
2014 Total	16.316	-0,16	7.233	9.083	13.830.150	6,36	7.284.826	6.545.324	847,64	1.007,17	720,61
2015 Total	13.023	-20,18	6.264	6.759	12.307.061	-11,01	7.012.618	5.294.443	945,03	1.119,51	783,32
2016 Total	16.321	25,32	8.134	8.187	17.493.771	42,14	10.305.548	7.188.223	1.071,86	1.266,97	878,00
2017 Total	16.488	1,02	8.335	8.153	18.901.421	8,05	11.298.311	7.603.110	1.146,37	1.355,53	932,55
Janeiro	987	-13,35	514	473	1.104.803	-11,33	667.064	437.739	1.119,35	1.297,79	925,45
Fevereiro	1.221	23,71	616	605	1.671.660	51,31	1.107.053	564.607	1.369,09	1.797,16	933,23
Março	1.532	25,47	768	764	1.728.898	3,42	1.014.999	713.899	1.128,52	1.321,61	934,42
Abril	1.151	-24,87	612	539	1.364.676	-21,07	861.500	503.176	1.185,64	1.407,68	933,54
Maio	2.041	77,32	877	1.164	2.234.188	63,72	1.147.261	1.086.927	1.094,65	1.308,17	933,79
Junho	1.831	-10,29	939	892	2.060.230	-7,79	1.229.223	831.007	1.125,19	1.309,08	931,62
Julho	1.775	-3,06	833	942	1.994.798	-3,18	1.115.099	879.700	1.123,83	1.338,65	933,86
Agosto	1.587	-10,59	839	748	1.761.848	-11,68	1.066.852	694.996	1.110,18	1.271,58	929,14
Setembro	1.245	-21,55	713	532	1.441.113	-18,20	943.403	497.710	1.157,52	1.323,15	935,55
Outubro	1.108	-11,00	573	535	1.258.077	-12,70	758.656	499.421	1.135,45	1.324,01	933,50
Novembro	1.142	3,07	628	514	1.307.592	3,94	829.223	478.368	1.145,00	1.320,42	930,68
Dezembro	868	-23,99	423	445	973.537	-25,55	557.978	415.560	1.121,59	1.319,10	933,84
2018 Janeiro	1.096	26,27	645	451	1.308.640	34,42	879.709	428.931	1.194,01	1.363,89	951,07
Fevereiro	897	-18,16	489	408	1.062.646	-18,80	674.367	388.279	1.184,67	1.379,07	951,66
<b>Março</b>	<b>1.276</b>	<b>42,25</b>	<b>710</b>	<b>566</b>	<b>1.478.667</b>	<b>39,15</b>	<b>943.139</b>	<b>535.528</b>	<b>1.158,83</b>	<b>1.328,37</b>	<b>946,16</b>
<b>Subtotal (1)</b>	<b>3.269</b>	<b>-12,59</b>	<b>1.844</b>	<b>1.425</b>	<b>3.849.953</b>	<b>-14,55</b>	<b>2.497.216</b>	<b>1.352.738</b>	<b>1.177,72</b>	<b>1.354,24</b>	<b>949,29</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ACRE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>1.276</b>	<b>100,00</b>			<b>710</b>	<b>566</b>	<b>1.478.667</b>	<b>100,00</b>			<b>943.139</b>	<b>535.528</b>	<b>1.158,83</b>	<b>1.328,37</b>	<b>946,16</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>1.143</b>	<b>89,58</b>	<b>100,00</b>		<b>577</b>	<b>566</b>	<b>1.336.521</b>	<b>90,39</b>	<b>100,00</b>		<b>800.993</b>	<b>535.528</b>	<b>1.169,31</b>	<b>1.388,20</b>	<b>946,16</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>1.089</b>	<b>85,34</b>	<b>95,28</b>	<b>100,00</b>	<b>535</b>	<b>554</b>	<b>1.271.147</b>	<b>85,97</b>	<b>95,11</b>	<b>100,00</b>	<b>746.590</b>	<b>524.557</b>	<b>1.167,26</b>	<b>1.395,49</b>	<b>946,85</b>
Aposentadorias	311	24,37	27,21	28,56	118	193	381.806	25,82	28,57	30,04	197.331	184.475	1.227,67	1.672,29	955,83
Idade	200	15,67	17,50	18,37	34	166	201.448	13,62	15,07	15,85	43.084	158.364	1.007,24	1.267,16	954,00
Invalidez	79	6,19	6,91	7,25	52	27	108.993	7,37	8,16	8,57	82.882	26.111	1.379,66	1.593,89	967,07
Tempo de Contribuição	32	2,51	2,80	2,94	32	–	71.365	4,83	5,34	5,61	71.365	–	2.230,15	2.230,15	–
Pensões por Morte	74	5,80	6,47	6,80	25	49	81.520	5,51	6,10	6,41	35.251	46.269	1.101,62	1.410,05	944,27
Auxílios	439	34,40	38,41	40,31	333	106	546.561	36,96	40,89	43,00	449.272	97.289	1.245,01	1.349,17	917,82
Doença	417	32,68	36,48	38,29	321	96	529.241	35,79	39,60	41,63	437.657	91.584	1.269,16	1.363,42	954,00
Acidente	12	0,94	1,05	1,10	3	9	6.543	0,44	0,49	0,51	1.792	4.751	545,21	597,20	527,88
Reclusão	10	0,78	0,87	0,92	9	1	10.777	0,73	0,81	0,85	9.823	954	1.077,73	1.091,48	954,00
Salário-Maternidade	265	20,77	23,18	24,33	59	206	261.260	17,67	19,55	20,55	64.736	196.524	985,89	1.097,21	954,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>54</b>	<b>4,23</b>	<b>4,72</b>	<b>100,00</b>	<b>42</b>	<b>12</b>	<b>65.375</b>	<b>4,42</b>	<b>4,89</b>	<b>100,00</b>	<b>54.404</b>	<b>10.971</b>	<b>1.210,64</b>	<b>1.295,33</b>	<b>914,25</b>
Aposentadorias por Invalidez	2	0,16	0,17	3,70	1	1	6.057	0,41	0,45	9,26	5.103	954	3.028,47	5.102,94	954,00
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	51	4,00	4,46	94,44	41	10	58.841	3,98	4,40	90,01	49.301	9.540	1.153,74	1.202,46	954,00
Auxílio-Acidente	1	0,08	0,09	1,85	–	1	477	0,03	0,04	0,73	–	477	477,00	–	477,00
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>116</b>	<b>9,09</b>	<b>100,00</b>		<b>116</b>	<b>–</b>	<b>110.664</b>	<b>7,48</b>	<b>100,00</b>		<b>110.664</b>	<b>–</b>	<b>954,00</b>	<b>954,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	116	9,09	100,00	100,00	116	–	110.664	7,48	100,00	100,00	110.664	–	954,00	954,00	–
Idoso	27	2,12	23,28	23,28	27	–	25.758	1,74	23,28	23,28	25.758	–	954,00	954,00	–
Portador de Deficiência	89	6,97	76,72	76,72	89	–	84.906	5,74	76,72	76,72	84.906	–	954,00	954,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(1)</sup></b>	<b>17</b>	<b>1,33</b>			<b>17</b>	<b>–</b>	<b>31.482</b>	<b>2,13</b>			<b>31.482</b>	<b>–</b>	<b>1.851,88</b>	<b>1.851,88</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.



05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ACRE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>1.276</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.478.667</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	15	1,18	1,18	8.365	0,57	0,57
= 1	928	72,73	73,90	885.312	59,87	60,44
1 -  2	246	19,28	93,18	318.586	21,55	81,98
2 -  3	51	4,00	97,18	119.933	8,11	90,09
3 -  4	18	1,41	98,59	60.094	4,06	94,16
4 -  5	6	0,47	99,06	24.546	1,66	95,82
5 -  6	12	0,94	100,00	61.832	4,18	100,00
6 -  7	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
7 -  8	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
8 -  9	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
9 -  10	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
10 -  20	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
20 -  30	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
30 -  40	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
40 -  50	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
50 -  60	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
60 -  70	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
70 -  80	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
80 -  90	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
90 -  100	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
> 100	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ACRE – 2005/2018

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	57.163	...	29.718	27.445	21.163.616	...	13.524.304	7.639.312	370,23	455,09	278,35
2006 Dezembro	58.049	1,55	30.323	27.726	23.831.599	12,61	15.183.113	8.648.487	410,54	500,71	311,93
2007 Dezembro	60.873	4,86	32.026	28.847	26.623.743	11,72	16.973.285	9.650.458	437,37	529,98	334,54
2008 Dezembro	63.918	5,00	34.083	29.835	30.647.354	15,11	19.592.732	11.054.623	479,48	574,85	370,53
2009 Dezembro	67.997	6,38	36.545	31.452	36.302.206	18,45	23.410.652	12.891.554	533,88	640,60	409,88
2010 Dezembro	72.273	6,29	38.949	33.324	42.204.065	16,26	27.339.919	14.864.146	583,95	701,94	446,05
2011 Dezembro	75.629	4,64	40.735	34.894	46.554.033	10,31	30.190.369	16.363.664	615,56	741,14	468,95
2012 Dezembro	80.115	5,93	43.185	36.930	55.075.483	18,30	35.418.860	19.656.623	687,46	820,17	532,27
2013 Dezembro	83.764	4,55	45.226	38.538	62.531.239	13,54	40.197.883	22.333.357	746,52	888,82	579,52
2014 Dezembro	87.287	4,21	47.065	40.222	69.241.319	10,73	44.230.622	25.010.696	793,26	939,78	621,82
2015 Dezembro	89.997	3,10	48.085	41.912	76.854.278	10,99	48.505.372	28.348.906	853,96	1.008,74	676,39
2016 Dezembro	95.601	6,23	51.205	44.396	91.456.526	19,00	57.659.810	33.796.716	956,65	1.126,06	761,26
2017 Dezembro	99.345	3,92	53.276	46.069	101.032.472	10,47	63.736.068	37.296.403	1.016,99	1.196,34	809,58
Janeiro	95.774	0,18	51.288	44.486	97.879.809	7,02	61.549.322	36.330.487	1.021,99	1.200,07	816,67
Fevereiro	95.974	0,21	51.374	44.600	97.857.982	-0,02	61.509.306	36.348.676	1.019,63	1.197,28	814,99
Março	96.172	0,21	51.451	44.721	98.226.401	0,38	61.766.798	36.459.603	1.021,36	1.200,50	815,27
Abril	96.526	0,37	51.630	44.896	98.566.706	0,35	62.004.386	36.562.320	1.021,14	1.200,94	814,38
Mai	96.990	0,48	51.898	45.092	99.162.932	0,60	62.405.463	36.757.469	1.022,40	1.202,46	815,17
Junho	97.312	0,33	51.979	45.333	99.481.742	0,32	62.537.500	36.944.243	1.022,30	1.203,13	814,95
Julho	97.851	0,55	52.285	45.566	99.998.521	0,52	62.877.799	37.120.721	1.021,95	1.202,60	814,66
Agosto <sup>(1)</sup>	98.626	0,79	52.734	45.892	134.813.215	34,82	77.213.163	57.600.052	1.366,91	1.464,20	1.255,12
Setembro	98.807	0,18	52.880	45.927	100.778.847	-25,25	63.471.920	37.306.927	1.019,96	1.200,30	812,31
Outubro	97.884	-0,93	52.587	45.297	99.911.641	-0,86	63.197.269	36.714.372	1.020,71	1.201,77	810,53
Novembro <sup>(1)</sup>	99.281	1,43	53.273	46.008	137.247.427	37,37	78.941.764	58.305.663	1.382,41	1.481,83	1.267,29
Dezembro	99.345	0,06	53.276	46.069	101.032.472	-26,39	63.736.068	37.296.403	1.016,99	1.196,34	809,58
2018 Janeiro	99.053	-0,29	53.097	45.956	102.758.709	1,71	64.772.464	37.986.244	1.037,41	1.219,89	826,58
Fevereiro	99.199	0,15	53.183	46.016	102.778.920	0,02	64.761.923	38.016.997	1.036,09	1.217,72	826,17
<b>Março</b>	<b>99.105</b>	<b>-0,09</b>	<b>53.088</b>	<b>46.017</b>	<b>102.616.998</b>	<b>-0,16</b>	<b>64.641.437</b>	<b>37.975.561</b>	<b>1.035,44</b>	<b>1.217,63</b>	<b>825,25</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>308.154.627</b>	<b>4,83</b>	<b>194.175.825</b>	<b>113.978.802</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ACRE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>99.105</b>	<b>100,00</b>			<b>53.088</b>	<b>46.017</b>	<b>102.616.998</b>	<b>100,00</b>			<b>64.641.437</b>	<b>37.975.561</b>	<b>1.035,44</b>	<b>1.217,63</b>	<b>825,25</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>66.146</b>	<b>66,74</b>	<b>100,00</b>		<b>20.769</b>	<b>45.377</b>	<b>65.986.036</b>	<b>64,30</b>	<b>100,00</b>		<b>28.612.627</b>	<b>37.373.409</b>	<b>997,58</b>	<b>1.377,66</b>	<b>823,62</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>64.809</b>	<b>65,39</b>	<b>97,98</b>	<b>100,00</b>	<b>19.729</b>	<b>45.080</b>	<b>64.674.558</b>	<b>63,03</b>	<b>98,01</b>	<b>100,00</b>	<b>27.509.524</b>	<b>37.165.034</b>	<b>997,93</b>	<b>1.394,37</b>	<b>824,42</b>
Aposentadorias	42.089	42,47	63,63	64,94	9.932	32.157	42.414.363	41,33	64,28	65,58	15.885.811	26.528.552	1.007,73	1.599,46	824,97
Idade	31.766	32,05	48,02	49,01	3.573	28.193	27.763.484	27,06	42,07	42,93	4.447.151	23.316.333	874,00	1.244,65	827,03
Invalidez	6.578	6,64	9,94	10,15	2.614	3.964	6.412.499	6,25	9,72	9,92	3.200.280	3.212.219	974,84	1.224,28	810,35
Tempo de Contribuição	3.745	3,78	5,66	5,78	3.745	–	8.238.380	8,03	12,49	12,74	8.238.380	–	2.199,83	2.199,83	–
Pensões por Morte	16.063	16,21	24,28	24,79	5.821	10.242	15.196.031	14,81	23,03	23,50	6.874.391	8.321.640	946,03	1.180,96	812,50
Auxílios	6.576	6,64	9,94	10,15	3.930	2.646	7.005.929	6,83	10,62	10,83	4.713.647	2.292.282	1.065,38	1.199,40	866,32
Doença	5.342	5,39	8,08	8,24	3.230	2.112	6.103.535	5,95	9,25	9,44	4.128.605	1.974.931	1.142,56	1.278,21	935,10
Acidente	681	0,69	1,03	1,05	316	365	384.493	0,37	0,58	0,59	210.755	173.739	564,60	666,94	476,00
Reclusão	553	0,56	0,84	0,85	384	169	517.900	0,50	0,78	0,80	374.288	143.612	936,53	974,71	849,78
Salário-Maternidade	81	0,08	0,12	0,12	46	35	58.235	0,06	0,09	0,09	35.675	22.561	718,95	775,54	644,59
Outros <sup>(1)</sup>	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>1.337</b>	<b>1,35</b>	<b>2,02</b>	<b>100,00</b>	<b>1.040</b>	<b>297</b>	<b>1.311.478</b>	<b>1,28</b>	<b>1,99</b>	<b>100,00</b>	<b>1.103.103</b>	<b>208.375</b>	<b>980,91</b>	<b>1.060,68</b>	<b>701,60</b>
Aposentadorias por Invalidez	286	0,29	0,43	21,39	218	68	338.618	0,33	0,51	25,82	284.249	54.369	1.183,98	1.303,90	799,54
Pensão por Morte	137	0,14	0,21	10,25	126	11	149.324	0,15	0,23	11,39	138.999	10.325	1.089,95	1.103,17	938,61
Auxílio-Doença	436	0,44	0,66	32,61	345	91	556.738	0,54	0,84	42,45	473.075	83.663	1.276,92	1.371,23	919,37
Auxílio-Acidente	430	0,43	0,65	32,16	303	127	255.976	0,25	0,39	19,52	195.957	60.019	595,29	646,72	472,59
Auxílio-Suplementar	48	0,05	0,07	3,59	48	–	10.822	0,01	0,02	0,83	10.822	–	225,46	225,46	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>26.703</b>	<b>26,94</b>	<b>100,00</b>		<b>26.063</b>	<b>640</b>	<b>25.192.988</b>	<b>24,55</b>	<b>100,00</b>		<b>24.590.836</b>	<b>602.152</b>	<b>943,45</b>	<b>943,52</b>	<b>940,86</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	25.945	26,18	97,16	100,00	25.945	–	24.479.199	23,85	97,17	100,00	24.479.199	–	943,50	943,50	–
Idoso	7.390	7,46	27,67	28,48	7.390	–	6.995.700	6,82	27,77	28,58	6.995.700	–	946,64	946,64	–
Portador de Deficiência	18.555	18,72	69,49	71,52	18.555	–	17.483.499	17,04	69,40	71,42	17.483.499	–	942,25	942,25	–
Rendas Mensais Vitalícias	758	0,76	2,84	100,00	118	640	713.789	0,70	2,83	100,00	111.637	602.152	941,67	946,07	940,86
Idade	16	0,02	0,06	2,11	1	15	15.221	0,01	0,06	2,13	954	14.267	951,32	954,00	951,14
Invalidez	742	0,75	2,78	97,89	117	625	698.568	0,68	2,77	97,87	110.683	587.885	941,47	946,00	940,62
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(2)</sup></b>	<b>6.256</b>	<b>6,31</b>			<b>6.256</b>	<b>–</b>	<b>11.437.974</b>	<b>11,15</b>			<b>11.437.974</b>	<b>–</b>	<b>1.828,32</b>	<b>1.828,32</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ACRE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>99.105</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>112.221.628</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	2.539	2,56	2,56	1.195.384	1,07	1,07
= 1	79.090	79,80	82,37	75.451.860	67,23	68,30
1 -  2	12.463	12,58	94,94	19.779.783	17,63	85,93
2 -  3	2.266	2,29	97,23	5.344.823	4,76	90,69
3 -  4	1.596	1,61	98,84	5.274.790	4,70	95,39
4 -  5	803	0,81	99,65	3.393.929	3,02	98,41
5 -  6	348	0,35	100,00	1.781.060	1,59	100,00
6 -  7	-	-	100,00	-	-	100,00
7 -  8	-	-	100,00	-	-	100,00
8 -  9	-	-	100,00	-	-	100,00
9 -  10	-	-	100,00	-	-	100,00
10 -  20	-	-	100,00	-	-	100,00
20 -  30	-	-	100,00	-	-	100,00
30 -  40	-	-	100,00	-	-	100,00
40 -  50	-	-	100,00	-	-	100,00
50 -  60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 -  70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 -  80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 -  90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 -  100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ACRE POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	362	–	362	341.580	–	341.580	943,59	–	943,59
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	31.404	3.573	27.831	27.421.904	4.447.151	22.974.752	873,20	1.244,65	825,51
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>31.766</b>	<b>3.573</b>	<b>28.193</b>	<b>27.763.484</b>	<b>4.447.151</b>	<b>23.316.333</b>	<b>874,00</b>	<b>1.244,65</b>	<b>827,03</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	1.315	–	1.315	1.058.048	–	1.058.048	804,60	–	804,60
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	5.263	2.614	2.649	5.354.451	3.200.280	2.154.171	1.017,38	1.224,28	813,20
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>6.578</b>	<b>2.614</b>	<b>3.964</b>	<b>6.412.499</b>	<b>3.200.280</b>	<b>3.212.219</b>	<b>974,84</b>	<b>1.224,28</b>	<b>810,35</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	2.973	2.973	–	6.508.275	6.508.275	–	2.189,13	2.189,13	–
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	–	–	–	–	–	–	–	–	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	–	–	–	–	–	–	–	–	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	246	246	–	615.487	615.487	–	2.501,98	2.501,98	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	526	526	–	1.114.618	1.114.618	–	2.119,05	2.119,05	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>3.745</b>	<b>3.745</b>	<b>–</b>	<b>8.238.380</b>	<b>8.238.380</b>	<b>–</b>	<b>2.199,83</b>	<b>2.199,83</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	2.236	–	2.236	1.813.564	–	1.813.564	811,08	–	811,08
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	3	–	3	2.862	–	2.862	954,00	–	954,00
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	13.824	5.821	8.003	13.379.605	6.874.391	6.505.214	967,85	1.180,96	812,85
23	Pensão por morte de ex-combatente	–	–	–	–	–	–	–	–	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>16.063</b>	<b>5.821</b>	<b>10.242</b>	<b>15.196.031</b>	<b>6.874.391</b>	<b>8.321.640</b>	<b>946,03</b>	<b>1.180,96</b>	<b>812,50</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	553	384	169	517.900	374.288	143.612	936,53	974,71	849,78
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	5.342	3.230	2.112	6.103.535	4.128.605	1.974.931	1.142,56	1.278,21	935,10
36	Auxílio Acidente	681	316	365	384.493	210.755	173.739	564,60	666,94	476,00
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>6.576</b>	<b>3.930</b>	<b>2.646</b>	<b>7.005.929</b>	<b>4.713.647</b>	<b>2.292.282</b>	<b>1.065,38</b>	<b>1.199,40</b>	<b>866,32</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	6	–	6	4.196	–	4.196	699,27	–	699,27
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	10	–	10	8.099	–	8.099	809,90	–	809,90
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	436	345	91	556.738	473.075	83.663	1.276,92	1.371,23	919,37
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	276	218	58	330.519	284.249	46.270	1.197,53	1.303,90	797,75
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	131	126	5	145.128	138.999	6.129	1.107,85	1.103,17	1.225,81
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	430	303	127	255.976	195.957	60.019	595,29	646,72	472,59
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	48	48	–	10.822	10.822	–	225,46	225,46	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>1.337</b>	<b>1.040</b>	<b>297</b>	<b>1.311.478</b>	<b>1.103.103</b>	<b>208.375</b>	<b>980,91</b>	<b>1.060,68</b>	<b>701,60</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	81	46	35	58.235	35.675	22.561	718,95	775,54	644,59
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>81</b>	<b>46</b>	<b>35</b>	<b>58.235</b>	<b>35.675</b>	<b>22.561</b>	<b>718,95</b>	<b>775,54</b>	<b>644,59</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>66.146</b>	<b>20.769</b>	<b>45.377</b>	<b>65.986.036</b>	<b>28.612.627</b>	<b>37.373.409</b>	<b>997,58</b>	<b>1.377,66</b>	<b>823,62</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	362	–	362	341.645	–	341.645	943,77	–	943,77
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	11	–	11	10.451	–	10.451	950,10	–	950,10
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	380	117	263	356.923	110.683	246.240	939,27	946,00	936,28
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	5	1	4	4.770	954	3.816	954,00	954,00	954,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	18.555	18.555	–	17.483.499	17.483.499	–	942,25	942,25	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	7.390	7.390	–	6.995.700	6.995.700	–	946,64	946,64	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>26.703</b>	<b>26.063</b>	<b>640</b>	<b>25.192.988</b>	<b>24.590.836</b>	<b>602.152</b>	<b>943,45</b>	<b>943,52</b>	<b>940,86</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

**BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	8	8	–	5.806	5.806	–	725,80	725,80	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1	1	–	843	843	–	843,00	843,00	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2.288	2.288	–	4.285.135	4.285.135	–	1.872,87	1.872,87	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3.579	3.579	–	6.679.865	6.679.865	–	1.866,41	1.866,41	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	380	380	–	466.325	466.325	–	1.227,17	1.227,17	–
<b>Total de Benefícios de Legislação Específica</b>		<b>6.256</b>	<b>6.256</b>	<b>–</b>	<b>11.437.974</b>	<b>11.437.974</b>	<b>–</b>	<b>1.828,32</b>	<b>1.828,32</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO ACRE – 2005/2018

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
<b>2005</b> Total	157.981.151	...	134.131.305	...	2.983.237	...	20.866.609	...
<b>2006</b> Total	187.078.981	18,42	160.133.658	19,39	3.402.312	14,05	23.543.011	12,83
<b>2007</b> Total	202.792.556	8,40	177.901.136	11,10	3.865.825	13,62	21.025.595	-10,69
<b>2008</b> Total	264.787.080	30,57	231.278.299	30,00	4.513.198	16,75	28.995.583	37,91
<b>2009</b> Total	293.414.584	10,81	260.719.652	12,73	5.293.236	17,28	27.401.696	-5,50
<b>2010</b> Total	334.383.605	13,96	303.696.023	16,48	6.052.488	14,34	24.635.094	-10,10
<b>2011</b> Total	354.753.303	6,09	314.673.532	3,61	6.744.238	11,43	33.335.533	35,32
<b>2012</b> Total	388.346.701	9,47	340.974.841	8,36	7.076.541	4,93	40.295.319	20,88
<b>2013</b> Total	420.972.341	8,40	395.799.727	16,08	7.405.622	4,65	17.766.992	-55,91
<b>2014</b> Total	477.377.351	13,40	452.139.921	14,23	7.273.082	-1,79	17.964.348	1,11
<b>2015</b> Total	446.007.373	-6,57	420.580.231	-6,98	7.403.345	1,79	18.023.797	0,33
<b>2016</b> Total	485.796.236	8,92	455.961.119	8,41	5.908.326	-20,19	23.926.791	32,75
<b>2017</b> Total	521.148.781	7,28	490.843.061	7,65	4.995.890	-15,44	25.309.830	5,78
Janeiro	33.037.419	-51,79	31.620.990	-51,83	411.870	4,78	1.004.559	-59,76
Fevereiro	40.504.207	22,60	35.702.483	12,91	358.039	-13,07	4.443.685	342,35
Março	36.779.873	-9,19	35.280.562	-1,18	387.732	8,29	1.111.579	-74,99
Abril	35.849.446	-2,53	33.357.273	-5,45	434.049	11,95	2.058.124	85,15
Mai	46.563.194	29,89	43.492.420	30,38	454.837	4,79	2.615.937	27,10
Junho	38.835.087	-16,60	36.670.515	-15,69	420.124	-7,63	1.744.448	-33,31
Julho	43.241.377	11,35	40.202.927	9,63	419.663	-0,11	2.618.787	50,12
Agosto	44.233.675	2,29	42.060.059	4,62	410.576	-2,17	1.763.040	-32,68
Setembro	47.741.360	7,93	45.020.439	7,04	511.343	24,54	2.209.578	25,33
Outubro	40.221.609	-15,75	38.540.859	-14,39	428.047	-16,29	1.252.703	-43,31
Novembro	41.989.661	4,40	39.854.570	3,41	337.416	-21,17	1.797.675	43,50
Dezembro	72.151.873	71,83	69.039.964	73,23	422.194	25,13	2.689.715	49,62
<b>2018</b> Janeiro	35.972.665	-50,14	34.709.518	-49,73	329.001	-22,07	934.146	-65,27
Fevereiro	44.997.601	25,09	41.717.242	20,19	339.798	3,28	2.940.561	214,79
<b>Março</b>	<b>42.803.699</b>	<b>-4,88</b>	<b>40.699.707</b>	<b>-2,44</b>	<b>481.606</b>	<b>41,73</b>	<b>1.622.386</b>	<b>-44,83</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>123.773.965</b>	<b>12,19</b>	<b>117.126.467</b>	<b>14,15</b>	<b>1.150.405</b>	<b>-0,63</b>	<b>5.497.093</b>	<b>-16,20</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.



11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>53.672.122</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>37.734.208</b>	<b>70,31</b>
<b>Agricultura</b>	<b>2.575.912</b>	<b>4,80</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	2.344.829	4,37
<b>Indústria</b>	<b>8.144.364</b>	<b>15,17</b>	Comércio por Atacado	1.874.648	3,49
Extrativa Mineral	62.506	0,12	Comércio Varejista	4.228.377	7,88
Construção	3.605.501	6,72	Alojamento e Alimentação	190.180	0,35
Serviços Industriais de Util. Pública	2.482.317	4,62	Transporte e Armazenagem	483.217	0,90
<b>Transformação</b>	<b>1.994.040</b>	<b>3,72</b>	Comunicações	493.036	0,92
Produtos Alimentares e Bebidas	1.058.727	1,97	Intermediários Financeiros	2.243.680	4,18
Produtos Têxteis	4.216	0,01	Atividades Imobiliárias	197.363	0,37
Fabricação de Celulose e Papel	210	0,00	Atividades de Informática e Conexas	179.749	0,33
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	2.903	0,01	Serviços Prestados Princ. à Empresas	2.985.125	5,56
Produtos Químicos	8.281	0,02	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	15.694.563	29,24
Artigos de Borracha e Plástico	62.487	0,12	Educação	1.732.439	3,23
Produtos de Minerais Não Metálicos	69.261	0,13	Saúde e Serviços Sociais	2.632.785	4,91
Metalurgia Básica	1.855	0,00	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	1.287.896	2,40
Fabricação de Produtos de Metal	9.323	0,02	Outros Serviços	1.166.321	2,17
Fabricação de Máquinas e Equip.	6.547	0,01	<b>Ignorado</b>	<b>5.217.638</b>	<b>9,72</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	–	–			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	2.590	0,00			
Outras Indústrias de Transformação	767.640	1,43			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março 2018

Amazonas

SECRETARIA DE  
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Amazonas.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em Março de 2018 foram concedidos 5.127 benefícios no Amazonas, no valor total de R\$ 6,56 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 35,06% e o valor desses benefícios aumentou em 36,52%.


Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Amazonas, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de Março de 2018 foram 318,8 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 348,96 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de Março de 2018, a arrecadação previdenciária no Amazonas atingiu a marca de R\$ 175,44 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 0,17%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## AMAZONAS – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

	DISCRIMINAÇÃO	DADOS
	<b>Dados Geográficos</b>	
	Capital .....	Manaus
	Área (km2 mil) .....	1.570,7
	Quantidade de Municípios .....	62

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2015

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
86.560	2.345,3	2,71	2.310,3	2,67

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	Março/2018					
	Amazonas		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>5.127</b>	<b>6.559</b>	<b>22.250</b>	<b>27.612</b>	<b>478.129</b>	<b>655.739</b>
Urbana	3.268	4.787	14.859	20.572	399.382	580.581
Rural	1.859	1.772	7.391	7.040	78.747	75.157

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	Março/2018					
	Amazonas		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>318.828</b>	<b>348.956</b>	<b>1.852.653</b>	<b>1.872.211</b>	<b>34.613.955</b>	<b>42.370.138</b>
Urbana	213.378	260.962	977.252	1.147.879	25.037.492	34.173.753
Rural	105.450	87.994	875.401	724.333	9.576.463	8.196.385

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	Março/2018		
	Amazonas	Região Norte	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>175.444</b>	<b>906.785</b>	<b>27.207.775</b>
Empresas ou Equiparados	164.871	733.140	25.619.735
Contribuintes Individuais	3.054	14.604	858.293
Outros	7.518	43.816	729.747

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclusive a população rural do Amazonas. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2014

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>3.823.475</b>
Urbana	3.179.925
Rural	643.550
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>1.770.629</b>
Ocupada	1.620.313
Desocupada	150.316
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>1.277.728</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>1.620.313</b>
<b>Empregados</b>	<b>910.707</b>
Com carteira de trabalho assinada	508.784
Funcionários públicos estatutários e militares	143.564
Outros e sem declaração	258.359
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>76.633</b>
Com carteira de trabalho assinada	13.504
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	63.129
<b>Conta Própria</b>	<b>444.789</b>
<b>Empregador</b>	<b>22.895</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>73.986</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>91.303</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>793.268</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>3.788.545</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	1.676.446	44,3
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	1.928.927	50,9
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>252.481</b>	<b>6,7</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.

## 02 QUADRO COMPARATIVO - AMAZONAS X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Amazonas		Brasil		% sobre Brasil	Amazonas		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	213.378	66,9	25.037.492	72,3	0,85	260.962	74,8	34.173.753	80,7	0,76
Rural	105.450	33,1	9.576.463	27,7	1,10	87.994	25,2	8.196.385	19,3	1,07
Total	318.828	100,0	34.613.955	100,0	0,92	348.956	100,0	42.370.138	100,0	0,82

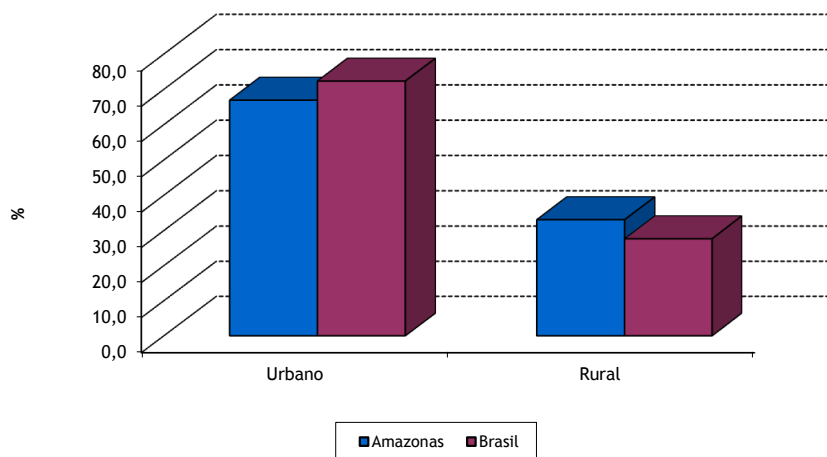
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Amazonas		Brasil		% sobre Brasil	Amazonas		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	145.430	69,7	19.938.394	68,5	0,73	167.753	69,6	26.262.261	71,0	0,64
Idade	101.899	48,9	10.538.649	36,2	0,97	93.148	38,7	10.213.642	27,6	0,91
Invalidez	21.961	10,5	3.300.385	11,3	0,67	27.998	11,6	3.939.131	10,7	0,71
Tempo de Contribuição	21.570	10,3	6.099.360	21,0	0,35	46.607	19,3	12.109.489	32,8	0,38
Auxílio-Doença	11.494	5,5	1.254.515	4,3	0,92	15.822	6,6	1.548.114	4,2	1,02
Outros	51.588	24,7	7.902.586	27,2	0,65	57.294	23,8	9.158.303	24,8	0,63
Total	208.512	100,0	29.095.495	100,0	0,72	240.869	100,0	36.968.679	100,0	0,65

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Amazonas		Brasil		% sobre Brasil	Amazonas		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	208.512	65,4	29.095.495	84,1	0,72	240.869	69,0	36.968.679	87,3	0,65
Acidentário	5.962	1,9	810.050	2,3	0,74	7.111	2,0	901.968	2,1	0,79
Assistencial	102.240	32,1	4.688.687	13,5	2,18	97.432	27,9	4.462.727	10,5	2,18
BLE	2.114	0,7	19.723	0,1	10,72	3.544	1,0	36.764	0,1	9,64
Total	318.828	100,0	34.613.955	100,0	0,92	348.956	100,0	42.370.138	100,0	0,82

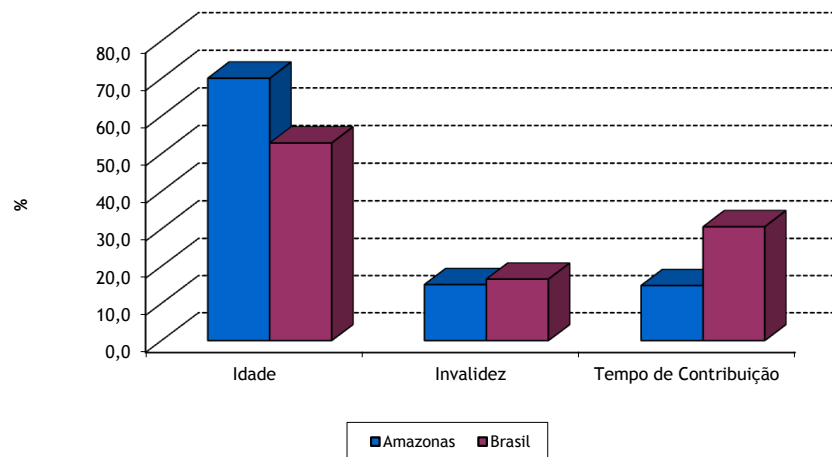
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em Março/2018					Acumulado em 2018				
	Amazonas		Brasil		% sobre Brasil	Amazonas		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	164.871	94,0	25.619.735	94,2	0,64	488.757	94,4	20.185.908	93,4	2,42
Contribuinte Individual	3.054	1,7	858.293	3,2	0,36	9.042	1,7	753.489	3,5	1,20
Outros	7.518	4,3	729.747	2,7	1,03	20.142	3,9	675.221	3,1	2,98
Total	175.444	100,0	27.207.775	100,0	0,64	517.941	100,0	21.614.618	100,0	2,40

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

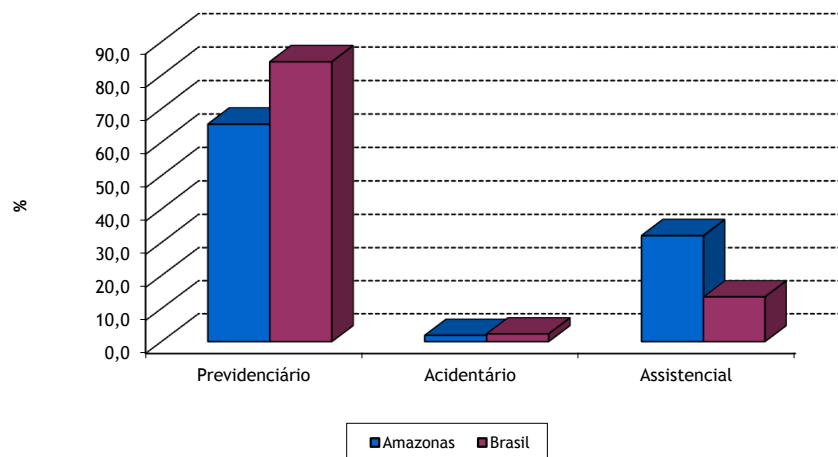
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



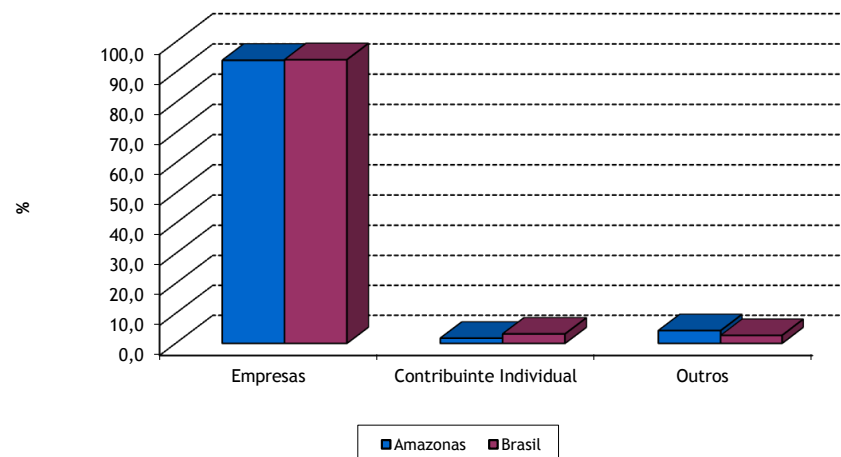
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem





03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO AMAZONAS – 2005/2018

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	26.903	...	17.901	9.002	13.088.652	...	10.513.194	2.575.458	486,51	587,30	286,10
2006 Total	34.072	26,65	21.793	12.279	18.714.247	42,98	14.536.347	4.177.900	549,26	667,02	340,25
2007 Total	33.368	-2,07	22.080	11.288	19.754.844	5,56	15.522.384	4.232.460	592,03	703,01	374,95
2008 Total	39.752	19,13	25.847	13.905	24.730.564	25,19	19.041.264	5.689.300	594,19	713,90	380,00
2009 Total	45.430	14,28	26.781	18.649	29.835.925	20,64	21.224.924	8.611.001	656,74	792,54	461,74
2010 Total	47.426	4,39	29.567	17.859	34.453.191	15,48	25.358.300	9.094.891	726,46	857,66	509,26
2011 Total	47.043	-0,81	29.866	17.177	37.458.261	8,72	28.107.459	9.350.802	796,26	941,12	544,38
2012 Total	49.794	5,85	29.967	19.827	42.594.045	13,71	30.263.333	12.330.713	855,41	1.009,89	621,92
2013 Total	56.644	13,76	33.386	23.258	51.897.610	21,84	36.129.638	15.767.971	916,21	1.082,18	677,96
2014 Total	55.280	-2,41	32.765	22.515	53.331.999	2,76	37.032.191	16.299.809	964,76	1.130,24	723,95
2015 Total	49.288	-10,84	31.773	17.515	53.731.621	0,75	39.929.959	13.801.662	1.090,16	1.256,73	787,99
2016 Total	51.305	4,09	34.135	17.170	62.791.305	16,86	47.674.170	15.117.135	1.223,88	1.396,64	880,44
2017 Total	54.277	5,79	35.089	19.188	69.358.342	10,46	51.376.144	17.982.198	1.277,86	1.464,17	937,16
Janeiro	3.479	-9,09	2.498	981	4.587.159	-1,35	3.678.884	908.275	1.318,53	1.472,73	925,87
Fevereiro	4.120	18,42	2.875	1.245	5.475.525	19,37	4.310.365	1.165.160	1.329,01	1.499,26	935,87
Março	4.630	12,38	3.163	1.467	6.023.647	10,01	4.649.404	1.374.244	1.301,00	1.469,93	936,77
Abril	4.776	3,15	2.969	1.807	6.089.212	1,09	4.392.406	1.696.806	1.274,96	1.479,42	939,02
Maio	4.474	-6,32	2.703	1.771	5.734.468	-5,83	4.076.218	1.658.250	1.281,73	1.508,03	936,34
Junho	5.377	20,18	3.542	1.835	6.916.184	20,61	5.196.376	1.719.808	1.286,25	1.467,07	937,23
Julho	5.208	-3,14	3.360	1.848	6.578.635	-4,88	4.847.059	1.731.576	1.263,18	1.442,58	937,00
Agosto	6.035	15,88	4.136	1.899	7.811.373	18,74	6.031.246	1.780.128	1.294,35	1.458,23	937,40
Setembro	4.330	-28,25	2.676	1.654	5.350.279	-31,51	3.798.542	1.551.737	1.235,63	1.419,49	938,17
Outubro	3.450	-20,32	1.973	1.477	4.211.673	-21,28	2.817.969	1.393.704	1.220,77	1.428,27	943,60
Novembro	4.607	33,54	2.804	1.803	5.760.039	36,76	4.070.593	1.689.447	1.250,28	1.451,71	937,02
Dezembro	3.791	-17,71	2.390	1.401	4.820.147	-16,32	3.507.082	1.313.065	1.271,47	1.467,40	937,23
2018 Janeiro	3.777	-0,37	2.355	1.422	4.739.917	-1,66	3.386.537	1.353.381	1.254,94	1.438,02	951,74
Fevereiro	3.796	0,50	2.344	1.452	4.804.908	1,37	3.419.562	1.385.345	1.265,78	1.458,86	954,09
<b>Março</b>	<b>5.127</b>	<b>35,06</b>	<b>3.268</b>	<b>1.859</b>	<b>6.559.462</b>	<b>36,52</b>	<b>4.787.395</b>	<b>1.772.066</b>	<b>1.279,40</b>	<b>1.464,93</b>	<b>953,24</b>
<b>Subtotal <sup>(1)</sup></b>	<b>12.700</b>	<b>3,85</b>	<b>7.967</b>	<b>4.733</b>	<b>16.104.287</b>	<b>0,11</b>	<b>11.593.494</b>	<b>4.510.793</b>	<b>1.268,05</b>	<b>1.455,19</b>	<b>953,05</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO AMAZONAS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>5.127</b>	<b>100,00</b>			<b>3.268</b>	<b>1.859</b>	<b>6.559.462</b>	<b>100,00</b>			<b>4.787.395</b>	<b>1.772.066</b>	<b>1.279,40</b>	<b>1.464,93</b>	<b>953,24</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>4.496</b>	<b>87,69</b>	<b>100,00</b>		<b>2.637</b>	<b>1.859</b>	<b>5.953.697</b>	<b>90,77</b>	<b>100,00</b>		<b>4.181.631</b>	<b>1.772.066</b>	<b>1.324,22</b>	<b>1.585,75</b>	<b>953,24</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>4.184</b>	<b>81,61</b>	<b>93,06</b>	<b>100,00</b>	<b>2.336</b>	<b>1.848</b>	<b>5.479.305</b>	<b>83,53</b>	<b>92,03</b>	<b>100,00</b>	<b>3.716.778</b>	<b>1.762.526</b>	<b>1.309,59</b>	<b>1.591,09</b>	<b>953,75</b>
Aposentadorias	1.119	21,83	24,89	26,74	639	480	1.629.104	24,84	27,36	29,73	1.171.184	457.920	1.455,86	1.832,84	954,00
Idade	768	14,98	17,08	18,36	319	449	872.314	13,30	14,65	15,92	443.968	428.346	1.135,83	1.391,75	954,00
Invalidez	171	3,34	3,80	4,09	140	31	298.832	4,56	5,02	5,45	269.258	29.574	1.747,56	1.923,27	954,00
Tempo de Contribuição	180	3,51	4,00	4,30	180	–	457.957	6,98	7,69	8,36	457.957	–	2.544,21	2.544,21	–
Pensões por Morte	254	4,95	5,65	6,07	121	133	362.821	5,53	6,09	6,62	235.928	126.893	1.428,43	1.949,82	954,09
Auxílios	1.340	26,14	29,80	32,03	1.199	141	2.053.012	31,30	34,48	37,47	1.918.975	134.037	1.532,10	1.600,48	950,62
Doença	1.318	25,71	29,31	31,50	1.180	138	2.031.568	30,97	34,12	37,08	1.899.916	131.652	1.541,40	1.610,10	954,00
Acidente	5	0,10	0,11	0,12	4	1	3.369	0,05	0,06	0,06	2.892	477	673,71	722,89	477,00
Reclusão	17	0,33	0,38	0,41	15	2	18.075	0,28	0,30	0,33	16.167	1.908	1.063,26	1.077,83	954,00
Salário-Maternidade	1.471	28,69	32,72	35,16	377	1.094	1.434.367	21,87	24,09	26,18	390.691	1.043.676	975,10	1.036,32	954,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>312</b>	<b>6,09</b>	<b>6,94</b>	<b>100,00</b>	<b>301</b>	<b>11</b>	<b>474.393</b>	<b>7,23</b>	<b>7,97</b>	<b>100,00</b>	<b>464.853</b>	<b>9.540</b>	<b>1.520,49</b>	<b>1.544,36</b>	<b>867,27</b>
Aposentadorias por Invalidez	21	0,41	0,47	6,73	19	2	34.000	0,52	0,57	7,17	32.092	1.908	1.619,03	1.689,03	954,00
Pensão por Morte	1	0,02	0,02	0,32	1	–	1.434	0,02	0,02	0,30	1.434	–	1.433,86	1.433,86	–
Auxílio-Doença	278	5,42	6,18	89,10	271	7	428.523	6,53	7,20	90,33	421.845	6.678	1.541,45	1.556,62	954,00
Auxílio-Acidente	12	0,23	0,27	3,85	10	2	10.437	0,16	0,18	2,20	9.483	954	869,73	948,27	477,00
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>627</b>	<b>12,23</b>	<b>100,00</b>		<b>627</b>	<b>–</b>	<b>598.158</b>	<b>9,12</b>	<b>100,00</b>		<b>598.158</b>	<b>–</b>	<b>954,00</b>	<b>954,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	627	12,23	100,00	100,00	627	–	598.158	9,12	100,00	100,00	598.158	–	954,00	954,00	–
Idoso	300	5,85	47,85	47,85	300	–	286.200	4,36	47,85	47,85	286.200	–	954,00	954,00	–
Portador de Deficiência	327	6,38	52,15	52,15	327	–	311.958	4,76	52,15	52,15	311.958	–	954,00	954,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(1)</sup></b>	<b>4</b>	<b>0,08</b>			<b>4</b>	<b>–</b>	<b>7.606</b>	<b>0,12</b>			<b>7.606</b>	<b>–</b>	<b>1.901,56</b>	<b>1.901,56</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO AMAZONAS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>5.127</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>6.559.462</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	14	0,27	0,27	9.298	0,14	0,14
= 1	3.403	66,37	66,65	3.246.462	49,49	49,63
1 -  2	1.103	21,51	88,16	1.458.116	22,23	71,86
2 -  3	329	6,42	94,58	760.112	11,59	83,45
3 -  4	148	2,89	97,46	489.410	7,46	90,91
4 -  5	88	1,72	99,18	381.765	5,82	96,73
5 -  6	42	0,82	100,00	214.300	3,27	100,00
6 -  7	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
7 -  8	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
8 -  9	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
9 -  10	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
10 -  20	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
20 -  30	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
30 -  40	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
40 -  50	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
50 -  60	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
60 -  70	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
70 -  80	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
80 -  90	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
90 -  100	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
> 100	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO AMAZONAS – 2005/2018

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	197.962	...	120.030	77.932	76.673.941	...	55.055.808	21.618.132	387,32	458,68	277,40
2006 Dezembro	203.529	2,81	125.388	78.141	87.219.265	13,75	62.975.288	24.243.977	428,53	502,24	310,26
2007 Dezembro	209.219	2,80	130.866	78.353	95.296.597	9,26	69.393.052	25.903.546	455,49	530,26	330,60
2008 Dezembro	218.057	4,22	137.073	80.984	107.843.114	13,17	77.968.542	29.874.572	494,56	568,81	368,89
2009 Dezembro	227.328	4,25	144.024	83.304	123.821.578	14,82	89.541.781	34.279.797	544,68	621,71	411,50
2010 Dezembro	239.608	5,40	154.374	85.234	143.060.185	15,54	105.038.469	38.021.716	597,06	680,42	446,09
2011 Dezembro	249.107	3,96	161.639	87.468	157.974.981	10,43	117.138.874	40.836.107	634,17	724,69	466,87
2012 Dezembro	260.300	4,49	169.368	90.932	184.803.402	16,98	136.353.309	48.450.093	709,96	805,07	532,82
2013 Dezembro	275.003	5,65	179.831	95.172	212.790.912	15,14	157.301.338	55.489.574	773,78	874,72	583,05
2014 Dezembro	285.167	3,70	187.499	97.668	236.131.596	10,97	174.863.542	61.268.054	828,05	932,61	627,31
2015 Dezembro	296.182	3,86	195.776	100.406	265.934.565	12,62	197.062.499	68.872.066	897,88	1.006,57	685,94
2016 Dezembro	306.977	3,64	204.587	102.390	309.855.188	16,52	230.950.484	78.904.704	1.009,38	1.128,86	770,63
2017 Dezembro	318.826	3,86	213.117	105.709	342.671.109	10,59	256.047.152	86.623.957	1.074,79	1.201,44	819,46
Janeiro	307.825	0,28	205.236	102.589	332.038.123	7,16	247.204.154	84.833.969	1.078,66	1.204,49	826,93
Fevereiro	307.967	0,05	205.315	102.652	331.649.095	-0,12	246.951.066	84.698.029	1.076,90	1.202,79	825,10
Março	308.753	0,26	205.825	102.928	333.393.538	0,53	248.415.751	84.977.787	1.079,81	1.206,93	825,60
Abril	309.447	0,22	206.268	103.179	333.652.409	0,08	248.595.317	85.057.093	1.078,22	1.205,21	824,36
Maiο	311.270	0,59	207.464	103.806	336.549.735	0,87	250.871.755	85.677.979	1.081,21	1.209,23	825,37
Junho	311.786	0,17	207.811	103.975	337.304.252	0,22	251.500.908	85.803.343	1.081,85	1.210,24	825,23
Julho	313.005	0,39	208.757	104.248	338.652.185	0,40	252.740.346	85.911.838	1.081,94	1.210,69	824,11
Agosto <sup>(1)</sup>	315.272	0,72	210.646	104.626	470.096.686	38,81	336.677.912	133.418.774	1.491,08	1.598,31	1.275,20
Setembro	316.287	0,32	211.573	104.714	342.156.308	-27,22	256.033.794	86.122.515	1.081,79	1.210,14	822,45
Outubro	316.719	0,14	211.964	104.755	342.691.651	0,16	256.581.694	86.109.957	1.082,01	1.210,50	822,01
Novembro <sup>(1)</sup>	317.955	0,39	212.642	105.313	476.312.579	38,99	341.627.908	134.684.671	1.498,05	1.606,59	1.278,90
Dezembro	318.826	0,27	213.117	105.709	342.671.109	-28,06	256.047.152	86.623.957	1.074,79	1.201,44	819,46
2018 Janeiro	317.499	-0,42	212.337	105.162	349.201.396	1,91	261.186.574	88.014.822	1.099,85	1.230,06	836,95
Fevereiro	318.165	0,21	212.758	105.407	349.363.839	0,05	261.248.320	88.115.519	1.098,06	1.227,91	835,96
<b>Março</b>	<b>318.828</b>	<b>0,21</b>	<b>213.378</b>	<b>105.450</b>	<b>348.956.298</b>	<b>-0,12</b>	<b>260.962.124</b>	<b>87.994.175</b>	<b>1.094,50</b>	<b>1.223,00</b>	<b>834,46</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.047.521.533</b>	<b>5,06</b>	<b>783.397.017</b>	<b>264.124.516</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO AMAZONAS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>318.828</b>	<b>100,00</b>			<b>213.378</b>	<b>105.450</b>	<b>348.956.298</b>	<b>100,00</b>			<b>260.962.124</b>	<b>87.994.175</b>	<b>1.094,50</b>	<b>1.223,00</b>	<b>834,46</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>214.474</b>	<b>67,27</b>	<b>100,00</b>		<b>110.251</b>	<b>104.223</b>	<b>247.980.731</b>	<b>71,06</b>	<b>100,00</b>		<b>161.155.971</b>	<b>86.824.760</b>	<b>1.156,23</b>	<b>1.461,72</b>	<b>833,07</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>208.512</b>	<b>65,40</b>	<b>97,22</b>	<b>100,00</b>	<b>104.478</b>	<b>104.034</b>	<b>240.869.247</b>	<b>69,03</b>	<b>97,13</b>	<b>100,00</b>	<b>154.196.216</b>	<b>86.673.030</b>	<b>1.155,18</b>	<b>1.475,87</b>	<b>833,12</b>
Aposentadorias	145.430	45,61	67,81	69,75	64.753	80.677	167.752.826	48,07	67,65	69,64	100.757.435	66.995.390	1.153,50	1.556,03	830,41
Idade	101.899	31,96	47,51	48,87	26.906	74.993	93.148.389	26,69	37,56	38,67	30.820.282	62.328.107	914,12	1.145,48	831,12
Invalidez	21.961	6,89	10,24	10,53	16.277	5.684	27.997.813	8,02	11,29	11,62	23.330.529	4.667.284	1.274,89	1.433,34	821,13
Tempo de Contribuição	21.570	6,77	10,06	10,34	21.570	–	46.606.623	13,36	18,79	19,35	46.606.623	–	2.160,72	2.160,72	–
Pensões por Morte	50.652	15,89	23,62	24,29	29.748	20.904	56.497.596	16,19	22,78	23,46	39.027.972	17.469.624	1.115,41	1.311,95	835,71
Auxílios	12.021	3,77	5,60	5,77	9.666	2.355	16.321.138	4,68	6,58	6,78	14.182.844	2.138.294	1.357,72	1.467,29	907,98
Doença	11.494	3,61	5,36	5,51	9.216	2.278	15.822.319	4,53	6,38	6,57	13.736.519	2.085.800	1.376,57	1.490,51	915,63
Acidente	236	0,07	0,11	0,11	193	43	180.442	0,05	0,07	0,07	159.931	20.511	764,59	828,66	477,01
Reclusão	291	0,09	0,14	0,14	257	34	318.377	0,09	0,13	0,13	286.394	31.983	1.094,08	1.114,37	940,68
Salário-Maternidade	409	0,13	0,19	0,20	311	98	297.687	0,09	0,12	0,12	227.966	69.722	727,84	733,01	711,44
Outros <sup>(1)</sup>	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>5.962</b>	<b>1,87</b>	<b>2,78</b>	<b>100,00</b>	<b>5.773</b>	<b>189</b>	<b>7.111.484</b>	<b>2,04</b>	<b>2,87</b>	<b>100,00</b>	<b>6.959.754</b>	<b>151.730</b>	<b>1.192,80</b>	<b>1.205,57</b>	<b>802,80</b>
Aposentadorias por Invalidez	1.446	0,45	0,67	24,25	1.366	80	2.146.342	0,62	0,87	30,18	2.078.116	68.227	1.484,33	1.521,31	852,83
Pensão por Morte	902	0,28	0,42	15,13	900	2	1.090.645	0,31	0,44	15,34	1.088.737	1.908	1.209,14	1.209,71	954,00
Auxílio-Doença	1.865	0,58	0,87	31,28	1.793	72	2.777.433	0,80	1,12	39,06	2.713.739	63.694	1.489,24	1.513,52	884,64
Auxílio-Acidente	1.506	0,47	0,70	25,26	1.471	35	1.043.399	0,30	0,42	14,67	1.025.498	17.901	692,83	697,14	511,47
Auxílio-Suplementar	243	0,08	0,11	4,08	243	–	53.665	0,02	0,02	0,75	53.665	–	220,84	220,84	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>102.240</b>	<b>32,07</b>	<b>100,00</b>		<b>101.013</b>	<b>1.227</b>	<b>97.431.538</b>	<b>27,92</b>	<b>100,00</b>		<b>96.262.124</b>	<b>1.169.415</b>	<b>952,97</b>	<b>952,97</b>	<b>953,07</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	100.263	31,45	98,07	100,00	100.263	–	95.547.599	27,38	98,07	100,00	95.547.599	–	952,97	952,97	–
Idoso	45.182	14,17	44,19	45,06	45.182	–	43.081.244	12,35	44,22	45,09	43.081.244	–	953,50	953,50	–
Portador de Deficiência	55.081	17,28	53,87	54,94	55.081	–	52.466.355	15,04	53,85	54,91	52.466.355	–	952,53	952,53	–
Rendas Mensais Vitalícias	1.977	0,62	1,93	100,00	750	1.227	1.883.939	0,54	1,93	100,00	714.525	1.169.415	952,93	952,70	953,07
Idade	241	0,08	0,24	12,19	48	193	229.870	0,07	0,24	12,20	45.792	184.078	953,82	954,00	953,77
Invalidez	1.736	0,54	1,70	87,81	702	1.034	1.654.069	0,47	1,70	87,80	668.733	985.336	952,80	952,61	952,94
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(2)</sup></b>	<b>2.114</b>	<b>0,66</b>			<b>2.114</b>	<b>–</b>	<b>3.544.029</b>	<b>1,02</b>			<b>3.544.029</b>	<b>–</b>	<b>1.676,46</b>	<b>1.676,46</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO AMAZONAS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>318.828</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>386.568.073</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	4.064	1,27	1,27	2.139.158	0,55	0,55
= 1	248.832	78,05	79,32	237.385.728	61,41	61,96
1 -  2	33.464	10,50	89,82	46.106.165	11,93	73,89
2 -  3	15.216	4,77	94,59	35.856.221	9,28	83,16
3 -  4	10.385	3,26	97,85	34.325.733	8,88	92,04
4 -  5	5.002	1,57	99,42	21.054.913	5,45	97,49
5 -  6	1.808	0,57	99,98	9.223.060	2,39	99,88
6 -  7	17	0,01	99,99	104.037	0,03	99,90
7 -  8	12	0,00	99,99	85.090	0,02	99,93
8 -  9	7	0,00	99,99	57.153	0,01	99,94
9 -  10	8	0,00	100,00	71.560	0,02	99,96
10 -  20	12	0,00	100,00	139.898	0,04	99,99
20 -  30	1	0,00	100,00	19.358	0,01	100,00
30 -  40	-	-	100,00	-	-	100,00
40 -  50	-	-	100,00	-	-	100,00
50 -  60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 -  70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 -  80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 -  90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 -  100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO AMAZONAS POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	2.171	–	2.171	2.053.394	–	2.053.394	945,83	–	945,83
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	99.728	26.906	72.822	91.094.996	30.820.282	60.274.713	913,43	1.145,48	827,70
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>101.899</b>	<b>26.906</b>	<b>74.993</b>	<b>93.148.389</b>	<b>30.820.282</b>	<b>62.328.107</b>	<b>914,12</b>	<b>1.145,48</b>	<b>831,12</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	2.357	–	2.357	1.982.454	–	1.982.454	841,09	–	841,09
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	1	–	1	954	–	954	954,00	–	954,00
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	19.603	16.277	3.326	26.014.404	23.330.529	2.683.875	1.327,06	1.433,34	806,94
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>21.961</b>	<b>16.277</b>	<b>5.684</b>	<b>27.997.813</b>	<b>23.330.529</b>	<b>4.667.284</b>	<b>1.274,89</b>	<b>1.433,34</b>	<b>821,13</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	20.533	20.533	–	44.102.482	44.102.482	–	2.147,88	2.147,88	–
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	1	1	–	15.636	15.636	–	15.636,18	15.636,18	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	2	2	–	4.379	4.379	–	2.189,71	2.189,71	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	–	–	–	–	–	–	–	–	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	752	752	–	1.948.756	1.948.756	–	2.591,43	2.591,43	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	282	282	–	535.370	535.370	–	1.898,47	1.898,47	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>21.570</b>	<b>21.570</b>	<b>–</b>	<b>46.606.623</b>	<b>46.606.623</b>	<b>–</b>	<b>2.160,72</b>	<b>2.160,72</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	4.001	–	4.001	3.371.931	–	3.371.931	842,77	–	842,77
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	1	–	1	954	–	954	954,00	–	954,00
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	46.634	29.732	16.902	53.100.905	39.004.166	14.096.739	1.138,67	1.311,86	834,03
23	Pensão por morte de ex-combatente	6	6	–	12.376	12.376	–	2.062,70	2.062,70	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	6	6	–	6.171	6.171	–	1.028,50	1.028,50	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	2	2	–	3.654	3.654	–	1.827,19	1.827,19	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	1	1	–	651	651	–	650,80	650,80	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1	1	–	954	954	–	954,00	954,00	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>50.652</b>	<b>29.748</b>	<b>20.904</b>	<b>56.497.596</b>	<b>39.027.972</b>	<b>17.469.624</b>	<b>1.115,41</b>	<b>1.311,95</b>	<b>835,71</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	291	257	34	318.377	286.394	31.983	1.094,08	1.114,37	940,68
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	11.494	9.216	2.278	15.822.319	13.736.519	2.085.800	1.376,57	1.490,51	915,63
36	Auxílio Acidente	236	193	43	180.442	159.931	20.511	764,59	828,66	477,01
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>12.021</b>	<b>9.666</b>	<b>2.355</b>	<b>16.321.138</b>	<b>14.182.844</b>	<b>2.138.294</b>	<b>1.357,72</b>	<b>1.467,29</b>	<b>907,98</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	2	–	2	1.647	–	1.647	823,55	–	823,55
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	1.865	1.793	72	2.777.433	2.713.739	63.694	1.489,24	1.513,52	884,64
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	1.444	1.366	78	2.144.695	2.078.116	66.580	1.485,25	1.521,31	853,58
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	902	900	2	1.090.645	1.088.737	1.908	1.209,14	1.209,71	954,00
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.506	1.471	35	1.043.399	1.025.498	17.901	692,83	697,14	511,47
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	243	243	–	53.665	53.665	–	220,84	220,84	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>5.962</b>	<b>5.773</b>	<b>189</b>	<b>7.111.484</b>	<b>6.959.754</b>	<b>151.730</b>	<b>1.192,80</b>	<b>1.205,57</b>	<b>802,80</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	409	311	98	297.687	227.966	69.722	727,84	733,01	711,44
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>409</b>	<b>311</b>	<b>98</b>	<b>297.687</b>	<b>227.966</b>	<b>69.722</b>	<b>727,84</b>	<b>733,01</b>	<b>711,44</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>214.474</b>	<b>110.251</b>	<b>104.223</b>	<b>247.980.731</b>	<b>161.155.971</b>	<b>86.824.760</b>	<b>1.156,23</b>	<b>1.461,72</b>	<b>833,07</b>



**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	766	–	766	729.730	–	729.730	952,65	–	952,65
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	98	–	98	93.448	–	93.448	953,55	–	953,55
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	970	702	268	924.339	668.733	255.606	952,93	952,61	953,76
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	143	48	95	136.422	45.792	90.630	954,00	954,00	954,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	55.081	55.081	–	52.466.355	52.466.355	–	952,53	952,53	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	45.182	45.182	–	43.081.244	43.081.244	–	953,50	953,50	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>102.240</b>	<b>101.013</b>	<b>1.227</b>	<b>97.431.538</b>	<b>96.262.124</b>	<b>1.169.415</b>	<b>952,97</b>	<b>952,97</b>	<b>953,07</b>

FONTE: SINTESE

**BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	3	3	–	2.628	2.628	–	875,95	875,95	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	3	3	–	2.862	2.862	–	954,00	954,00	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	8	8	–	12.205	12.205	–	1.525,68	1.525,68	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	–	678	678	–	677,56	677,56	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	2	2	–	6.008	6.008	–	3.004,11	3.004,11	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	524	524	–	995.754	995.754	–	1.900,29	1.900,29	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	956	956	–	1.794.308	1.794.308	–	1.876,89	1.876,89	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	617	617	–	729.586	729.586	–	1.182,47	1.182,47	–
<b>Total de Benefícios de Legislação Específica</b>		<b>2.114</b>	<b>2.114</b>	<b>–</b>	<b>3.544.029</b>	<b>3.544.029</b>	<b>–</b>	<b>1.676,46</b>	<b>1.676,46</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO AMAZONAS – 2005/2018

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
<b>2005</b> Total	1.023.418.201	...	963.243.771	...	18.726.573	...	41.447.857	...
<b>2006</b> Total	1.206.910.417	17,93	1.143.352.733	18,70	21.026.554	12,28	42.531.130	2,61
<b>2007</b> Total	1.398.384.714	15,86	1.322.215.292	15,64	23.231.177	10,48	52.938.245	24,47
<b>2008</b> Total	1.691.009.652	20,93	1.592.944.164	20,48	26.132.685	12,49	71.932.803	35,88
<b>2009</b> Total	1.710.346.698	1,14	1.609.776.322	1,06	29.650.769	13,46	70.919.607	-1,41
<b>2010</b> Total	1.972.319.979	15,32	1.867.830.166	16,03	33.514.734	13,03	70.975.079	0,08
<b>2011</b> Total	2.243.033.892	13,73	2.105.788.549	12,74	39.476.550	17,79	97.768.793	37,75
<b>2012</b> Total	2.345.346.775	4,56	2.195.453.342	4,26	47.337.426	19,91	102.556.007	4,90
<b>2013</b> Total	2.311.424.679	-1,45	2.150.253.892	-2,06	52.781.872	11,50	108.388.915	5,69
<b>2014</b> Total	1.998.310.624	-13,55	1.882.847.517	-12,44	50.030.916	-5,21	65.432.191	-39,63
<b>2015</b> Total	1.930.636.675	-3,39	1.830.351.908	-2,79	50.015.019	-0,03	50.269.748	-23,17
<b>2016</b> Total	1.816.617.663	-5,91	1.716.421.069	-6,22	39.051.221	-21,92	61.145.373	21,63
<b>2017</b> Total	2.100.015.353	15,60	1.956.189.281	13,97	38.368.701	-1,75	105.457.371	72,47
Janeiro	145.752.258	-38,99	138.940.243	-39,05	2.785.661	-9,67	4.026.354	-48,81
Fevereiro	140.624.317	-3,52	131.792.523	-5,14	2.975.708	6,82	5.856.086	45,44
Março	138.128.214	-1,78	129.880.825	-1,45	3.165.078	6,36	5.082.311	-13,21
Abril	155.568.243	12,63	146.452.071	12,76	3.087.748	-2,44	6.028.424	18,62
Mai	166.833.484	7,24	154.120.186	5,24	3.169.575	2,65	9.543.723	58,31
Junho	164.888.879	-1,17	153.872.456	-0,16	2.899.845	-8,51	8.116.578	-14,95
Julho	173.068.231	4,96	158.234.637	2,83	3.353.805	15,65	11.479.789	41,44
Agosto	179.839.694	3,91	167.443.471	5,82	4.045.153	20,61	8.351.070	-27,25
Setembro	205.469.075	14,25	174.940.588	4,48	3.507.224	-13,30	27.021.263	223,57
Outubro	161.016.449	-21,63	154.447.653	-11,71	2.959.866	-15,61	3.608.930	-86,64
Novembro	178.157.543	10,65	167.855.086	8,68	3.085.660	4,25	7.216.797	99,97
Dezembro	290.668.966	63,15	278.209.542	65,74	3.333.378	8,03	9.126.046	26,46
<b>2018</b> Janeiro	166.750.424	-42,63	157.860.971	-43,26	2.919.242	-12,42	5.970.211	-34,58
Fevereiro	175.746.649	5,40	166.025.022	5,17	3.068.163	5,10	6.653.464	11,44
<b>Março</b>	<b>175.443.592</b>	<b>-0,17</b>	<b>164.871.110</b>	<b>-0,70</b>	<b>3.054.206</b>	<b>-0,45</b>	<b>7.518.276</b>	<b>13,00</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>517.940.665</b>	<b>22,01</b>	<b>488.757.103</b>	<b>22,00</b>	<b>9.041.611</b>	<b>1,29</b>	<b>20.141.951</b>	<b>34,60</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>276.528.409</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>147.146.246</b>	<b>53,21</b>
<b>Agricultura</b>	<b>1.721.433</b>	<b>0,62</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	5.572.991	2,02
<b>Indústria</b>	<b>96.558.194</b>	<b>34,92</b>	Comércio por Atacado	12.468.707	4,51
Extrativa Mineral	2.993.409	1,08	Comércio Varejista	17.620.111	6,37
Construção	9.908.281	3,58	Alojamento e Alimentação	3.066.531	1,11
Serviços Industriais de Util. Pública	9.185.578	3,32	Transporte e Armazenagem	11.441.688	4,14
<b>Transformação</b>	<b>74.470.926</b>	<b>26,93</b>	Comunicações	2.276.381	0,82
Produtos Alimentares e Bebidas	4.276.227	1,55	Intermediários Financeiros	8.108.983	2,93
Produtos Têxteis	88.137	0,03	Atividades Imobiliárias	1.960.843	0,71
Fabricação de Celulose e Papel	992.770	0,36	Atividades de Informática e Conexas	1.533.080	0,55
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	6.676.479	2,41	Serviços Prestados Princ. à Empresas	15.485.281	5,60
Produtos Químicos	2.866.325	1,04	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	44.833.771	16,21
Artigos de Borracha e Plástico	5.364.774	1,94	Educação	6.612.146	2,39
Produtos de Minerais Não Metálicos	320.032	0,12	Saúde e Serviços Sociais	5.546.890	2,01
Metalurgia Básica	404.647	0,15	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	5.460.573	1,97
Fabricação de Produtos de Metal	4.895.049	1,77	Outros Serviços	5.158.270	1,87
Fabricação de Máquinas e Equip.	8.011.996	2,90	<b>Ignorado</b>	<b>31.102.536</b>	<b>11,25</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	3.034.866	1,10			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	16.953.222	6,13			
Outras Indústrias de Transformação	20.586.402	7,44			

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março 2018

Roraima

SECRETARIA DE  
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Roraima.


As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em Março de 2018 foram concedidos 519 benefícios em Roraima, no valor total de R\$ 639,71 mil. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 14,07% e o valor desses benefícios aumentou em 10,44%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Roraima, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de Março de 2018 foram 43,6 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 43,01 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de Março de 2018, a arrecadação previdenciária em Roraima atingiu a marca de R\$ 37,88 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 0,82%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RORAIMA – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS	
DISCRIMINAÇÃO	DADOS
	<b>Dados Geográficos</b>
Capital .....	Boa Vista
Área (km2 mil) .....	224,3
Quantidade de Municípios .....	15

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2015

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
10.354	285,0	2,75	266,9	2,58

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	Março/2018					
	Roraima		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>519</b>	<b>640</b>	<b>22.250</b>	<b>27.612</b>	<b>478.129</b>	<b>655.739</b>
Urbana	376	504	14.859	20.572	399.382	580.581
Rural	143	136	7.391	7.040	78.747	75.157

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	Março/2018					
	Roraima		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>43.631</b>	<b>43.014</b>	<b>1.852.653</b>	<b>1.872.211</b>	<b>34.613.955</b>	<b>42.370.138</b>
Urbana	23.593	26.509	977.252	1.147.879	25.037.492	34.173.753
Rural	20.038	16.506	875.401	724.333	9.576.463	8.196.385

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	Março/2018		
	Roraima	Região Norte	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>37.884</b>	<b>791.560</b>	<b>27.207.775</b>
Empresas ou Equiparados	31.157	733.140	25.619.735
Contribuintes Individuais	253	14.604	858.293
Outros	6.474	43.816	729.747

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclusive a população rural de Roraima. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2014

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>491.259</b>
Urbana	410.118
Rural	81.141
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>230.091</b>
Ocupada	214.110
Desocupada	15.981
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>170.441</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>214.110</b>
<b>Empregados</b>	<b>125.870</b>
Com carteira de trabalho assinada	47.224
Funcionários públicos estatutários e militares	37.811
Outros e sem declaração	40.835
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>13.668</b>
Com carteira de trabalho assinada	1.419
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	12.249
<b>Conta Própria</b>	<b>54.513</b>
<b>Empregador</b>	<b>7.630</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>9.235</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>3.194</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>105.278</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>474.566</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	178.599	37,6
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	214.447	45,2
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>35.848</b>	<b>7,6</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.



02

## QUADRO COMPARATIVO - RORAIMA X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Roraima		Brasil		% sobre Brasil	Roraima		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	23.593	54,1	25.037.492	72,3	0,09	26.509	61,6	34.173.753	80,7	0,08
Rural	20.038	45,9	9.576.463	27,7	0,21	16.506	38,4	8.196.385	19,3	0,20
Total	43.631	100,0	34.613.955	100,0	0,13	43.014	100,0	42.370.138	100,0	0,10

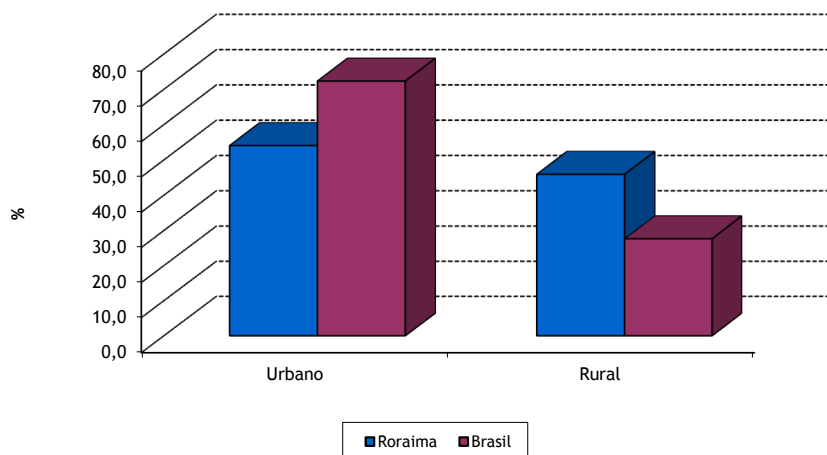
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Roraima		Brasil		% sobre Brasil	Roraima		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	21.110	70,1	19.938.394	68,5	0,11	20.908	69,6	26.262.261	71,0	0,08
Idade	16.196	53,8	10.538.649	36,2	0,15	14.274	47,5	10.213.642	27,6	0,14
Invalidez	3.891	12,9	3.300.385	11,3	0,12	4.205	14,0	3.939.131	10,7	0,11
Tempo de Contribuição	1.023	3,4	6.099.360	21,0	0,02	2.430	8,1	12.109.489	32,8	0,02
Auxílio-Doença	1.420	4,7	1.254.515	4,3	0,11	1.745	5,8	1.548.114	4,2	0,11
Outros	7.572	25,2	7.902.586	27,2	0,10	7.399	24,6	9.158.303	24,8	0,08
Total	30.102	100,0	29.095.495	100,0	0,10	30.053	100,0	36.968.679	100,0	0,08

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Roraima		Brasil		% sobre Brasil	Roraima		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	30.102	69,0	29.095.495	84,1	0,10	30.053	69,9	36.968.679	87,3	0,08
Acidentário	617	1,4	810.050	2,3	0,08	666	1,5	901.968	2,1	0,07
Assistencial	12.875	29,5	4.688.687	13,5	0,27	12.238	28,5	4.462.727	10,5	0,27
BLE	37	0,1	19.723	0,1	0,19	58	0,1	36.764	0,1	0,16
Total	43.631	100,0	34.613.955	100,0	0,13	43.014	100,0	42.370.138	100,0	0,10

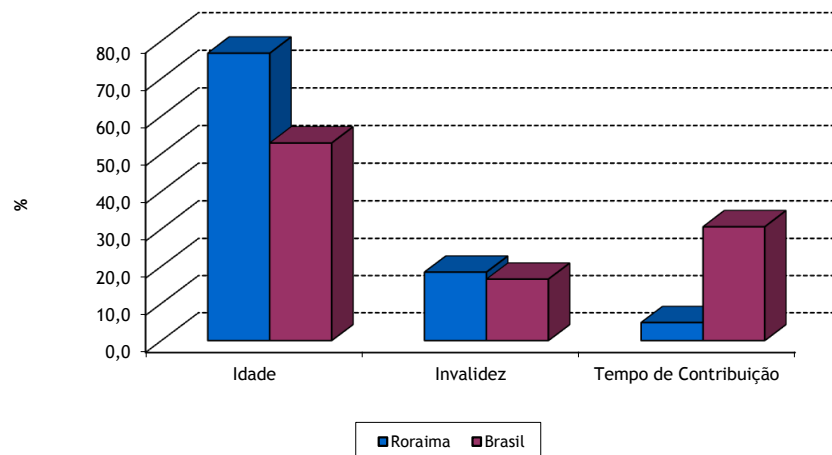
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2018					Acumulado em 2018				
	Roraima		Brasil		% sobre Brasil	Roraima		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	31.157	82,2	25.619.735	94,2	0,12	85.786	84,2	20.185.908	93,4	0,42
Contribuinte Individual	253	0,7	858.293	3,2	0,03	692	0,7	753.489	3,5	0,09
Outros	6.474	17,1	729.747	2,7	0,89	15.432	15,1	675.221	3,1	2,29
Total	37.884	100,0	27.207.775	100,0	0,14	101.909	100,0	21.614.618	100,0	0,47

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

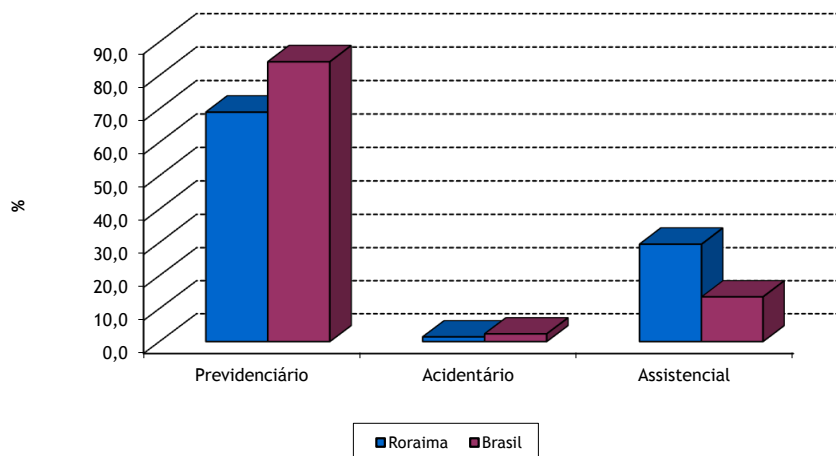
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



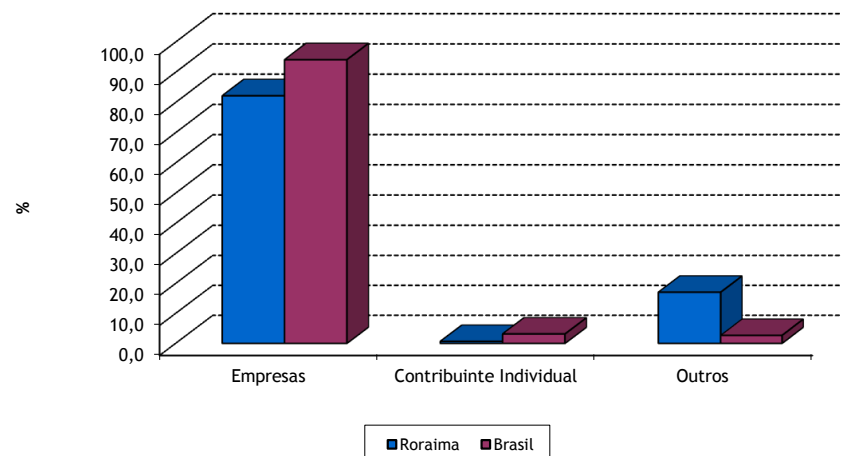
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM RORAIMA – 2005/2018

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	6.982	...	2.638	4.344	2.447.878	...	1.192.858	1.255.020	350,60	452,18	288,91
2006 Total	6.540	-6,33	2.582	3.958	2.679.560	9,46	1.337.685	1.341.875	409,72	518,08	339,03
2007 Total	8.231	25,86	3.202	5.029	3.651.562	36,27	1.768.623	1.882.939	443,64	552,35	374,42
2008 Total	6.996	-15,00	3.240	3.756	3.493.787	-4,32	1.952.647	1.541.140	464,99	583,86	380,00
2009 Total	7.030	0,49	3.509	3.521	4.012.259	14,84	2.381.927	1.630.333	570,73	678,81	463,03
2010 Total	7.311	4,00	3.756	3.555	4.624.527	15,26	2.813.662	1.810.865	632,54	749,11	509,39
2011 Total	7.463	2,08	4.047	3.416	5.114.453	10,59	3.255.076	1.859.378	685,31	804,32	544,31
2012 Total	7.600	1,84	4.021	3.579	5.934.723	16,04	3.708.585	2.226.138	780,88	922,30	622,00
2013 Total	8.735	14,93	4.754	3.981	7.276.872	22,62	4.579.375	2.697.497	833,07	963,27	677,59
2014 Total	9.109	4,28	4.848	4.261	8.095.186	11,25	5.010.826	3.084.359	888,70	1.033,59	723,86
2015 Total	7.035	-22,77	3.879	3.156	6.888.254	-14,91	4.401.735	2.486.519	979,14	1.134,76	787,87
2016 Total	6.819	-3,07	4.731	2.088	7.799.309	13,23	5.961.672	1.837.637	1.143,76	1.260,13	880,09
2017 Total	7.455	9,33	4.614	2.841	8.864.487	13,66	6.205.424	2.659.063	1.189,07	1.344,91	935,96
Janeiro	444	-1,55	304	140	515.102	2,12	384.948	130.154	1.160,14	1.266,28	929,67
Fevereiro	604	36,04	435	169	748.463	45,30	590.110	158.353	1.239,18	1.356,58	937,00
Março	651	7,78	478	173	735.513	-1,73	573.412	162.101	1.129,82	1.199,61	937,00
Abril	623	-4,30	368	255	711.935	-3,21	473.000	238.935	1.142,75	1.285,33	937,00
Mai	874	40,29	360	514	968.035	35,97	486.417	481.618	1.107,59	1.351,16	937,00
Junho	862	-1,37	509	353	1.051.452	8,62	720.276	331.175	1.219,78	1.415,08	938,17
Julho	815	-5,45	513	302	1.014.677	-3,50	731.703	282.974	1.245,00	1.426,32	937,00
Agosto	623	-23,56	417	206	763.575	-24,75	570.553	193.022	1.225,64	1.368,23	937,00
Setembro	577	-7,38	359	218	689.078	-9,76	484.812	204.266	1.194,24	1.350,45	937,00
Outubro	396	-31,37	261	135	488.095	-29,17	363.005	125.090	1.232,56	1.390,83	926,59
Novembro	544	37,37	324	220	651.264	33,43	445.124	206.140	1.197,18	1.373,84	937,00
Dezembro	442	-18,75	286	156	527.297	-19,03	382.062	145.235	1.192,98	1.335,88	930,99
2018 Janeiro	536	21,27	383	153	694.381	31,69	549.032	145.349	1.295,49	1.433,50	949,99
Fevereiro	455	-15,11	334	121	579.240	-16,58	464.253	114.987	1.273,05	1.389,98	950,30
<b>Março</b>	<b>519</b>	<b>14,07</b>	<b>376</b>	<b>143</b>	<b>639.708</b>	<b>10,44</b>	<b>503.763</b>	<b>135.945</b>	<b>1.232,58</b>	<b>1.339,79</b>	<b>950,66</b>
<b>Subtotal <sup>(1)</sup></b>	<b>1.510</b>	<b>-11,12</b>	<b>1.093</b>	<b>417</b>	<b>1.913.328</b>	<b>-4,29</b>	<b>1.517.048</b>	<b>396.281</b>	<b>1.267,10</b>	<b>1.387,97</b>	<b>950,31</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM RORAIMA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>519</b>	<b>100,00</b>			<b>376</b>	<b>143</b>	<b>639.708</b>	<b>100,00</b>			<b>503.763</b>	<b>135.945</b>	<b>1.232,58</b>	<b>1.339,79</b>	<b>950,66</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>442</b>	<b>85,16</b>	<b>100,00</b>		<b>299</b>	<b>143</b>	<b>566.250</b>	<b>88,52</b>	<b>100,00</b>		<b>430.305</b>	<b>135.945</b>	<b>1.281,11</b>	<b>1.439,15</b>	<b>950,66</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>405</b>	<b>78,03</b>	<b>91,63</b>	<b>100,00</b>	<b>263</b>	<b>142</b>	<b>509.777</b>	<b>79,69</b>	<b>90,03</b>	<b>100,00</b>	<b>374.786</b>	<b>134.991</b>	<b>1.258,71</b>	<b>1.425,04</b>	<b>950,64</b>
Aposentadorias	122	23,51	27,60	30,12	59	63	152.149	23,78	26,87	29,85	92.047	60.102	1.247,12	1.560,11	954,00
Idade	85	16,38	19,23	20,99	29	56	92.179	14,41	16,28	18,08	38.755	53.424	1.084,46	1.336,39	954,00
Invalidez	27	5,20	6,11	6,67	20	7	30.551	4,78	5,40	5,99	23.873	6.678	1.131,51	1.193,64	954,00
Tempo de Contribuição	10	1,93	2,26	2,47	10	–	29.418	4,60	5,20	5,77	29.418	–	2.941,85	2.941,85	–
Pensões por Morte	23	4,43	5,20	5,68	8	15	28.742	4,49	5,08	5,64	14.432	14.310	1.249,66	1.804,01	954,00
Auxílios	181	34,87	40,95	44,69	159	22	251.213	39,27	44,36	49,28	230.702	20.511	1.387,92	1.450,95	932,32
Doença	169	32,56	38,24	41,73	149	20	240.130	37,54	42,41	47,10	221.050	19.080	1.420,89	1.483,56	954,00
Acidente	4	0,77	0,90	0,99	3	1	1.924	0,30	0,34	0,38	1.447	477	481,05	482,40	477,00
Reclusão	8	1,54	1,81	1,98	7	1	9.158	1,43	1,62	1,80	8.204	954	1.144,80	1.172,06	954,00
Salário-Maternidade	79	15,22	17,87	19,51	37	42	77.674	12,14	13,72	15,24	37.606	40.068	983,21	1.016,37	954,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>37</b>	<b>7,13</b>	<b>8,37</b>	<b>100,00</b>	<b>36</b>	<b>1</b>	<b>56.473</b>	<b>8,83</b>	<b>9,97</b>	<b>100,00</b>	<b>55.519</b>	<b>954</b>	<b>1.526,29</b>	<b>1.542,19</b>	<b>954,00</b>
Aposentadorias por Invalidez	2	0,39	0,45	5,41	2	–	3.854	0,60	0,68	6,82	3.854	–	1.927,08	1.927,08	–
Pensão por Morte	1	0,19	0,23	2,70	1	–	1.103	0,17	0,19	1,95	1.103	–	1.102,82	1.102,82	–
Auxílio-Doença	33	6,36	7,47	89,19	32	1	50.976	7,97	9,00	90,27	50.022	954	1.544,72	1.563,19	954,00
Auxílio-Acidente	1	0,19	0,23	2,70	1	–	540	0,08	0,10	0,96	540	–	539,96	539,96	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>77</b>	<b>14,84</b>	<b>100,00</b>		<b>77</b>	<b>–</b>	<b>73.458</b>	<b>11,48</b>	<b>100,00</b>		<b>73.458</b>	<b>–</b>	<b>954,00</b>	<b>954,00</b>	<b>–</b>
<b>Amparos Assistenciais (LOAS)</b>	<b>77</b>	<b>14,84</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>77</b>	<b>–</b>	<b>73.458</b>	<b>11,48</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>73.458</b>	<b>–</b>	<b>954,00</b>	<b>954,00</b>	<b>–</b>
Idoso	44	8,48	57,14	57,14	44	–	41.976	6,56	57,14	57,14	41.976	–	954,00	954,00	–
Portador de Deficiência	33	6,36	42,86	42,86	33	–	31.482	4,92	42,86	42,86	31.482	–	954,00	954,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(1)</sup></b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM RORAIMA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>519</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>639.708</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	5	0,96	0,96	2.464	0,39	0,39
= 1	347	66,86	67,82	331.038	51,75	52,13
1 -  2	110	21,19	89,02	139.892	21,87	74,00
2 -  3	36	6,94	95,95	83.293	13,02	87,02
3 -  4	10	1,93	97,88	32.530	5,09	92,11
4 -  5	7	1,35	99,23	30.185	4,72	96,83
5 -  6	4	0,77	100,00	20.306	3,17	100,00
6 -  7	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM RORAIMA – 2005/2018

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	20.957	...	9.226	11.731	6.952.040	...	3.766.929	3.185.111	331,73	408,29	271,51
2006 Dezembro	23.283	11,10	10.578	12.705	8.699.674	25,14	4.770.795	3.928.878	373,65	451,01	309,24
2007 Dezembro	25.946	11,44	12.157	13.789	10.437.799	19,98	5.836.118	4.601.681	402,29	480,06	333,72
2008 Dezembro	27.701	6,76	13.210	14.491	12.160.614	16,51	6.789.664	5.370.950	439,00	513,98	370,64
2009 Dezembro	29.623	6,94	14.384	15.239	14.296.842	17,57	8.089.011	6.207.831	482,63	562,36	407,36
2010 Dezembro	31.108	5,01	15.411	15.697	16.303.632	14,04	9.422.563	6.881.069	524,10	611,42	438,37
2011 Dezembro	32.880	5,70	16.663	16.217	17.935.262	10,01	10.680.993	7.254.269	545,48	641,00	447,32
2012 Dezembro	34.389	4,59	17.521	16.868	21.126.374	17,79	12.495.908	8.630.466	614,34	713,20	511,65
2013 Dezembro	36.618	6,48	18.878	17.740	25.066.958	18,65	14.913.644	10.153.314	684,55	790,00	572,34
2014 Dezembro	38.759	5,85	20.215	18.544	28.544.721	13,87	17.089.595	11.455.127	736,47	845,39	617,73
2015 Dezembro	40.440	4,34	21.202	19.238	32.412.613	13,55	19.425.182	12.987.430	801,50	916,20	675,09
2016 Dezembro	42.246	4,47	22.574	19.672	38.068.870	17,45	23.160.793	14.908.077	901,12	1.025,99	757,83
2017 Dezembro	43.538	3,06	23.488	20.050	42.095.014	10,58	25.887.387	16.207.627	966,86	1.102,15	808,36
Janeiro	42.327	0,19	22.628	19.699	40.787.594	7,14	24.762.170	16.025.424	963,63	1.094,32	813,51
Fevereiro	42.407	0,19	22.683	19.724	40.841.710	0,13	24.798.986	16.042.723	963,09	1.093,29	813,36
Março	42.556	0,35	22.818	19.738	41.081.448	0,59	25.029.335	16.052.113	965,35	1.096,91	813,26
Abril	42.697	0,33	22.942	19.755	41.155.492	0,18	25.117.819	16.037.673	963,90	1.094,84	811,83
Maiο	42.838	0,33	23.036	19.802	41.368.417	0,52	25.275.125	16.093.292	965,69	1.097,20	812,71
Junho	42.847	0,02	23.036	19.811	41.445.245	0,19	25.353.206	16.092.040	967,28	1.100,59	812,28
Julho	43.057	0,49	23.187	19.870	41.687.607	0,58	25.559.644	16.127.963	968,20	1.102,33	811,67
Agosto <sup>(1)</sup>	43.364	0,71	23.392	19.972	58.249.974	39,73	32.925.194	25.324.780	1.343,28	1.407,54	1.268,01
Setembro	43.406	0,10	23.402	20.004	42.017.875	-27,87	25.807.423	16.210.452	968,02	1.102,79	810,36
Outubro	43.285	-0,28	23.339	19.946	41.920.380	-0,23	25.763.782	16.156.598	968,47	1.103,89	810,02
Novembro <sup>(1)</sup>	43.527	0,56	23.492	20.035	58.750.437	40,15	33.339.345	25.411.092	1.349,75	1.419,18	1.268,34
Dezembro	43.538	0,03	23.488	20.050	42.095.014	-28,35	25.887.387	16.207.627	966,86	1.102,15	808,36
2018 Janeiro	43.514	-0,06	23.500	20.014	42.935.781	2,00	26.418.602	16.517.179	986,71	1.124,20	825,28
Fevereiro	43.634	0,28	23.578	20.056	43.087.946	0,35	26.538.943	16.549.003	987,49	1.125,58	825,14
<b>Março</b>	<b>43.631</b>	<b>-0,01</b>	<b>23.593</b>	<b>20.038</b>	<b>43.014.402</b>	<b>-0,17</b>	<b>26.508.587</b>	<b>16.505.815</b>	<b>985,87</b>	<b>1.123,58</b>	<b>823,73</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>129.038.129</b>	<b>5,16</b>	<b>79.466.132</b>	<b>49.571.997</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM RORAIMA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>43.631</b>	<b>100,00</b>			<b>23.593</b>	<b>20.038</b>	<b>43.014.402</b>	<b>100,00</b>			<b>26.508.587</b>	<b>16.505.815</b>	<b>985,87</b>	<b>1.123,58</b>	<b>823,73</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>30.719</b>	<b>70,41</b>	<b>100,00</b>		<b>10.772</b>	<b>19.947</b>	<b>30.719.011</b>	<b>71,42</b>	<b>100,00</b>		<b>14.300.009</b>	<b>16.419.001</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.327,52</b>	<b>823,13</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>30.102</b>	<b>68,99</b>	<b>97,99</b>	<b>100,00</b>	<b>10.197</b>	<b>19.905</b>	<b>30.052.836</b>	<b>69,87</b>	<b>97,83</b>	<b>100,00</b>	<b>13.667.345</b>	<b>16.385.491</b>	<b>998,37</b>	<b>1.340,33</b>	<b>823,18</b>
Aposentadorias	21.110	48,38	68,72	70,13	5.660	15.450	20.908.186	48,61	68,06	69,57	8.212.145	12.696.041	990,44	1.450,91	821,75
Idade	16.196	37,12	52,72	53,80	2.297	13.899	14.273.798	33,18	46,47	47,50	2.831.526	11.442.272	881,32	1.232,71	823,24
Invalidez	3.891	8,92	12,67	12,93	2.340	1.551	4.204.505	9,77	13,69	13,99	2.950.736	1.253.769	1.080,57	1.261,00	808,36
Tempo de Contribuição	1.023	2,34	3,33	3,40	1.023	–	2.429.883	5,65	7,91	8,09	2.429.883	–	2.375,25	2.375,25	–
Pensões por Morte	7.312	16,76	23,80	24,29	3.222	4.090	7.197.490	16,73	23,43	23,95	3.823.539	3.373.951	984,34	1.186,70	824,93
Auxílios	1.610	3,69	5,24	5,35	1.250	360	1.899.577	4,42	6,18	6,32	1.585.888	313.688	1.179,86	1.268,71	871,36
Doença	1.420	3,25	4,62	4,72	1.121	299	1.745.157	4,06	5,68	5,81	1.472.452	272.705	1.228,98	1.313,52	912,06
Acidente	64	0,15	0,21	0,21	36	28	34.668	0,08	0,11	0,12	22.742	11.926	541,69	631,71	425,94
Reclusão	126	0,29	0,41	0,42	93	33	119.752	0,28	0,39	0,40	90.695	29.057	950,41	975,21	880,52
Salário-Maternidade	70	0,16	0,23	0,23	65	5	47.583	0,11	0,15	0,16	45.773	1.811	679,76	704,19	362,16
Outros <sup>(1)</sup>	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>617</b>	<b>1,41</b>	<b>2,01</b>	<b>100,00</b>	<b>575</b>	<b>42</b>	<b>666.174</b>	<b>1,55</b>	<b>2,17</b>	<b>100,00</b>	<b>632.665</b>	<b>33.510</b>	<b>1.079,70</b>	<b>1.100,29</b>	<b>797,85</b>
Aposentadorias por Invalidez	191	0,44	0,62	30,96	161	30	250.004	0,58	0,81	37,53	225.752	24.252	1.308,92	1.402,19	808,40
Pensão por Morte	101	0,23	0,33	16,37	99	2	116.570	0,27	0,38	17,50	114.754	1.816	1.154,16	1.159,14	908,00
Auxílio-Doença	173	0,40	0,56	28,04	167	6	215.634	0,50	0,70	32,37	209.910	5.724	1.246,44	1.256,95	953,99
Auxílio-Acidente	104	0,24	0,34	16,86	100	4	71.612	0,17	0,23	10,75	69.894	1.718	688,57	698,94	429,50
Auxílio-Suplementar	48	0,11	0,16	7,78	48	–	12.355	0,03	0,04	1,85	12.355	–	257,39	257,39	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>12.875</b>	<b>29,51</b>	<b>100,00</b>		<b>12.784</b>	<b>91</b>	<b>12.237.627</b>	<b>28,45</b>	<b>100,00</b>		<b>12.150.813</b>	<b>86.814</b>	<b>950,50</b>	<b>950,47</b>	<b>954,00</b>
<b>Amparos Assistenciais (LOAS)</b>	<b>12.719</b>	<b>29,15</b>	<b>98,79</b>	<b>100,00</b>	<b>12.719</b>	<b>–</b>	<b>12.088.803</b>	<b>28,10</b>	<b>98,78</b>	<b>100,00</b>	<b>12.088.803</b>	<b>–</b>	<b>950,45</b>	<b>950,45</b>	<b>–</b>
Idoso	4.207	9,64	32,68	33,08	4.207	–	4.009.345	9,32	32,76	33,17	4.009.345	–	953,02	953,02	–
Portador de Deficiência	8.512	19,51	66,11	66,92	8.512	–	8.079.458	18,78	66,02	66,83	8.079.458	–	949,18	949,18	–
<b>Rendas Mensais Vitalícias</b>	<b>156</b>	<b>0,36</b>	<b>1,21</b>	<b>100,00</b>	<b>65</b>	<b>91</b>	<b>148.824</b>	<b>0,35</b>	<b>1,22</b>	<b>100,00</b>	<b>62.010</b>	<b>86.814</b>	<b>954,00</b>	<b>954,00</b>	<b>954,00</b>
Idade	17	0,04	0,13	10,90	5	12	16.218	0,04	0,13	10,90	4.770	11.448	954,00	954,00	954,00
Invalidez	139	0,32	1,08	89,10	60	79	132.606	0,31	1,08	89,10	57.240	75.366	954,00	954,00	954,00
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(2)</sup></b>	<b>37</b>	<b>0,08</b>			<b>37</b>	<b>–</b>	<b>57.764</b>	<b>0,13</b>			<b>57.764</b>	<b>–</b>	<b>1.561,19</b>	<b>1.561,19</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM RORAIMA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>43.631</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>47.701.999</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	780	1,79	1,79	368.296	0,77	0,77
= 1	37.032	84,88	86,66	35.328.528	74,06	74,83
1 -  2	3.372	7,73	94,39	4.417.525	9,26	84,09
2 -  3	1.240	2,84	97,23	2.905.329	6,09	90,18
3 -  4	673	1,54	98,78	2.229.892	4,67	94,86
4 -  5	331	0,76	99,53	1.402.663	2,94	97,80
5 -  6	199	0,46	99,99	1.024.597	2,15	99,95
6 -  7	3	0,01	100,00	18.190	0,04	99,99
7 -  8	1	0,00	100,00	6.978	0,01	100,00
8 -  9	-	-	100,00	-	-	100,00
9 -  10	-	-	100,00	-	-	100,00
10 -  20	-	-	100,00	-	-	100,00
20 -  30	-	-	100,00	-	-	100,00
30 -  40	-	-	100,00	-	-	100,00
40 -  50	-	-	100,00	-	-	100,00
50 -  60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 -  70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 -  80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 -  90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 -  100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.



09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM RORAIMA POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	157	-	157	149.108	-	149.108	949,73	-	949,73
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	5	-	5	4.770	-	4.770	954,00	-	954,00
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	16.034	2.297	13.737	14.119.920	2.831.526	11.288.394	880,62	1.232,71	821,75
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>16.196</b>	<b>2.297</b>	<b>13.899</b>	<b>14.273.798</b>	<b>2.831.526</b>	<b>11.442.272</b>	<b>881,32</b>	<b>1.232,71</b>	<b>823,24</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	130	-	130	111.558	-	111.558	858,14	-	858,14
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	1	-	1	954	-	954	954,00	-	954,00
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	3.760	2.340	1.420	4.091.993	2.950.736	1.141.257	1.088,30	1.261,00	803,70
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>3.891</b>	<b>2.340</b>	<b>1.551</b>	<b>4.204.505</b>	<b>2.950.736</b>	<b>1.253.769</b>	<b>1.080,57</b>	<b>1.261,00</b>	<b>808,36</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	954	954	-	2.258.419	2.258.419	-	2.367,32	2.367,32	-
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	1	1	-	2.325	2.325	-	2.324,71	2.324,71	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	42	42	-	123.585	123.585	-	2.942,50	2.942,50	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	26	26	-	45.554	45.554	-	1.752,08	1.752,08	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>1.023</b>	<b>1.023</b>	<b>-</b>	<b>2.429.883</b>	<b>2.429.883</b>	<b>-</b>	<b>2.375,25</b>	<b>2.375,25</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	549	–	549	458.328	–	458.328	834,84	–	834,84
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	15	–	15	15.280	–	15.280	1.018,67	–	1.018,67
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	6.747	3.221	3.526	6.722.673	3.822.330	2.900.343	996,39	1.186,69	822,56
23	Pensão por morte de ex-combatente	1	1	–	1.209	1.209	–	1.209,35	1.209,35	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>7.312</b>	<b>3.222</b>	<b>4.090</b>	<b>7.197.490</b>	<b>3.823.539</b>	<b>3.373.951</b>	<b>984,34</b>	<b>1.186,70</b>	<b>824,93</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	126	93	33	119.752	90.695	29.057	950,41	975,21	880,52
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	1.420	1.121	299	1.745.157	1.472.452	272.705	1.228,98	1.313,52	912,06
36	Auxílio Acidente	64	36	28	34.668	22.742	11.926	541,69	631,71	425,94
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>1.610</b>	<b>1.250</b>	<b>360</b>	<b>1.899.577</b>	<b>1.585.888</b>	<b>313.688</b>	<b>1.179,86</b>	<b>1.268,71</b>	<b>871,36</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	1	–	1	954	–	954	954,00	–	954,00
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	1	–	1	954	–	954	954,00	–	954,00
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	173	167	6	215.634	209.910	5.724	1.246,44	1.256,95	953,99
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	190	161	29	249.050	225.752	23.298	1.310,79	1.402,19	803,38
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	100	99	1	115.616	114.754	862	1.156,16	1.159,14	862,00
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	104	100	4	71.612	69.894	1.718	688,57	698,94	429,50
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	48	48	–	12.355	12.355	–	257,39	257,39	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>617</b>	<b>575</b>	<b>42</b>	<b>666.174</b>	<b>632.665</b>	<b>33.510</b>	<b>1.079,70</b>	<b>1.100,29</b>	<b>797,85</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	70	65	5	47.583	45.773	1.811	679,76	704,19	362,16
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>70</b>	<b>65</b>	<b>5</b>	<b>47.583</b>	<b>45.773</b>	<b>1.811</b>	<b>679,76</b>	<b>704,19</b>	<b>362,16</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>30.719</b>	<b>10.772</b>	<b>19.947</b>	<b>30.719.011</b>	<b>14.300.009</b>	<b>16.419.001</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.327,52</b>	<b>823,13</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	49	–	49	46.746	–	46.746	954,00	–	954,00
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	9	–	9	8.586	–	8.586	954,00	–	954,00
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	90	60	30	85.860	57.240	28.620	954,00	954,00	954,00
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	8	5	3	7.632	4.770	2.862	954,00	954,00	954,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	8.512	8.512	–	8.079.458	8.079.458	–	949,18	949,18	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	4.207	4.207	–	4.009.345	4.009.345	–	953,02	953,02	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>12.875</b>	<b>12.784</b>	<b>91</b>	<b>12.237.627</b>	<b>12.150.813</b>	<b>86.814</b>	<b>950,50</b>	<b>950,47</b>	<b>954,00</b>

FONTE: SINTESE

**BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	8	8	–	6.178	6.178	–	772,26	772,26	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	5	5	–	9.540	9.540	–	1.908,00	1.908,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	21	21	–	38.159	38.159	–	1.817,09	1.817,09	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	3	3	–	3.887	3.887	–	1.295,78	1.295,78	–
<b>Total de Benefícios de Legislação Específica</b>		<b>37</b>	<b>37</b>	<b>–</b>	<b>57.764</b>	<b>57.764</b>	<b>–</b>	<b>1.561,19</b>	<b>1.561,19</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## 10 EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RORAIMA – 2005/2018

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUENTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	121.827.153	...	92.613.218	...	1.584.697	...	27.629.238	...
2006 Total	152.356.847	25,06	116.224.161	25,49	1.906.936	20,33	34.225.750	23,88
2007 Total	174.972.972	14,84	133.952.311	15,25	2.070.245	8,56	38.950.416	13,80
2008 Total	196.622.291	12,37	145.430.528	8,57	2.567.040	24,00	48.624.723	24,84
2009 Total	214.252.370	8,97	171.855.298	18,17	3.049.741	18,80	39.347.331	-19,08
2010 Total	239.951.793	11,99	197.335.151	14,83	3.358.803	10,13	39.257.839	-0,23
2011 Total	271.305.737	13,07	215.993.562	9,46	3.750.654	11,67	51.561.521	31,34
2012 Total	284.986.491	5,04	225.733.325	4,51	4.384.371	16,90	54.868.795	6,41
2013 Total	303.870.578	6,63	262.408.427	16,25	4.543.559	3,63	36.918.592	-32,71
2014 Total	283.721.973	-6,63	271.861.198	3,60	4.406.348	-3,02	7.454.427	-79,81
2015 Total	282.750.119	-0,34	268.828.187	-1,12	4.147.116	-5,88	9.774.816	31,13
2016 Total	304.583.438	7,72	288.701.069	7,39	2.686.125	-35,23	13.196.244	35,00
2017 Total	355.906.668	16,85	311.251.308	7,81	2.807.042	4,50	41.848.318	217,12
Janeiro	26.363.369	-39,92	25.517.605	-38,44	207.252	-16,24	638.512	-70,72
Fevereiro	31.835.558	20,76	28.136.563	10,26	232.608	12,23	3.466.387	442,89
Março	26.489.054	-16,79	22.895.341	-18,63	214.979	-7,58	3.378.734	-2,53
Abril	26.817.310	1,24	23.275.610	1,66	206.114	-4,12	3.335.586	-1,28
Mai	28.136.923	4,92	24.183.394	3,90	262.084	27,15	3.691.445	10,67
Junho	25.940.863	-7,80	22.677.915	-6,23	306.644	17,00	2.956.304	-19,91
Julho	26.339.362	1,54	22.531.960	-0,64	212.116	-30,83	3.595.286	21,61
Agosto	27.932.563	6,05	23.860.847	5,90	219.160	3,32	3.852.556	7,16
Setembro	32.788.030	17,38	26.884.899	12,67	263.571	20,26	5.639.560	46,38
Outubro	27.096.760	-17,36	23.673.158	-11,95	223.584	-15,17	3.200.018	-43,26
Novembro	32.634.501	20,44	28.440.414	20,14	210.381	-5,91	3.983.706	24,49
Dezembro	43.532.375	33,39	39.173.602	37,74	248.549	18,14	4.110.224	3,18
2018 Janeiro	26.448.502	-39,24	21.932.433	-44,01	233.171	-6,19	4.282.898	4,20
Fevereiro	37.576.978	42,08	32.696.190	49,08	205.975	-11,66	4.674.813	9,15
<b>Março</b>	<b>37.883.957</b>	<b>0,82</b>	<b>31.157.300</b>	<b>-4,71</b>	<b>252.549</b>	<b>22,61</b>	<b>6.474.108</b>	<b>38,49</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>101.909.437</b>	<b>20,34</b>	<b>85.785.923</b>	<b>12,07</b>	<b>691.695</b>	<b>5,63</b>	<b>15.431.819</b>	<b>106,21</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>39.618.972</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>31.376.825</b>	<b>79,20</b>
<b>Agricultura</b>	<b>384.473</b>	<b>0,97</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	1.153.004	2,91
<b>Indústria</b>	<b>4.427.079</b>	<b>11,17</b>	Comércio por Atacado	1.670.767	4,22
Extrativa Mineral	31.413	0,08	Comércio Varejista	2.868.165	7,24
Construção	1.872.422	4,73	Alojamento e Alimentação	124.756	0,31
Serviços Industriais de Util. Pública	2.033.822	5,13	Transporte e Armazenagem	721.859	1,82
<b>Transformação</b>	<b>489.422</b>	<b>1,24</b>	Comunicações	179.980	0,45
Produtos Alimentares e Bebidas	306.595	0,77	Intermediários Financeiros	1.207.952	3,05
Produtos Têxteis	–	–	Atividades Imobiliárias	47.836	0,12
Fabricação de Celulose e Papel	331	0,00	Atividades de Informática e Conexas	10.691	0,03
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	294	0,00	Serviços Prestados Princ. à Empresas	2.293.607	5,79
Produtos Químicos	7.702	0,02	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	17.753.935	44,81
Artigos de Borracha e Plástico	–	–	Educação	1.208.468	3,05
Produtos de Minerais Não Metálicos	45.768	0,12	Saúde e Serviços Sociais	511.191	1,29
Metalurgia Básica	3.613	0,01	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	864.057	2,18
Fabricação de Produtos de Metal	12.291	0,03	Outros Serviços	760.557	1,92
Fabricação de Máquinas e Equip.	17	0,00	<b>Ignorado</b>	<b>3.430.595</b>	<b>8,66</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	–	–			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	22.123	0,06			
Outras Indústrias de Transformação	90.688	0,23			

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março 2018

Pará

SECRETARIA DE  
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA





## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Pará.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em Março de 2018 foram concedidos 8.664 benefícios no Pará, no valor total de R\$ 10,91 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 11,66% e o valor desses benefícios aumentou em 13,00%.


Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Pará, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de Março de 2018 foram 883,3 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 881,71 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de Março de 2018, a arrecadação previdenciária no Pará atingiu a marca de R\$ 349,43 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 1,21%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## PARÁ – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 <b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Belém
Área (km2 mil) .....	1.247,7
Quantidade de Municípios .....	143

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2015

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
130.883	3.228,2	2,47	6.033,0	4,61

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	Março/2018					
	Pará		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>8.664</b>	<b>10.912</b>	<b>22.250</b>	<b>27.612</b>	<b>478.129</b>	<b>655.739</b>
Urbana	5.927	8.303	14.859	20.572	399.382	580.581
Rural	2.737	2.608	7.391	7.040	78.747	75.157

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	Março/2018					
	Pará		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>883.349</b>	<b>881.711</b>	<b>1.852.653</b>	<b>1.872.211</b>	<b>34.613.955</b>	<b>42.370.138</b>
Urbana	452.192	532.132	977.252	1.147.879	25.037.492	34.173.753
Rural	431.157	349.579	875.401	724.333	9.576.463	8.196.385

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	Março/2018		
	Pará	Região Norte	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>349.429</b>	<b>791.560</b>	<b>27.207.775</b>
Empresas ou Equiparados	323.745	733.140	25.619.735
Contribuintes Individuais	7.704	14.604	858.293
Outros	17.980	43.816	729.747

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclusive a população rural do Pará. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2014

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>7.990.336</b>
Urbana	5.502.431
Rural	2.487.905
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>3.798.044</b>
Ocupada	3.522.959
Desocupada	275.085
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>2.777.299</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>3.522.959</b>
<b>Empregados</b>	<b>1.735.292</b>
Com carteira de trabalho assinada	748.225
Funcionários públicos estatutários e militares	260.326
Outros e sem declaração	726.741
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>206.092</b>
Com carteira de trabalho assinada	36.494
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	169.598
<b>Conta Própria</b>	<b>1.027.810</b>
<b>Empregador</b>	<b>105.267</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>195.558</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>252.940</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>1.332.966</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>7.658.936</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	3.609.446	47,1
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	4.395.345	57,4
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>785.899</b>	<b>10,3</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - PARÁ X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Pará		Brasil		% sobre Brasil	Pará		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	452.192	51,2	25.037.492	72,3	1,81	532.132	60,4	34.173.753	80,7	1,56
Rural	431.157	48,8	9.576.463	27,7	4,50	349.579	39,6	8.196.385	19,3	4,27
Total	883.349	100,0	34.613.955	100,0	2,55	881.711	100,0	42.370.138	100,0	2,08

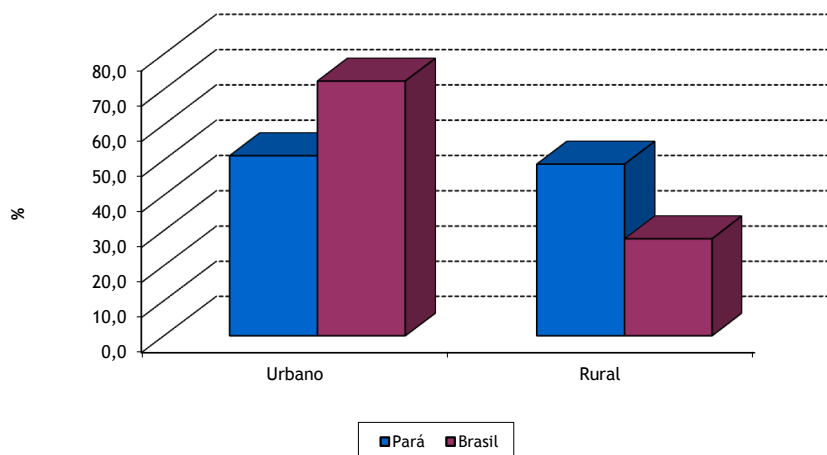
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Pará		Brasil		% sobre Brasil	Pará		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	459.992	70,1	19.938.394	68,5	2,31	462.444	69,8	26.262.261	71,0	1,76
Idade	366.725	55,9	10.538.649	36,2	3,48	311.718	47,0	10.213.642	27,6	3,05
Invalidez	44.152	6,7	3.300.385	11,3	1,34	49.496	7,5	3.939.131	10,7	1,26
Tempo de Contribuição	49.115	7,5	6.099.360	21,0	0,81	101.229	15,3	12.109.489	32,8	0,84
Auxílio-Doença	28.232	4,3	1.254.515	4,3	2,25	34.193	5,2	1.548.114	4,2	2,21
Outros	168.321	25,6	7.902.586	27,2	2,13	166.141	25,1	9.158.303	24,8	1,81
Total	656.545	100,0	29.095.495	100,0	2,26	662.777	100,0	36.968.679	100,0	1,79

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Pará		Brasil		% sobre Brasil	Pará		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	656.545	74,3	29.095.495	84,1	2,26	662.777	75,2	36.968.679	87,3	1,79
Acidentário	12.740	1,4	810.050	2,3	1,57	13.822	1,6	901.968	2,1	1,53
Assistencial	212.682	24,1	4.688.687	13,5	4,54	202.743	23,0	4.462.727	10,5	4,54
BLE	1.382	0,2	19.723	0,1	7,01	2.370	0,3	36.764	0,1	6,45
Total	883.349	100,0	34.613.955	100,0	2,55	881.711	100,0	42.370.138	100,0	2,08

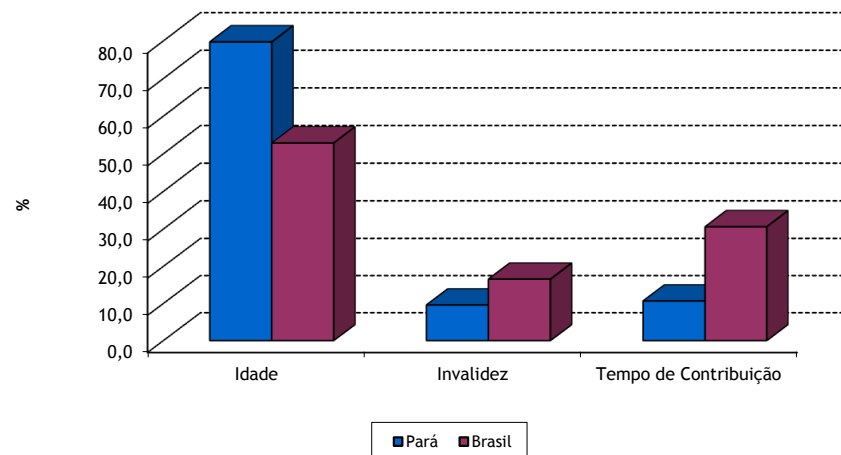
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em setembro/2016					Acumulado em 2016				
	Pará		Brasil		% sobre Brasil	Pará		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	323.745	92,6	25.619.735	94,2	1,26	944.163	92,7	20.185.908	93,4	4,68
Contribuinte Individual	7.704	2,2	858.293	3,2	0,90	22.346	2,2	753.489	3,5	2,97
Outros	17.980	5,1	729.747	2,7	2,46	52.173	5,1	675.221	3,1	7,73
Total	349.429	100,0	27.207.775	100,0	1,28	1.018.682	100,0	21.614.618	100,0	4,71

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

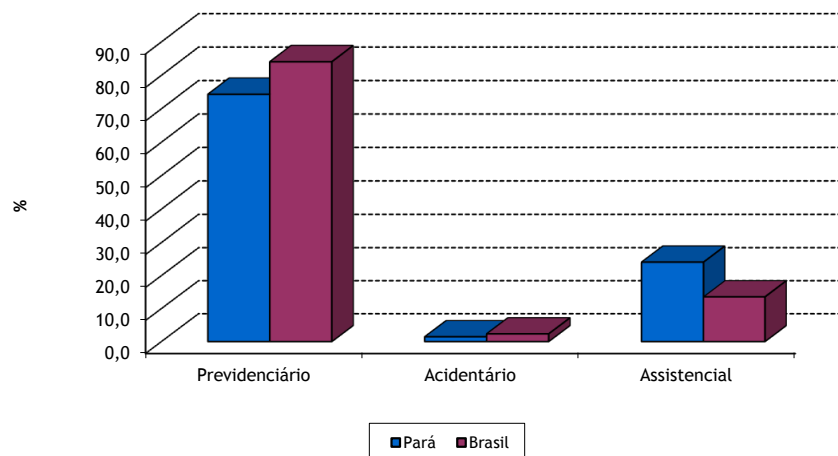
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



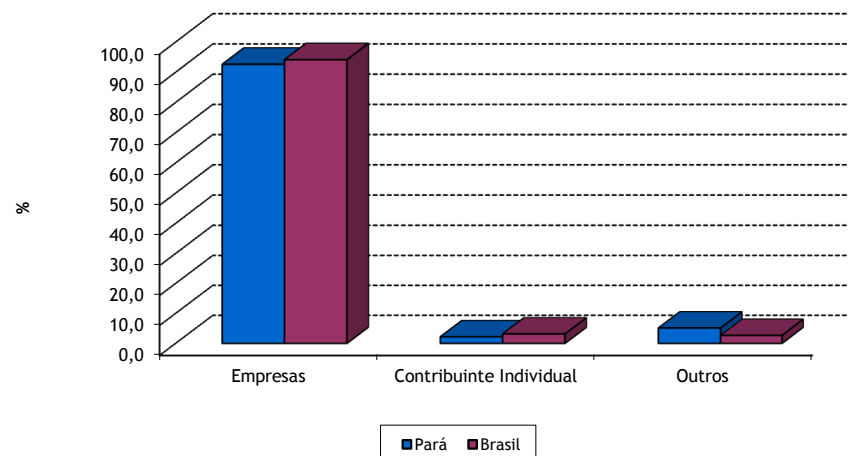
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PARÁ – 2005/2018

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	78.367	...	45.543	32.824	32.360.800	...	22.932.479	9.428.322	412,94	503,53	287,24
2006 Total	85.347	8,91	46.120	39.227	38.318.337	18,41	25.013.012	13.305.325	448,97	542,35	339,19
2007 Total	90.351	5,86	48.646	41.705	44.016.451	14,87	28.436.556	15.579.895	487,17	584,56	373,57
2008 Total	91.354	1,11	47.003	44.351	47.818.804	8,64	29.634.726	18.184.078	507,43	616,11	380,04
2009 Total	107.137	17,28	52.468	54.669	61.303.219	28,20	36.069.638	25.233.581	572,19	687,46	461,57
2010 Total	109.806	2,49	50.831	58.975	67.659.900	10,37	37.615.894	30.044.006	616,18	740,02	509,44
2011 Total	111.214	1,28	54.847	56.367	75.163.373	11,09	44.500.618	30.662.755	675,84	811,36	543,98
2012 Total	113.350	1,92	56.174	57.176	86.575.513	15,18	51.026.835	35.548.678	763,79	908,37	621,74
2013 Total	121.019	6,77	61.247	59.772	101.346.615	17,06	60.863.967	40.482.647	837,44	993,75	677,28
2014 Total	125.830	3,98	64.288	61.542	113.119.453	11,62	68.583.486	44.535.967	898,99	1.066,82	723,67
2015 Total	97.737	-22,33	55.849	41.888	98.544.480	-12,88	65.567.099	32.977.381	1.008,26	1.174,01	787,28
2016 Total	103.669	6,07	65.367	38.302	119.895.527	21,67	86.247.287	33.648.240	1.156,52	1.319,43	878,50
2017 Total	107.552	3,75	64.922	42.630	129.531.852	8,04	89.672.595	39.859.257	1.204,36	1.381,24	935,00
Janeiro	7.662	16,43	4.952	2.710	9.496.973	25,74	6.980.043	2.516.930	1.239,49	1.409,54	928,76
Fevereiro	7.404	-3,37	4.529	2.875	9.034.288	-4,87	6.339.157	2.695.131	1.220,19	1.399,68	937,44
Março	9.510	28,44	6.149	3.361	11.935.024	32,11	8.794.955	3.140.070	1.255,00	1.430,31	934,27
Abril	7.409	-22,09	4.682	2.727	9.169.093	-23,17	6.618.719	2.550.373	1.237,56	1.413,65	935,23
Maio	9.389	26,72	5.403	3.986	11.310.563	23,36	7.585.395	3.725.167	1.204,66	1.403,92	934,56
Junho	9.982	6,32	6.196	3.786	12.090.785	6,90	8.550.595	3.540.190	1.211,26	1.380,02	935,07
Julho	8.650	-13,34	5.266	3.384	10.511.257	-13,06	7.347.477	3.163.781	1.215,17	1.395,27	934,92
Agosto	12.084	39,70	7.442	4.642	14.507.221	38,02	10.164.615	4.342.606	1.200,53	1.365,84	935,50
Setembro	9.653	-20,12	5.738	3.915	11.395.739	-21,45	7.733.570	3.662.169	1.180,54	1.347,78	935,42
Outubro	8.416	-12,81	4.910	3.506	9.923.975	-12,92	6.641.664	3.282.311	1.179,18	1.352,68	936,20
Novembro	9.270	10,15	5.240	4.030	10.692.194	7,74	6.921.162	3.771.031	1.153,42	1.320,83	935,74
Dezembro	8.123	-12,37	4.415	3.708	9.464.740	-11,48	5.995.243	3.469.497	1.165,18	1.357,93	935,68
2018 Janeiro	7.901	-2,73	4.883	3.018	9.666.009	2,13	6.798.519	2.867.491	1.223,39	1.392,28	950,13
Fevereiro	7.759	-1,80	5.026	2.733	9.656.287	-0,10	7.053.933	2.602.355	1.244,53	1.403,49	952,20
<b>Março</b>	<b>8.664</b>	<b>11,66</b>	<b>5.927</b>	<b>2.737</b>	<b>10.911.546</b>	<b>13,00</b>	<b>8.303.303</b>	<b>2.608.243</b>	<b>1.259,41</b>	<b>1.400,93</b>	<b>952,96</b>
<b>Subtotal (1)</b>	<b>24.324</b>	<b>-1,03</b>	<b>15.836</b>	<b>8.488</b>	<b>30.233.842</b>	<b>-0,76</b>	<b>22.155.755</b>	<b>8.078.088</b>	<b>1.242,96</b>	<b>1.399,08</b>	<b>951,71</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PARÁ, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>8.664</b>	<b>100,00</b>			<b>5.927</b>	<b>2.737</b>	<b>10.911.546</b>	<b>100,00</b>			<b>8.303.303</b>	<b>2.608.243</b>	<b>1.259,41</b>	<b>1.400,93</b>	<b>952,96</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>7.779</b>	<b>89,79</b>	<b>100,00</b>		<b>5.042</b>	<b>2.737</b>	<b>10.066.285</b>	<b>92,25</b>	<b>100,00</b>		<b>7.458.042</b>	<b>2.608.243</b>	<b>1.294,03</b>	<b>1.479,18</b>	<b>952,96</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>7.355</b>	<b>84,89</b>	<b>94,55</b>	<b>100,00</b>	<b>4.648</b>	<b>2.707</b>	<b>9.447.330</b>	<b>86,58</b>	<b>93,85</b>	<b>100,00</b>	<b>6.867.230</b>	<b>2.580.100</b>	<b>1.284,48</b>	<b>1.477,46</b>	<b>953,12</b>
Aposentadorias	1.942	22,41	24,96	26,40	835	1.107	2.550.191	23,37	25,33	26,99	1.493.438	1.056.752	1.313,18	1.788,55	954,61
Idade	1.425	16,45	18,32	19,37	384	1.041	1.490.753	13,66	14,81	15,78	496.965	993.788	1.046,14	1.294,18	954,65
Invalidez	281	3,24	3,61	3,82	215	66	415.857	3,81	4,13	4,40	352.893	62.964	1.479,92	1.641,36	954,00
Tempo de Contribuição	236	2,72	3,03	3,21	236	–	643.581	5,90	6,39	6,81	643.581	–	2.727,04	2.727,04	–
Pensões por Morte	542	6,26	6,97	7,37	225	317	658.419	6,03	6,54	6,97	356.001	302.418	1.214,79	1.582,23	954,00
Auxílios	3.844	44,37	49,42	52,26	3.154	690	5.214.347	47,79	51,80	55,19	4.559.139	655.207	1.356,49	1.445,51	949,58
Doença	3.811	43,99	48,99	51,82	3.128	683	5.185.338	47,52	51,51	54,89	4.533.756	651.582	1.360,62	1.449,41	954,00
Acidente	25	0,29	0,32	0,34	19	6	16.973	0,16	0,17	0,18	14.301	2.671	678,90	752,70	445,20
Reclusão	8	0,09	0,10	0,11	7	1	12.036	0,11	0,12	0,13	11.082	954	1.504,45	1.583,09	954,00
Salário-Maternidade	1.027	11,85	13,20	13,96	434	593	1.024.374	9,39	10,18	10,84	458.652	565.722	997,44	1.056,80	954,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>424</b>	<b>4,89</b>	<b>5,45</b>	<b>100,00</b>	<b>394</b>	<b>30</b>	<b>618.955</b>	<b>5,67</b>	<b>6,15</b>	<b>100,00</b>	<b>590.812</b>	<b>28.143</b>	<b>1.459,80</b>	<b>1.499,52</b>	<b>938,10</b>
Aposentadorias por Invalidez	13	0,15	0,17	3,07	10	3	29.286	0,27	0,29	4,73	26.424	2.862	2.252,76	2.642,39	954,00
Pensão por Morte	2	0,02	0,03	0,47	1	1	1.908	0,02	0,02	0,31	954	954	954,00	954,00	954,00
Auxílio-Doença	393	4,54	5,05	92,69	368	25	578.340	5,30	5,75	93,44	554.490	23.850	1.471,60	1.506,77	954,00
Auxílio-Acidente	16	0,18	0,21	3,77	15	1	9.421	0,09	0,09	1,52	8.944	477	588,79	596,25	477,00
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>884</b>	<b>10,20</b>	<b>100,00</b>		<b>884</b>	<b>–</b>	<b>843.353</b>	<b>7,73</b>	<b>100,00</b>		<b>843.353</b>	<b>–</b>	<b>954,02</b>	<b>954,02</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	884	10,20	100,00	100,00	884	–	843.353	7,73	100,00	100,00	843.353	–	954,02	954,02	–
Idoso	327	3,77	36,99	36,99	327	–	311.958	2,86	36,99	36,99	311.958	–	954,00	954,00	–
Portador de Deficiência	557	6,43	63,01	63,01	557	–	531.395	4,87	63,01	63,01	531.395	–	954,03	954,03	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(1)</sup></b>	<b>1</b>	<b>0,01</b>			<b>1</b>	<b>–</b>	<b>1.908</b>	<b>0,02</b>			<b>1.908</b>	<b>–</b>	<b>1.908,00</b>	<b>1.908,00</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PARÁ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>8.664</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>10.911.546</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	39	0,45	0,45	22.899	0,21	0,21
= 1	5.501	63,49	63,94	5.247.954	48,10	48,31
1 -  2	2.194	25,32	89,27	2.838.040	26,01	74,31
2 -  3	521	6,01	95,28	1.202.899	11,02	85,34
3 -  4	210	2,42	97,70	698.498	6,40	91,74
4 -  5	135	1,56	99,26	576.277	5,28	97,02
5 -  6	64	0,74	100,00	324.979	2,98	100,00
6 -  7	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
7 -  8	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
8 -  9	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
9 -  10	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
10 -  20	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
20 -  30	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
30 -  40	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
40 -  50	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
50 -  60	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
60 -  70	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
70 -  80	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
80 -  90	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
90 -  100	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
> 100	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARÁ – 2005/2018

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	548.158	...	267.031	281.127	198.214.447	...	121.472.790	76.741.657	361,60	454,90	272,98
2006 Dezembro	567.381	3,51	280.150	287.231	225.129.269	13,58	137.666.062	87.463.207	396,79	491,40	304,50
2007 Dezembro	590.113	4,01	295.188	294.925	247.973.729	10,15	152.550.202	95.423.527	420,21	516,79	323,55
2008 Dezembro	613.500	3,96	307.468	306.032	282.274.446	13,83	171.996.091	110.278.356	460,11	559,40	360,35
2009 Dezembro	645.210	5,17	324.681	320.529	325.052.725	15,15	197.218.340	127.834.385	503,79	607,42	398,82
2010 Dezembro	679.459	5,31	342.808	336.651	369.997.382	13,83	225.196.176	144.801.206	544,55	656,92	430,12
2011 Dezembro	711.444	4,71	358.420	353.024	408.028.353	10,28	249.559.640	158.468.713	573,52	696,28	448,89
2012 Dezembro	742.784	4,41	373.157	369.627	477.200.516	16,95	287.737.761	189.462.754	642,45	771,09	512,58
2013 Dezembro	782.953	5,41	391.500	391.453	547.048.279	14,64	327.390.083	219.658.196	698,70	836,25	561,14
2014 Dezembro	821.460	4,92	409.279	412.181	614.901.530	12,40	365.507.657	249.393.873	748,55	893,05	605,06
2015 Dezembro	845.074	2,87	423.303	421.771	689.086.040	12,06	408.853.915	280.232.125	815,42	965,87	664,42
2016 Dezembro	868.456	2,77	441.645	426.811	797.506.470	15,73	478.459.638	319.046.831	918,30	1.083,36	747,51
2017 Dezembro	884.441	1,84	452.513	431.928	866.911.421	8,70	523.138.384	343.773.037	980,18	1.156,07	795,90
Janeiro	868.671	0,02	441.975	426.696	853.665.077	7,04	510.954.169	342.710.908	982,73	1.156,07	803,17
Fevereiro	869.348	0,08	442.440	426.908	853.197.030	-0,05	511.122.848	342.074.182	981,42	1.155,24	801,28
Março	869.557	0,02	442.623	426.934	853.855.842	0,08	511.978.488	341.877.354	981,94	1.156,69	800,77
Abril	871.574	0,23	443.907	427.667	855.429.608	0,18	513.572.239	341.857.369	981,48	1.156,94	799,35
Maiο	871.389	-0,02	444.235	427.154	856.335.897	0,11	514.777.842	341.558.055	982,73	1.158,80	799,61
Junho	870.162	-0,14	443.185	426.977	855.179.219	-0,14	513.957.042	341.222.177	982,78	1.159,69	799,16
Julho	871.942	0,20	444.393	427.549	857.134.862	0,23	515.693.043	341.441.820	983,02	1.160,44	798,60
Agosto <sup>(1)</sup>	875.637	0,42	446.828	428.809	1.225.902.839	43,02	686.743.403	539.159.435	1.400,01	1.536,93	1.257,34
Setembro	877.435	0,21	448.333	429.102	862.057.715	-29,68	519.934.664	342.123.050	982,47	1.159,71	797,30
Outubro	876.514	-0,10	448.581	427.933	861.489.683	-0,07	520.518.789	340.970.894	982,86	1.160,37	796,79
Novembro <sup>(1)</sup>	882.891	0,73	451.844	431.047	1.242.807.744	44,26	699.336.224	543.471.520	1.407,66	1.547,74	1.260,82
Dezembro	884.441	0,18	452.513	431.928	866.911.421	-30,25	523.138.384	343.773.037	980,18	1.156,07	795,90
2018 Janeiro	880.981	-0,39	450.335	430.646	881.822.290	1,72	531.721.908	350.100.382	1.000,95	1.180,73	812,97
Fevereiro	882.462	0,17	451.317	431.145	882.419.697	0,07	532.370.458	350.049.239	999,95	1.179,59	811,91
<b>Março</b>	<b>883.349</b>	<b>0,10</b>	<b>452.192</b>	<b>431.157</b>	<b>881.710.794</b>	<b>-0,08</b>	<b>532.131.556</b>	<b>349.579.237</b>	<b>998,15</b>	<b>1.176,78</b>	<b>810,79</b>
<b>Subtotal<sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.645.952.781</b>	<b>3,33</b>	<b>1.596.223.923</b>	<b>1.049.728.858</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARÁ, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>883.349</b>	<b>100,00</b>			<b>452.192</b>	<b>431.157</b>	<b>881.710.794</b>	<b>100,00</b>			<b>532.131.556</b>	<b>349.579.237</b>	<b>998,15</b>	<b>1.176,78</b>	<b>810,79</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>669.285</b>	<b>75,77</b>	<b>100,00</b>		<b>239.122</b>	<b>430.163</b>	<b>676.598.269</b>	<b>76,74</b>	<b>100,00</b>		<b>327.965.240</b>	<b>348.633.029</b>	<b>1.010,93</b>	<b>1.371,54</b>	<b>810,47</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>656.545</b>	<b>74,32</b>	<b>98,10</b>	<b>100,00</b>	<b>227.100</b>	<b>429.445</b>	<b>662.776.755</b>	<b>75,17</b>	<b>97,96</b>	<b>100,00</b>	<b>314.701.056</b>	<b>348.075.699</b>	<b>1.009,49</b>	<b>1.385,74</b>	<b>810,52</b>
Aposentadorias	459.992	52,07	68,73	70,06	135.264	324.728	462.443.518	52,45	68,35	69,77	200.244.367	262.199.151	1.005,33	1.480,40	807,44
Idade	366.725	41,52	54,79	55,86	55.097	311.628	311.718.315	35,35	46,07	47,03	60.101.032	251.617.284	850,01	1.090,82	807,43
Invalidez	44.152	5,00	6,60	6,72	31.113	13.039	49.496.242	5,61	7,32	7,47	38.974.205	10.522.037	1.121,04	1.252,67	806,97
Tempo de Contribuição	49.115	5,56	7,34	7,48	49.054	61	101.228.961	11,48	14,96	15,27	101.169.130	59.830	2.061,06	2.062,40	980,83
Pensões por Morte	165.784	18,77	24,77	25,25	70.492	95.292	164.422.391	18,65	24,30	24,81	86.792.379	77.630.012	991,79	1.231,24	814,65
Auxílios	30.184	3,42	4,51	4,60	20.855	9.329	35.472.443	4,02	5,24	5,35	27.291.017	8.181.426	1.175,21	1.308,61	876,99
Doença	28.232	3,20	4,22	4,30	19.789	8.443	34.192.717	3,88	5,05	5,16	26.454.553	7.738.165	1.211,13	1.336,83	916,52
Acidente	1.677	0,19	0,25	0,26	837	840	983.730	0,11	0,15	0,15	583.399	400.331	586,60	697,01	476,58
Reclusão	275	0,03	0,04	0,04	229	46	295.996	0,03	0,04	0,04	253.066	42.930	1.076,35	1.105,09	933,26
Salário-Maternidade	582	0,07	0,09	0,09	486	96	435.747	0,05	0,06	0,07	370.637	65.110	748,71	762,63	678,23
Outros <sup>(1)</sup>	3	0,00	0,00	0,00	3	-	2.656	0,00	0,00	0,00	2.656	-	885,33	885,33	-
<b>Acidentários</b>	<b>12.740</b>	<b>1,44</b>	<b>1,90</b>	<b>100,00</b>	<b>12.022</b>	<b>718</b>	<b>13.821.514</b>	<b>1,57</b>	<b>2,04</b>	<b>100,00</b>	<b>13.264.184</b>	<b>557.330</b>	<b>1.084,89</b>	<b>1.103,33</b>	<b>776,23</b>
Aposentadorias por Invalidez	3.494	0,40	0,52	27,43	3.182	312	4.737.536	0,54	0,70	34,28	4.486.657	250.879	1.355,91	1.410,01	804,10
Pensão por Morte	2.362	0,27	0,35	18,54	2.326	36	2.757.675	0,31	0,41	19,95	2.728.267	29.408	1.167,52	1.172,94	816,88
Auxílio-Doença	2.794	0,32	0,42	21,93	2.554	240	3.909.977	0,44	0,58	28,29	3.693.968	216.009	1.399,42	1.446,35	900,04
Auxílio-Acidente	3.842	0,43	0,57	30,16	3.712	130	2.360.225	0,27	0,35	17,08	2.299.191	61.035	614,32	619,39	469,50
Auxílio-Suplementar	248	0,03	0,04	1,95	248	-	56.101	0,01	0,01	0,41	56.101	-	226,21	226,21	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>212.682</b>	<b>24,08</b>	<b>100,00</b>		<b>211.688</b>	<b>994</b>	<b>202.742.873</b>	<b>22,99</b>	<b>100,00</b>		<b>201.796.665</b>	<b>946.208</b>	<b>953,27</b>	<b>953,27</b>	<b>951,92</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	210.622	23,84	99,03	100,00	210.622	-	200.780.695	22,77	99,03	100,00	200.780.695	-	953,28	953,28	-
Idoso	91.998	10,41	43,26	43,68	91.998	-	87.721.943	9,95	43,27	43,69	87.721.943	-	953,52	953,52	-
Portador de Deficiência	118.624	13,43	55,78	56,32	118.624	-	113.058.753	12,82	55,76	56,31	113.058.753	-	953,08	953,08	-
Rendas Mensais Vitalícias	2.060	0,23	0,97	100,00	1.066	994	1.962.177	0,22	0,97	100,00	1.015.969	946.208	952,51	953,07	951,92
Idade	553	0,06	0,26	26,84	185	368	527.534	0,06	0,26	26,89	176.490	351.044	953,95	954,00	953,93
Invalidez	1.507	0,17	0,71	73,16	881	626	1.434.643	0,16	0,71	73,11	839.479	595.164	951,99	952,87	950,74
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(2)</sup></b>	<b>1.382</b>	<b>0,16</b>			<b>1.382</b>	<b>-</b>	<b>2.369.652</b>	<b>0,27</b>			<b>2.369.652</b>	<b>-</b>	<b>1.714,65</b>	<b>1.714,65</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARÁ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>883.349</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>991.187.972</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	11.489	1,30	1,30	5.847.071	0,59	0,59
= 1	747.231	84,59	85,89	712.858.374	71,92	72,51
1 -  2	65.792	7,45	93,34	87.783.062	8,86	81,37
2 -  3	27.317	3,09	96,43	64.294.163	6,49	87,85
3 -  4	18.063	2,04	98,48	59.780.098	6,03	93,88
4 -  5	9.692	1,10	99,57	40.914.703	4,13	98,01
5 -  6	3.646	0,41	99,99	18.618.689	1,88	99,89
6 -  7	44	0,00	99,99	270.214	0,03	99,92
7 -  8	22	0,00	99,99	154.492	0,02	99,93
8 -  9	15	0,00	100,00	122.595	0,01	99,95
9 -  10	6	0,00	100,00	54.149	0,01	99,95
10 -  20	27	0,00	100,00	335.832	0,03	99,98
20 -  30	1	0,00	100,00	19.478	0,00	99,99
30 -  40	4	0,00	100,00	135.052	0,01	100,00
40 -  50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARÁ POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	6.706	–	6.706	6.309.143	–	6.309.143	940,82	–	940,82
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	6	–	6	5.820	–	5.820	969,99	–	969,99
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	360.013	55.097	304.916	305.403.352	60.101.032	245.302.320	848,31	1.090,82	804,49
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>366.725</b>	<b>55.097</b>	<b>311.628</b>	<b>311.718.315</b>	<b>60.101.032</b>	<b>251.617.284</b>	<b>850,01</b>	<b>1.090,82</b>	<b>807,43</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	1.604	–	1.604	1.341.081	–	1.341.081	836,09	–	836,09
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	2	–	2	1.601	–	1.601	800,50	–	800,50
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	42.546	31.113	11.433	48.153.560	38.974.205	9.179.355	1.131,80	1.252,67	802,88
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>44.152</b>	<b>31.113</b>	<b>13.039</b>	<b>49.496.242</b>	<b>38.974.205</b>	<b>10.522.037</b>	<b>1.121,04</b>	<b>1.252,67</b>	<b>806,97</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	43.171	43.110	61	89.028.127	88.968.296	59.830	2.062,22	2.063,75	980,83
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	10	10	–	61.180	61.180	–	6.117,98	6.117,98	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	4	4	–	11.827	11.827	–	2.956,81	2.956,81	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	6	6	–	14.603	14.603	–	2.433,88	2.433,88	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	3.034	3.034	–	7.404.062	7.404.062	–	2.440,36	2.440,36	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	2.890	2.890	–	4.709.161	4.709.161	–	1.629,47	1.629,47	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>49.115</b>	<b>49.054</b>	<b>61</b>	<b>101.228.961</b>	<b>101.169.130</b>	<b>59.830</b>	<b>2.061,06</b>	<b>2.062,40</b>	<b>980,83</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	13.717	–	13.717	11.250.845	–	11.250.845	820,21	–	820,21
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	21	–	21	20.250	–	20.250	964,27	–	964,27
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	151.928	70.374	81.554	152.852.052	86.493.134	66.358.918	1.006,08	1.229,05	813,68
23	Pensão por morte de ex-combatente	49	49	–	120.067	120.067	–	2.450,34	2.450,34	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	30	30	–	26.692	26.692	–	889,72	889,72	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	19	19	–	16.922	16.922	–	890,64	890,64	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	17	17	–	128.908	128.908	–	7.582,80	7.582,80	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	3	3	–	6.657	6.657	–	2.218,97	2.218,97	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>165.784</b>	<b>70.492</b>	<b>95.292</b>	<b>164.422.391</b>	<b>86.792.379</b>	<b>77.630.012</b>	<b>991,79</b>	<b>1.231,24</b>	<b>814,65</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	275	229	46	295.996	253.066	42.930	1.076,35	1.105,09	933,26
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	28.232	19.789	8.443	34.192.717	26.454.553	7.738.165	1.211,13	1.336,83	916,52
36	Auxílio Acidente	1.677	837	840	983.730	583.399	400.331	586,60	697,01	476,58
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>30.184</b>	<b>20.855</b>	<b>9.329</b>	<b>35.472.443</b>	<b>27.291.017</b>	<b>8.181.426</b>	<b>1.175,21</b>	<b>1.308,61</b>	<b>876,99</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	22	–	22	17.635	–	17.635	801,58	–	801,58
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	22	–	22	18.293	–	18.293	831,51	–	831,51
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	2.794	2.554	240	3.909.977	3.693.968	216.009	1.399,42	1.446,35	900,04
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	3.472	3.182	290	4.719.243	4.486.657	232.586	1.359,23	1.410,01	802,02
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	2.340	2.326	14	2.740.040	2.728.267	11.773	1.170,96	1.172,94	840,93
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	3.842	3.712	130	2.360.225	2.299.191	61.035	614,32	619,39	469,50
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	248	248	–	56.101	56.101	–	226,21	226,21	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>12.740</b>	<b>12.022</b>	<b>718</b>	<b>13.821.514</b>	<b>13.264.184</b>	<b>557.330</b>	<b>1.084,89</b>	<b>1.103,33</b>	<b>776,23</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	2	2	–	2.283	2.283	–	1.141,50	1.141,50	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	1	1	–	373	373	–	373,00	373,00	–
80	Salário-maternidade	582	486	96	435.747	370.637	65.110	748,71	762,63	678,23
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>585</b>	<b>489</b>	<b>96</b>	<b>438.403</b>	<b>373.293</b>	<b>65.110</b>	<b>749,41</b>	<b>763,38</b>	<b>678,23</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>669.285</b>	<b>239.122</b>	<b>430.163</b>	<b>676.598.269</b>	<b>327.965.240</b>	<b>348.633.029</b>	<b>1.010,93</b>	<b>1.371,54</b>	<b>810,47</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	430	–	430	408.239	–	408.239	949,39	–	949,39
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	229	–	229	218.438	–	218.438	953,88	–	953,88
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	1.077	881	196	1.026.404	839.479	186.925	953,02	952,87	953,70
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	324	185	139	309.096	176.490	132.606	954,00	954,00	954,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	118.624	118.624	–	113.058.753	113.058.753	–	953,08	953,08	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	91.998	91.998	–	87.721.943	87.721.943	–	953,52	953,52	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>212.682</b>	<b>211.688</b>	<b>994</b>	<b>202.742.873</b>	<b>201.796.665</b>	<b>946.208</b>	<b>953,27</b>	<b>953,27</b>	<b>951,92</b>

FONTE: SÍNTese

**BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	41	41	–	32.207	32.207	–	785,53	785,53	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	5	5	–	4.415	4.415	–	883,00	883,00	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	11	11	–	17.354	17.354	–	1.577,68	1.577,68	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	6	6	–	41.956	41.956	–	6.992,62	6.992,62	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	20	20	–	92.786	92.786	–	4.639,32	4.639,32	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	396	396	–	754.290	754.290	–	1.904,77	1.904,77	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	465	465	–	877.622	877.622	–	1.887,36	1.887,36	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	438	438	–	549.022	549.022	–	1.253,47	1.253,47	–
<b>Total de Benefícios de Legislação Específica</b>		<b>1.382</b>	<b>1.382</b>	<b>–</b>	<b>2.369.652</b>	<b>2.369.652</b>	<b>–</b>	<b>1.714,65</b>	<b>1.714,65</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTese.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PARÁ – 2005/2018

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
<b>2005</b> Total	1.254.187.234	...	1.094.298.611	...	39.231.816	...	120.656.807	...
<b>2006</b> Total	1.476.135.813	17,70	1.289.744.881	17,86	46.488.853	18,50	139.902.079	15,95
<b>2007</b> Total	1.714.613.765	16,16	1.503.199.298	16,55	52.942.251	13,88	158.472.216	13,27
<b>2008</b> Total	1.994.797.846	16,34	1.738.242.900	15,64	61.832.752	16,79	194.722.194	22,87
<b>2009</b> Total	2.115.959.510	6,07	1.873.506.892	7,78	70.330.945	13,74	172.121.673	-11,61
<b>2010</b> Total	2.345.609.876	10,85	2.115.046.861	12,89	79.442.294	12,95	151.120.721	-12,20
<b>2011</b> Total	2.785.548.607	18,76	2.509.872.956	18,67	91.258.481	14,87	184.417.170	22,03
<b>2012</b> Total	3.228.230.890	15,89	2.892.394.579	15,24	103.153.142	13,03	232.683.169	26,17
<b>2013</b> Total	3.427.882.121	6,18	3.118.117.518	7,80	114.509.259	11,01	195.255.344	-16,09
<b>2014</b> Total	3.055.798.654	-10,85	2.840.294.053	-8,91	108.461.619	-5,28	107.042.982	-45,18
<b>2015</b> Total	3.119.138.659	2,07	2.913.874.178	2,59	105.640.946	-2,60	99.623.535	-6,93
<b>2016</b> Total	3.067.461.353	-1,66	2.860.422.510	-1,83	74.388.091	-29,58	132.650.752	33,15
<b>2017</b> Total	3.823.990.022	24,66	3.541.531.817	23,81	78.956.122	6,14	203.502.083	53,41
Janeiro	227.377.307	-41,94	212.194.167	-41,60	5.735.199	-7,80	9.447.941	-57,19
Fevereiro	252.922.111	11,23	232.619.658	9,63	6.054.511	5,57	14.247.942	50,80
Março	253.406.494	0,19	235.991.518	1,45	6.327.838	4,51	11.087.138	-22,18
Abril	287.243.242	13,35	264.736.308	12,18	5.989.998	-5,34	16.516.936	48,97
Mai	302.985.693	5,48	275.577.659	4,10	6.458.527	7,82	20.949.507	26,84
Junho	289.790.804	-4,35	264.355.795	-4,07	5.723.344	-11,38	19.711.665	-5,91
Julho	327.530.582	13,02	299.473.967	13,28	6.650.592	16,20	21.406.023	8,60
Agosto	306.761.954	-6,34	282.757.754	-5,58	6.568.779	-1,23	17.435.421	-18,55
Setembro	335.493.322	9,37	308.850.317	9,23	7.268.946	10,66	19.374.059	11,12
Outubro	332.491.489	-0,89	314.172.072	1,72	7.045.931	-3,07	11.273.486	-41,81
Novembro	350.918.672	5,54	323.408.183	2,94	7.359.168	4,45	20.151.321	78,75
Dezembro	557.068.352	58,75	527.394.419	63,07	7.773.289	5,63	21.900.644	8,68
<b>2018</b> Janeiro	323.992.478	-41,84	302.637.864	-42,62	7.353.824	-5,40	14.000.790	-36,07
Fevereiro	345.260.694	6,56	317.780.687	5,00	7.287.431	-0,90	20.192.576	44,22
<b>Março</b>	<b>349.428.744</b>	<b>1,21</b>	<b>323.744.826</b>	<b>1,88</b>	<b>7.704.264</b>	<b>5,72</b>	<b>17.979.654</b>	<b>-10,96</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>1.018.681.916</b>	<b>38,84</b>	<b>944.163.377</b>	<b>38,68</b>	<b>22.345.519</b>	<b>23,34</b>	<b>52.173.020</b>	<b>50,00</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>465.270.552</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>276.672.528</b>	<b>59,46</b>
<b>Agricultura</b>	<b>11.778.166</b>	<b>2,53</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	9.704.448	2,09
<b>Indústria</b>	<b>106.797.868</b>	<b>22,95</b>	Comércio por Atacado	19.517.115	4,19
Extrativa Mineral	32.216.836	6,92	Comércio Varejista	28.460.686	6,12
Construção	31.064.885	6,68	Alojamento e Alimentação	2.385.577	0,51
Serviços Industriais de Util. Pública	7.417.638	1,59	Transporte e Armazenagem	11.931.215	2,56
<b>Transformação</b>	<b>36.098.509</b>	<b>7,76</b>	Comunicações	4.704.180	1,01
Produtos Alimentares e Bebidas	16.849.097	3,62	Intermediários Financeiros	26.006.181	5,59
Produtos Têxteis	466.336	0,10	Atividades Imobiliárias	4.009.456	0,86
Fabricação de Celulose e Papel	1.005.200	0,22	Atividades de Informática e Conexas	1.780.619	0,38
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	651.537	0,14	Serviços Prestados Princ. à Empresas	22.723.742	4,88
Produtos Químicos	1.604.417	0,34	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	105.067.124	22,58
Artigos de Borracha e Plástico	608.239	0,13	Educação	9.648.426	2,07
Produtos de Minerais Não Metálicos	1.172.168	0,25	Saúde e Serviços Sociais	16.633.758	3,58
Metalurgia Básica	8.232.292	1,77	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	7.634.189	1,64
Fabricação de Produtos de Metal	491.674	0,11	Outros Serviços	6.465.812	1,39
Fabricação de Máquinas e Equip.	755.909	0,16	<b>Ignorado</b>	<b>70.021.990</b>	<b>15,05</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	70.669	0,02			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	467.003	0,10			
Outras Indústrias de Transformação	3.723.968	0,80			

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.





# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março 2018

Amapá

SECRETARIA DE  
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Amapá.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em Março de 2018 foram concedidos 753 benefícios no Amapá, no valor total de R\$ 942,70 mil. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 26,55% e o valor desses benefícios aumentou em 29,70%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Amapá, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de Março de 2018 foram 62,2 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 62,16 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de Março de 2018, a arrecadação previdenciária no Amapá atingiu a marca de R\$ 24,81 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 8,01%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## AMAPÁ – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Macapá
Área (km2 mil) .....	142,8
Quantidade de Municípios .....	16

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2015

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
13.861	282,5	2,04	376,1	2,71

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	Março/2018					
	Amapá		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>753</b>	<b>943</b>	<b>22.250</b>	<b>27.612</b>	<b>478.129</b>	<b>655.739</b>
Urbana	528	728	14.859	20.572	399.382	580.581
Rural	225	215	7.391	7.040	78.747	75.157

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	Março/2018					
	Amapá		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>62.150</b>	<b>62.165</b>	<b>1.852.653</b>	<b>1.872.211</b>	<b>34.613.955</b>	<b>42.370.138</b>
Urbana	42.316	46.195	977.252	1.147.879	25.037.492	34.173.753
Rural	19.834	15.970	875.401	724.333	9.576.463	8.196.385

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	Março/2018		
	Amapá	Região Norte	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>24.813</b>	<b>791.560</b>	<b>27.207.775</b>
Empresas ou Equiparados	21.876	733.140	25.619.735
Contribuintes Individuais	198	14.604	858.293
Outros	2.740	43.816	729.747

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclusive a população rural do Amapá. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2014

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>739.312</b>
Urbana	665.375
Rural	73.937
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>332.301</b>
Ocupada	292.136
Desocupada	40.165
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>264.776</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>292.136</b>
<b>Empregados</b>	<b>179.069</b>
Com carteira de trabalho assinada	83.405
Funcionários públicos estatutários e militares	36.574
Outros e sem declaração	59.090
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>20.206</b>
Com carteira de trabalho assinada	6.392
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	13.814
<b>Conta Própria</b>	<b>81.347</b>
<b>Empregador</b>	<b>3.582</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>3.071</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>4.861</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>151.444</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>688.915</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	269.641	39,1
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	314.417	45,6
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>44.776</b>	<b>6,5</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - AMAPÁ X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Amapá		Brasil		% sobre Brasil	Amapá		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	42.316	68,1	25.037.492	72,3	0,17	46.195	74,3	34.173.753	80,7	0,14
Rural	19.834	31,9	9.576.463	27,7	0,21	15.970	25,7	8.196.385	19,3	0,19
Total	62.150	100,0	34.613.955	100,0	0,18	62.165	100,0	42.370.138	100,0	0,15

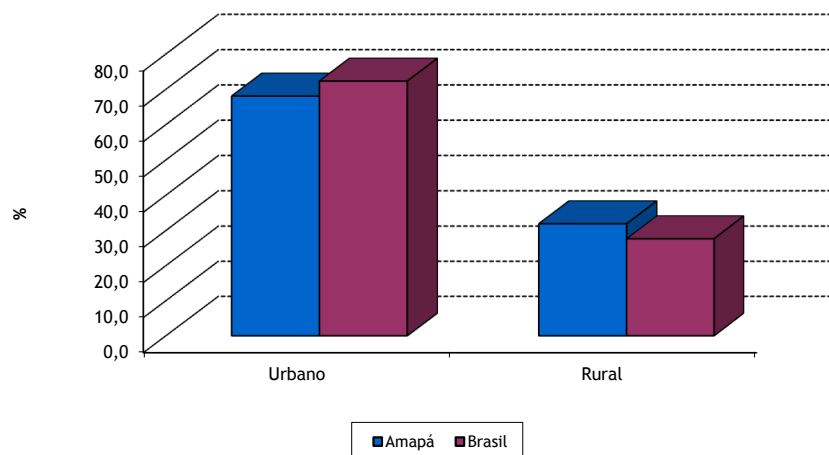
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Amapá		Brasil		% sobre Brasil	Amapá		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	23.373	67,4	19.938.394	68,5	0,12	23.787	66,3	26.262.261	71,0	0,09
Idade	18.832	54,3	10.538.649	36,2	0,18	15.981	44,5	10.213.642	27,6	0,16
Invalidez	2.026	5,8	3.300.385	11,3	0,06	2.279	6,4	3.939.131	10,7	0,06
Tempo de Contribuição	2.515	7,3	6.099.360	21,0	0,04	5.527	15,4	12.109.489	32,8	0,05
Auxílio-Doença	2.178	6,3	1.254.515	4,3	0,17	2.782	7,8	1.548.114	4,2	0,18
Outros	9.111	26,3	7.902.586	27,2	0,12	9.316	26,0	9.158.303	24,8	0,10
Total	34.662	100,0	29.095.495	100,0	0,12	35.885	100,0	36.968.679	100,0	0,10

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Amapá		Brasil		% sobre Brasil	Amapá		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	34.662	55,8	29.095.495	84,1	0,12	35.885	57,7	36.968.679	87,3	0,10
Acidentário	683	1,1	810.050	2,3	0,08	712	1,1	901.968	2,1	0,08
Assistencial	26.777	43,1	4.688.687	13,5	0,57	25.516	41,0	4.462.727	10,5	0,57
BLE	28	0,0	19.723	0,1	0,14	51	0,1	36.764	0,1	0,14
Total	62.150	100,0	34.613.955	100,0	0,18	62.165	100,0	42.370.138	100,0	0,15

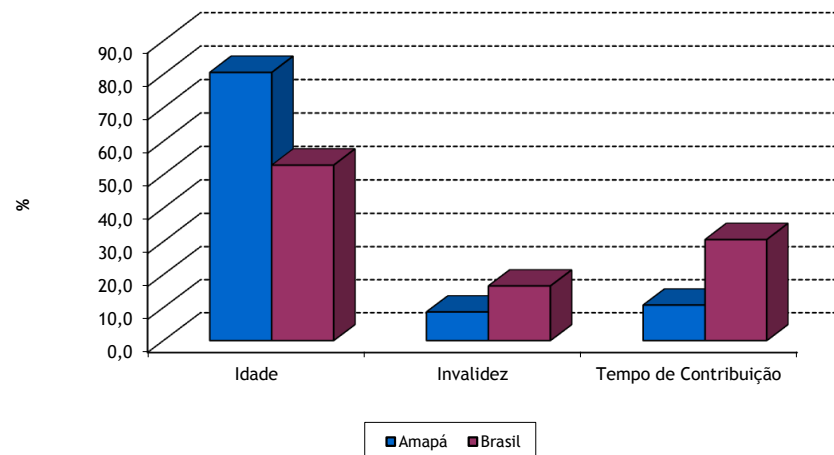
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2018					Acumulado em 2018				
	Amapá		Brasil		% sobre Brasil	Amapá		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	21.876	88,2	25.619.735	94,2	0,09	67.974	90,2	20.185.908	93,4	0,34
Contribuinte Individual	198	0,8	858.293	3,2	0,02	783	1,0	753.489	3,5	0,10
Outros	2.740	11,0	729.747	2,7	0,38	6.594	8,8	675.221	3,1	0,98
Total	24.813	100,0	27.207.775	100,0	0,09	75.351	100,0	21.614.618	100,0	0,35

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

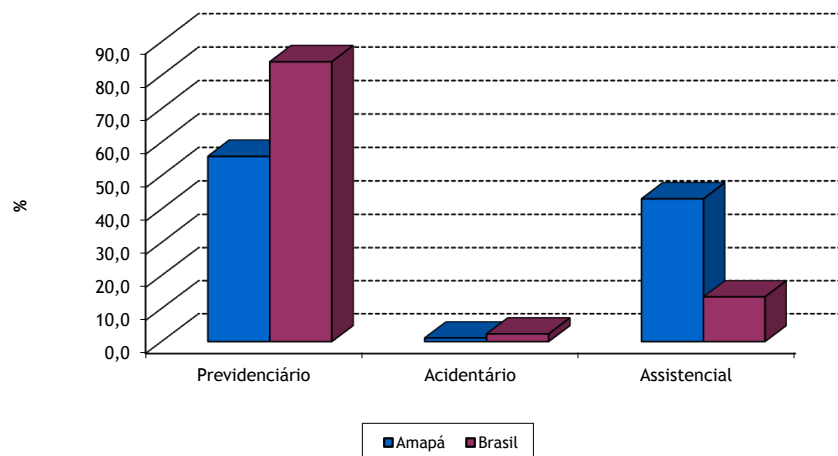
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



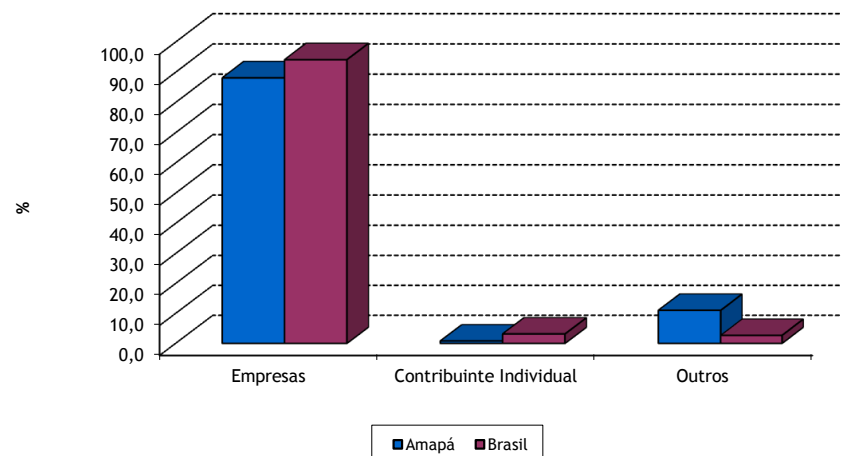
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO AMAPÁ – 2005/2018

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	5.970	...	4.196	1.774	2.352.031	...	1.847.834	504.197	393,97	440,38	284,21
2006 Total	6.975	16,83	4.306	2.669	2.960.044	25,85	2.052.075	907.969	424,38	476,56	340,19
2007 Total	6.106	-12,46	3.837	2.269	2.881.962	-2,64	2.034.163	847.799	471,99	530,14	373,64
2008 Total	6.814	11,60	4.228	2.586	3.478.626	20,70	2.416.283	1.062.343	488,69	544,07	380,00
2009 Total	7.566	11,04	4.436	3.130	4.307.410	23,83	2.859.933	1.447.478	569,31	644,71	462,45
2010 Total	7.851	3,77	4.250	3.601	4.804.806	11,55	2.969.743	1.835.063	612,00	698,76	509,60
2011 Total	8.560	9,03	4.644	3.916	5.821.970	21,17	3.690.765	2.131.205	680,14	794,74	544,23
2012 Total	8.949	4,54	5.147	3.802	6.839.636	17,48	4.478.835	2.360.801	764,29	870,18	620,94
2013 Total	11.117	24,23	6.267	4.850	9.141.537	33,66	5.853.417	3.288.120	822,30	934,01	677,96
2014 Total	10.909	-1,87	6.097	4.812	9.654.676	5,61	6.172.809	3.481.867	885,02	1.012,43	723,58
2015 Total	10.080	-7,60	5.965	4.115	9.863.729	2,17	6.621.025	3.242.705	978,54	1.109,98	788,02
2016 Total	10.021	-0,59	6.388	3.633	11.173.749	13,28	7.976.426	3.197.323	1.115,03	1.248,66	880,08
2017 Total	10.471	4,49	6.122	4.349	12.217.606	9,34	8.147.653	4.069.953	1.166,80	1.330,88	935,84
Janeiro	791	20,03	529	262	976.103	35,53	733.728	242.375	1.234,01	1.387,01	925,10
Fevereiro	843	6,57	517	326	1.015.353	4,02	711.765	303.588	1.204,45	1.376,72	931,25
Março	827	-1,90	519	308	958.120	-5,64	669.524	288.596	1.158,55	1.290,03	937,00
Abril	633	-23,46	368	265	733.684	-23,42	484.948	248.736	1.159,06	1.317,79	938,63
Maio	869	37,28	507	362	1.024.551	39,64	685.357	339.194	1.179,00	1.351,79	937,00
Junho	1.169	34,52	650	519	1.381.835	34,87	896.000	485.835	1.182,07	1.378,46	936,10
Julho	942	-19,42	515	427	1.041.283	-24,64	641.653	399.631	1.105,40	1.245,93	935,90
Agosto	1.208	28,24	703	505	1.390.494	33,54	916.869	473.624	1.151,07	1.304,22	937,87
Setembro	959	-20,61	585	374	1.132.379	-18,56	781.941	350.438	1.180,79	1.336,65	937,00
Outubro	791	-17,52	467	324	915.040	-19,19	611.452	303.588	1.156,81	1.309,32	937,00
Novembro	760	-3,92	417	343	855.648	-6,49	535.194	320.454	1.125,85	1.283,44	934,27
Dezembro	679	-10,66	345	334	793.116	-7,31	479.221	313.895	1.168,07	1.389,05	939,81
2018 Janeiro	643	-5,30	333	310	772.981	-2,54	477.462	295.519	1.202,15	1.433,82	953,29
Fevereiro	595	-7,47	383	212	726.831	-5,97	524.515	202.316	1.221,56	1.369,49	954,32
<b>Março</b>	<b>753</b>	<b>26,55</b>	<b>528</b>	<b>225</b>	<b>942.700</b>	<b>29,70</b>	<b>727.649</b>	<b>215.051</b>	<b>1.251,93</b>	<b>1.378,12</b>	<b>955,78</b>
<b>Subtotal (1)</b>	<b>1.991</b>	<b>-19,10</b>	<b>1.244</b>	<b>747</b>	<b>2.442.512</b>	<b>-17,19</b>	<b>1.729.626</b>	<b>712.885</b>	<b>1.226,78</b>	<b>1.390,37</b>	<b>954,33</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO AMAPÁ, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>753</b>	<b>100,00</b>			<b>528</b>	<b>225</b>	<b>942.700</b>	<b>100,00</b>			<b>727.649</b>	<b>215.051</b>	<b>1.251,93</b>	<b>1.378,12</b>	<b>955,78</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>644</b>	<b>85,52</b>	<b>100,00</b>		<b>419</b>	<b>225</b>	<b>838.714</b>	<b>88,97</b>	<b>100,00</b>		<b>623.663</b>	<b>215.051</b>	<b>1.302,35</b>	<b>1.488,46</b>	<b>955,78</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>606</b>	<b>80,48</b>	<b>94,10</b>	<b>100,00</b>	<b>382</b>	<b>224</b>	<b>787.121</b>	<b>83,50</b>	<b>93,85</b>	<b>100,00</b>	<b>573.024</b>	<b>214.097</b>	<b>1.298,88</b>	<b>1.500,06</b>	<b>955,79</b>
Aposentadorias	151	20,05	23,45	24,92	77	74	208.267	22,09	24,83	26,46	137.270	70.997	1.379,25	1.782,73	959,41
Idade	104	13,81	16,15	17,16	33	71	110.543	11,73	13,18	14,04	42.809	67.734	1.062,91	1.297,24	954,00
Invalidez	26	3,45	4,04	4,29	24	2	36.864	3,91	4,40	4,68	34.956	1.908	1.417,86	1.456,52	954,00
Tempo de Contribuição	21	2,79	3,26	3,47	20	1	60.859	6,46	7,26	7,73	59.505	1.355	2.898,07	2.975,24	1.354,68
Pensões por Morte	34	4,52	5,28	5,61	17	17	52.860	5,61	6,30	6,72	36.642	16.218	1.554,71	2.155,42	954,00
Auxílios	280	37,18	43,48	46,20	248	32	391.480	41,53	46,68	49,74	360.952	30.528	1.398,14	1.455,45	954,00
Doença	278	36,92	43,17	45,87	246	32	390.347	41,41	46,54	49,59	359.819	30.528	1.404,13	1.462,68	954,00
Acidente	2	0,27	0,31	0,33	2	–	1.132	0,12	0,14	0,14	1.132	–	566,19	566,19	–
Reclusão	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Salário-Maternidade	141	18,73	21,89	23,27	40	101	134.514	14,27	16,04	17,09	38.160	96.354	954,00	954,00	954,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>38</b>	<b>5,05</b>	<b>5,90</b>	<b>100,00</b>	<b>37</b>	<b>1</b>	<b>51.593</b>	<b>5,47</b>	<b>6,15</b>	<b>100,00</b>	<b>50.639</b>	<b>954</b>	<b>1.357,72</b>	<b>1.368,63</b>	<b>954,00</b>
Aposentadorias por Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	35	4,65	5,43	92,11	34	1	49.591	5,26	5,91	96,12	48.637	954	1.416,88	1.430,49	954,00
Auxílio-Acidente	3	0,40	0,47	7,89	3	–	2.002	0,21	0,24	3,88	2.002	–	667,48	667,48	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>109</b>	<b>14,48</b>	<b>100,00</b>		<b>109</b>	<b>–</b>	<b>103.986</b>	<b>11,03</b>	<b>100,00</b>		<b>103.986</b>	<b>–</b>	<b>954,00</b>	<b>954,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	109	14,48	100,00	100,00	109	–	103.986	11,03	100,00	100,00	103.986	–	954,00	954,00	–
Idoso	50	6,64	45,87	45,87	50	–	47.700	5,06	45,87	45,87	47.700	–	954,00	954,00	–
Portador de Deficiência	59	7,84	54,13	54,13	59	–	56.286	5,97	54,13	54,13	56.286	–	954,00	954,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(1)</sup></b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.



05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO AMAPÁ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>753</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>942.700</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	4	0,53	0,53	2.092	0,22	0,22
= 1	475	63,08	63,61	453.150	48,07	48,29
1 -  2	198	26,29	89,91	254.002	26,94	75,24
2 -  3	41	5,44	95,35	93.458	9,91	85,15
3 -  4	14	1,86	97,21	45.677	4,85	89,99
4 -  5	15	1,99	99,20	63.997	6,79	96,78
5 -  6	6	0,80	100,00	30.323	3,22	100,00
6 -  7	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO AMAPÁ – 2005/2018

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	30.549	...	18.969	11.580	10.862.947	...	7.699.506	3.163.442	355,59	405,90	273,18
2006 Dezembro	32.835	7,48	20.809	12.026	12.764.722	17,51	9.030.450	3.734.272	388,75	433,97	310,52
2007 Dezembro	34.120	3,91	22.014	12.106	14.134.594	10,73	10.118.572	4.016.023	414,26	459,64	331,74
2008 Dezembro	36.437	6,79	23.816	12.621	16.511.059	16,81	11.824.351	4.686.709	453,14	496,49	371,34
2009 Dezembro	39.495	8,39	26.101	13.394	19.609.878	18,77	14.201.859	5.408.019	496,52	544,11	403,76
2010 Dezembro	42.137	6,69	27.915	14.222	22.779.952	16,17	16.582.684	6.197.268	540,62	594,04	435,75
2011 Dezembro	44.606	5,86	29.703	14.903	25.587.772	12,33	18.794.442	6.793.330	573,64	632,75	455,84
2012 Dezembro	47.138	5,68	31.531	15.607	30.354.599	18,63	22.259.697	8.094.901	643,95	705,96	518,67
2013 Dezembro	50.829	7,83	34.248	16.581	35.805.042	17,96	26.411.802	9.393.240	704,42	771,19	566,51
2014 Dezembro	53.860	5,96	36.242	17.618	40.651.559	13,54	29.932.146	10.719.413	754,76	825,90	608,44
2015 Dezembro	57.006	5,84	38.466	18.540	46.856.000	15,26	34.509.526	12.346.474	821,95	897,14	665,94
2016 Dezembro	59.712	4,75	40.609	19.103	55.040.829	17,47	40.773.104	14.267.725	921,77	1.004,04	746,88
2017 Dezembro	62.002	3,84	42.156	19.846	60.813.666	10,49	45.099.829	15.713.837	980,83	1.069,83	791,79
Janeiro	59.819	0,18	40.700	19.119	58.865.815	6,95	43.528.810	15.337.005	984,07	1.069,50	802,19
Fevereiro	59.922	0,17	40.807	19.115	58.939.774	0,13	43.653.273	15.286.500	983,61	1.069,75	799,71
Março	60.110	0,31	40.944	19.166	59.235.528	0,50	43.906.372	15.329.156	985,45	1.072,35	799,81
Abril	60.324	0,36	41.102	19.222	59.334.691	0,17	43.992.656	15.342.035	983,60	1.070,33	798,15
Maiο	60.441	0,19	41.174	19.267	59.489.429	0,26	44.094.945	15.394.484	984,26	1.070,94	799,01
Junho	60.499	0,10	41.175	19.324	59.562.929	0,12	44.136.343	15.426.586	984,53	1.071,92	798,31
Julho	60.885	0,64	41.404	19.481	60.029.471	0,78	44.485.624	15.543.847	985,95	1.074,43	797,90
Agosto <sup>(1)</sup>	61.345	0,76	41.693	19.652	79.846.310	33,01	55.270.417	24.575.893	1.301,59	1.325,65	1.250,55
Setembro	61.526	0,30	41.841	19.685	60.511.220	-24,22	44.864.178	15.647.042	983,51	1.072,25	794,87
Outubro	61.621	0,15	41.938	19.683	60.624.739	0,19	45.000.480	15.624.259	983,83	1.073,02	793,79
Novembro <sup>(1)</sup>	62.009	0,63	42.204	19.805	81.286.633	34,08	56.515.340	24.771.293	1.310,88	1.339,10	1.250,76
Dezembro	62.002	-0,01	42.156	19.846	60.813.666	-25,19	45.099.829	15.713.837	980,83	1.069,83	791,79
2018 Janeiro	61.991	-0,02	42.153	19.838	62.083.131	2,09	46.047.606	16.035.525	1.001,49	1.092,39	808,32
Fevereiro	62.008	0,03	42.173	19.835	62.126.534	0,07	46.117.651	16.008.883	1.001,91	1.093,53	807,10
<b>Março</b>	<b>62.150</b>	<b>0,23</b>	<b>42.316</b>	<b>19.834</b>	<b>62.164.637</b>	<b>0,06</b>	<b>46.194.759</b>	<b>15.969.877</b>	<b>1.000,24</b>	<b>1.091,66</b>	<b>805,18</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>186.374.302</b>	<b>5,27</b>	<b>138.360.016</b>	<b>48.014.286</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO AMAPÁ, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>62.150</b>	<b>100,00</b>			<b>42.316</b>	<b>19.834</b>	<b>62.164.637</b>	<b>100,00</b>			<b>46.194.759</b>	<b>15.969.877</b>	<b>1.000,24</b>	<b>1.091,66</b>	<b>805,18</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>35.345</b>	<b>56,87</b>	<b>100,00</b>		<b>15.601</b>	<b>19.744</b>	<b>36.597.427</b>	<b>58,87</b>	<b>100,00</b>		<b>20.713.410</b>	<b>15.884.017</b>	<b>1.035,43</b>	<b>1.327,70</b>	<b>804,50</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>34.662</b>	<b>55,77</b>	<b>98,07</b>	<b>100,00</b>	<b>14.958</b>	<b>19.704</b>	<b>35.884.961</b>	<b>57,73</b>	<b>98,05</b>	<b>100,00</b>	<b>20.031.618</b>	<b>15.853.343</b>	<b>1.035,28</b>	<b>1.339,19</b>	<b>804,57</b>
Aposentadorias	23.373	37,61	66,13	67,43	7.908	15.465	23.786.621	38,26	65,00	66,29	11.427.323	12.359.299	1.017,70	1.445,03	799,18
Idade	18.832	30,30	53,28	54,33	4.009	14.823	15.981.267	25,71	43,67	44,53	4.138.127	11.843.140	848,62	1.032,21	798,97
Invalidez	2.026	3,26	5,73	5,85	1.389	637	2.278.821	3,67	6,23	6,35	1.767.063	511.758	1.124,79	1.272,18	803,39
Tempo de Contribuição	2.515	4,05	7,12	7,26	2.510	5	5.526.533	8,89	15,10	15,40	5.522.133	4.400	2.197,43	2.200,05	880,04
Pensões por Morte	8.760	14,09	24,78	25,27	4.983	3.777	9.035.100	14,53	24,69	25,18	5.944.951	3.090.149	1.031,40	1.193,05	818,15
Auxílios	2.482	3,99	7,02	7,16	2.030	452	3.031.572	4,88	8,28	8,45	2.633.397	398.175	1.221,42	1.297,24	880,92
Doença	2.178	3,50	6,16	6,28	1.778	400	2.782.495	4,48	7,60	7,75	2.416.760	365.735	1.277,55	1.359,26	914,34
Acidente	164	0,26	0,46	0,47	128	36	107.716	0,17	0,29	0,30	90.540	17.176	656,80	707,34	477,10
Reclusão	140	0,23	0,40	0,40	124	16	141.361	0,23	0,39	0,39	126.097	15.264	1.009,72	1.016,91	954,00
Salário-Maternidade	47	0,08	0,13	0,14	37	10	31.668	0,05	0,09	0,09	25.947	5.720	673,78	701,28	572,02
Outros <sup>(1)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>683</b>	<b>1,10</b>	<b>1,93</b>	<b>100,00</b>	<b>643</b>	<b>40</b>	<b>712.466</b>	<b>1,15</b>	<b>1,95</b>	<b>100,00</b>	<b>681.792</b>	<b>30.674</b>	<b>1.043,14</b>	<b>1.060,33</b>	<b>766,86</b>
Aposentadorias por Invalidez	115	0,19	0,33	16,84	103	12	143.999	0,23	0,39	20,21	135.176	8.823	1.252,16	1.312,39	735,22
Pensão por Morte	136	0,22	0,38	19,91	133	3	157.424	0,25	0,43	22,10	155.468	1.956	1.157,53	1.168,94	651,89
Auxílio-Doença	212	0,34	0,60	31,04	197	15	292.311	0,47	0,80	41,03	278.001	14.310	1.378,83	1.411,17	954,00
Auxílio-Acidente	195	0,31	0,55	28,55	185	10	113.500	0,18	0,31	15,93	107.914	5.586	582,05	583,32	558,61
Auxílio-Suplementar	25	0,04	0,07	3,66	25	-	5.232	0,01	0,01	0,73	5.232	-	209,29	209,29	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>26.777</b>	<b>43,08</b>	<b>100,00</b>		<b>26.687</b>	<b>90</b>	<b>25.516.151</b>	<b>41,05</b>	<b>100,00</b>		<b>25.430.291</b>	<b>85.860</b>	<b>952,91</b>	<b>952,91</b>	<b>954,00</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	26.660	42,90	99,56	100,00	26.660	-	25.404.533	40,87	99,56	100,00	25.404.533	-	952,91	952,91	-
Idoso	12.792	20,58	47,77	47,98	12.792	-	12.196.827	19,62	47,80	48,01	12.196.827	-	953,47	953,47	-
Portador de Deficiência	13.868	22,31	51,79	52,02	13.868	-	13.207.706	21,25	51,76	51,99	13.207.706	-	952,39	952,39	-
Rendas Mensais Vitalícias	117	0,19	0,44	100,00	27	90	111.618	0,18	0,44	100,00	25.758	85.860	954,00	954,00	954,00
Idade	69	0,11	0,26	58,97	2	67	65.826	0,11	0,26	58,97	1.908	63.918	954,00	954,00	954,00
Invalidez	48	0,08	0,18	41,03	25	23	45.792	0,07	0,18	41,03	23.850	21.942	954,00	954,00	954,00
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(2)</sup></b>	<b>28</b>	<b>0,05</b>			<b>28</b>	<b>-</b>	<b>51.058</b>	<b>0,08</b>			<b>51.058</b>	<b>-</b>	<b>1.823,51</b>	<b>1.823,51</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO AMAPÁ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>62.150</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>68.509.088</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	919	1,48	1,48	454.472	0,66	0,66
= 1	52.325	84,19	85,67	49.918.050	72,86	73,53
1 -  2	5.207	8,38	94,05	6.765.670	9,88	83,40
2 -  3	1.826	2,94	96,99	4.308.303	6,29	89,69
3 -  4	1.131	1,82	98,81	3.749.877	5,47	95,16
4 -  5	540	0,87	99,67	2.281.013	3,33	98,49
5 -  6	202	0,33	100,00	1.031.704	1,51	100,00
6 -  7	-	-	100,00	-	-	100,00
7 -  8	-	-	100,00	-	-	100,00
8 -  9	-	-	100,00	-	-	100,00
9 -  10	-	-	100,00	-	-	100,00
10 -  20	-	-	100,00	-	-	100,00
20 -  30	-	-	100,00	-	-	100,00
30 -  40	-	-	100,00	-	-	100,00
40 -  50	-	-	100,00	-	-	100,00
50 -  60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 -  70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 -  80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 -  90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 -  100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO AMAPÁ POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	495	–	495	469.777	–	469.777	949,04	–	949,04
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	18.337	4.009	14.328	15.511.490	4.138.127	11.373.363	845,91	1.032,21	793,79
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>18.832</b>	<b>4.009</b>	<b>14.823</b>	<b>15.981.267</b>	<b>4.138.127</b>	<b>11.843.140</b>	<b>848,62</b>	<b>1.032,21</b>	<b>798,97</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	176	–	176	142.755	–	142.755	811,11	–	811,11
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	1.850	1.389	461	2.136.067	1.767.063	369.004	1.154,63	1.272,18	800,44
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>2.026</b>	<b>1.389</b>	<b>637</b>	<b>2.278.821</b>	<b>1.767.063</b>	<b>511.758</b>	<b>1.124,79</b>	<b>1.272,18</b>	<b>803,39</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	2.174	2.169	5	4.640.275	4.635.875	4.400	2.134,44	2.137,33	880,04
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	–	–	–	–	–	–	–	–	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	–	–	–	–	–	–	–	–	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	286	286	–	802.494	802.494	–	2.805,92	2.805,92	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	55	55	–	83.764	83.764	–	1.522,98	1.522,98	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>2.515</b>	<b>2.510</b>	<b>5</b>	<b>5.526.533</b>	<b>5.522.133</b>	<b>4.400</b>	<b>2.197,43</b>	<b>2.200,05</b>	<b>880,04</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	538	–	538	446.380	–	446.380	829,70	–	829,70
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	8.219	4.980	3.239	8.584.033	5.940.263	2.643.769	1.044,41	1.192,82	816,23
23	Pensão por morte de ex-combatente	2	2	–	4.025	4.025	–	2.012,43	2.012,43	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	1	1	–	663	663	–	663,04	663,04	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>8.760</b>	<b>4.983</b>	<b>3.777</b>	<b>9.035.100</b>	<b>5.944.951</b>	<b>3.090.149</b>	<b>1.031,40</b>	<b>1.193,05</b>	<b>818,15</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	140	124	16	141.361	126.097	15.264	1.009,72	1.016,91	954,00
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	2.178	1.778	400	2.782.495	2.416.760	365.735	1.277,55	1.359,26	914,34
36	Auxílio Acidente	164	128	36	107.716	90.540	17.176	656,80	707,34	477,10
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>2.482</b>	<b>2.030</b>	<b>452</b>	<b>3.031.572</b>	<b>2.633.397</b>	<b>398.175</b>	<b>1.221,42</b>	<b>1.297,24</b>	<b>880,92</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	2	–	2	1.238	–	1.238	618,87	–	618,87
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	1	–	1	658	–	658	658,00	–	658,00
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	212	197	15	292.311	278.001	14.310	1.378,83	1.411,17	954,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	114	103	11	143.341	135.176	8.165	1.257,37	1.312,39	742,24
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	134	133	1	156.186	155.468	718	1.165,57	1.168,94	717,93
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	195	185	10	113.500	107.914	5.586	582,05	583,32	558,61
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	25	25	–	5.232	5.232	–	209,29	209,29	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>683</b>	<b>643</b>	<b>40</b>	<b>712.466</b>	<b>681.792</b>	<b>30.674</b>	<b>1.043,14</b>	<b>1.060,33</b>	<b>766,86</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	47	37	10	31.668	25.947	5.720	673,78	701,28	572,02
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>47</b>	<b>37</b>	<b>10</b>	<b>31.668</b>	<b>25.947</b>	<b>5.720</b>	<b>673,78</b>	<b>701,28</b>	<b>572,02</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>35.345</b>	<b>15.601</b>	<b>19.744</b>	<b>36.597.427</b>	<b>20.713.410</b>	<b>15.884.017</b>	<b>1.035,43</b>	<b>1.327,70</b>	<b>804,50</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	20	–	20	19.080	–	19.080	954,00	–	954,00
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	62	–	62	59.148	–	59.148	954,00	–	954,00
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	28	25	3	26.712	23.850	2.862	954,00	954,00	954,00
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	7	2	5	6.678	1.908	4.770	954,00	954,00	954,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	13.868	13.868	–	13.207.706	13.207.706	–	952,39	952,39	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	12.792	12.792	–	12.196.827	12.196.827	–	953,47	953,47	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>26.777</b>	<b>26.687</b>	<b>90</b>	<b>25.516.151</b>	<b>25.430.291</b>	<b>85.860</b>	<b>952,91</b>	<b>952,91</b>	<b>954,00</b>

FONTE: SINTESE

**BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	–	–	–	–	–	–	–	–	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	10	10	–	19.080	19.080	–	1.908,00	1.908,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	14	14	–	26.140	26.140	–	1.867,14	1.867,14	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	4	4	–	5.838	5.838	–	1.459,59	1.459,59	–
<b>Total de Benefícios de Legislação Específica</b>		<b>28</b>	<b>28</b>	<b>–</b>	<b>51.058</b>	<b>51.058</b>	<b>–</b>	<b>1.823,51</b>	<b>1.823,51</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO AMAPÁ – 2005/2018

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
<b>2005</b> Total	118.854.647	...	101.925.591	...	1.596.941	...	15.332.115	...
<b>2006</b> Total	129.287.484	8,78	108.205.671	6,16	2.168.503	35,79	18.913.310	23,36
<b>2007</b> Total	156.223.654	20,83	130.856.473	20,93	3.412.960	57,39	21.954.221	16,08
<b>2008</b> Total	202.164.296	29,41	170.282.192	30,13	3.959.590	16,02	27.922.514	27,19
<b>2009</b> Total	189.270.612	-6,38	165.381.242	-2,88	3.934.501	-0,63	19.954.869	-28,53
<b>2010</b> Total	186.712.694	-1,35	171.295.513	3,58	4.138.182	5,18	11.278.999	-43,48
<b>2011</b> Total	241.645.007	29,42	215.709.880	25,93	5.585.825	34,98	20.349.302	80,42
<b>2012</b> Total	282.487.404	16,90	255.448.813	18,42	6.222.423	11,40	20.816.168	2,29
<b>2013</b> Total	255.051.026	-9,71	230.834.794	-9,64	6.824.904	9,68	17.391.328	-16,45
<b>2014</b> Total	278.233.998	9,09	254.477.527	10,24	6.072.569	-11,02	17.683.902	1,68
<b>2015</b> Total	241.259.851	-13,29	220.720.381	-13,27	5.911.116	-2,66	14.628.354	-17,28
<b>2016</b> Total	256.883.950	6,48	235.853.353	6,86	3.006.539	-49,14	18.024.058	23,21
<b>2017</b> Total	295.932.977	15,20	262.945.724	11,49	2.614.233	-13,05	30.373.020	68,51
Janeiro	23.404.127	-20,49	21.708.444	-19,67	153.157	-14,65	1.542.526	-30,86
Fevereiro	22.208.314	-5,11	19.920.306	-8,24	244.328	59,53	2.043.680	32,49
Março	21.072.365	-5,11	19.011.249	-4,56	182.637	-25,25	1.878.479	-8,08
Abril	22.907.873	8,71	20.635.182	8,54	232.507	27,31	2.040.184	8,61
Mai	22.870.158	-0,16	20.023.390	-2,96	243.615	4,78	2.603.153	27,59
Junho	24.006.623	4,97	20.679.468	3,28	223.324	-8,33	3.103.831	19,23
Julho	23.508.626	-2,07	20.893.796	1,04	214.922	-3,76	2.399.908	-22,68
Agosto	24.402.717	3,80	21.354.281	2,20	180.674	-15,94	2.867.762	19,49
Setembro	23.892.558	-2,09	21.133.137	-1,04	241.548	33,69	2.517.873	-12,20
Outubro	24.790.419	3,76	23.247.084	10,00	233.828	-3,20	1.309.507	-47,99
Novembro	28.203.551	13,77	22.401.162	-3,64	198.745	-15,00	5.603.644	327,92
Dezembro	34.665.646	22,91	31.938.225	42,57	264.948	33,31	2.462.473	-56,06
<b>2018</b> Janeiro	23.562.451	-32,03	21.649.032	-32,22	243.698	-8,02	1.669.721	-32,19
Fevereiro	26.974.873	14,48	24.448.694	12,93	341.697	40,21	2.184.482	30,83
<b>Março</b>	<b>24.813.366</b>	<b>-8,01</b>	<b>21.875.952</b>	<b>-10,52</b>	<b>197.583</b>	<b>-42,18</b>	<b>2.739.831</b>	<b>25,42</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>75.350.690</b>	<b>13,00</b>	<b>67.973.678</b>	<b>12,09</b>	<b>782.978</b>	<b>34,97</b>	<b>6.594.034</b>	<b>20,67</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.



11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>32.104.009</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>23.107.273</b>	<b>71,98</b>
<b>Agricultura</b>	<b>209.642</b>	<b>0,65</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	728.991	2,27
<b>Indústria</b>	<b>5.000.592</b>	<b>15,58</b>	Comércio por Atacado	1.535.232	4,78
Extrativa Mineral	108.179	0,34	Comércio Varejista	4.095.295	12,76
Construção	1.711.574	5,33	Alojamento e Alimentação	172.728	0,54
Serviços Industriais de Util. Pública	2.654.498	8,27	Transporte e Armazenagem	712.585	2,22
<b>Transformação</b>	<b>526.341</b>	<b>1,64</b>	Comunicações	573.530	1,79
Produtos Alimentares e Bebidas	276.622	0,86	Intermediários Financeiros	1.650.749	5,14
Produtos Têxteis	894	0,00	Atividades Imobiliárias	53.053	0,17
Fabricação de Celulose e Papel	–	–	Atividades de Informática e Conexas	50.488	0,16
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	–	–	Serviços Prestados Princ. à Empresas	947.905	2,95
Produtos Químicos	16.499	0,05	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	8.125.847	25,31
Artigos de Borracha e Plástico	–	–	Educação	1.825.830	5,69
Produtos de Minerais Não Metálicos	52.991	0,17	Saúde e Serviços Sociais	509.255	1,59
Metalurgia Básica	–	–	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	1.256.056	3,91
Fabricação de Produtos de Metal	2.654	0,01	Outros Serviços	869.729	2,71
Fabricação de Máquinas e Equip.	4.277	0,01	<b>Ignorado</b>	<b>3.786.502</b>	<b>11,79</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	156	0,00			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	1.143	0,00			
Outras Indústrias de Transformação	171.105	0,53			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março 2018

Tocantins

SECRETARIA DE  
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Tocantins.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em Março de 2018 foram concedidos 2.483 benefícios em Tocantins, no valor total de R\$ 2,93 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 28,52% e o valor desses benefícios aumentou em 22,45%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Tocantins, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de Março de 2018 foram 201,5 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 193,06 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de Março de 2018, a arrecadação previdenciária em Tocantins atingiu a marca de R\$ 76,06 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 19,19%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## TOCANTINS – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Palmas
Área (km2 mil) .....	277,6
Quantidade de Municípios .....	139

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2015

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
28.930	733,2	2,53	1.306,9	4,52

FONTE: DATAPREV, SINTESE e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	Março/2018					
	Tocantins		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>2.483</b>	<b>2.930</b>	<b>22.250</b>	<b>27.612</b>	<b>478.129</b>	<b>655.739</b>
Urbana	1.685	2.169	14.859	20.572	399.382	580.581
Rural	798	761	7.391	7.040	78.747	75.157

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	Março/2018					
	Tocantins		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>201.541</b>	<b>193.062</b>	<b>1.852.653</b>	<b>1.872.211</b>	<b>34.613.955</b>	<b>42.370.138</b>
Urbana	84.125	93.226	977.252	1.147.879	25.037.492	34.173.753
Rural	117.416	99.835	875.401	724.333	9.576.463	8.196.385

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	Março/2018		
	Tocantins	Região Norte	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>76.058</b>	<b>791.560</b>	<b>27.207.775</b>
Empresas ou Equiparados	70.762	733.140	25.619.735
Contribuintes Individuais	1.123	14.604	858.293
Outros	4.174	43.816	729.747

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclusive a população rural. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2014

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>1.482.683</b>
Urbana	1.125.842
Rural	356.841
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>756.371</b>
Ocupada	712.736
Desocupada	43.635
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>479.442</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>712.736</b>
<b>Empregados</b>	<b>375.857</b>
Com carteira de trabalho assinada	157.732
Funcionários públicos estatutários e militares	78.753
Outros e sem declaração	139.372
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>45.696</b>
Com carteira de trabalho assinada	9.872
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	35.824
<b>Conta Própria</b>	<b>171.322</b>
<b>Empregador</b>	<b>15.616</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>86.108</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>18.137</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>324.891</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>1.441.121</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	534.822	37,1
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	718.988	49,9
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>184.166</b>	<b>12,8</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - TOCANTINS X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Tocantins		Brasil		% sobre Brasil	Tocantins		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	84.125	41,7	25.037.492	72,3	0,34	93.226	48,3	34.173.753	80,7	0,27
Rural	117.416	58,3	9.576.463	27,7	1,23	99.835	51,7	8.196.385	19,3	1,22
Total	201.541	100,0	34.613.955	100,0	0,58	193.062	100,0	42.370.138	100,0	0,46

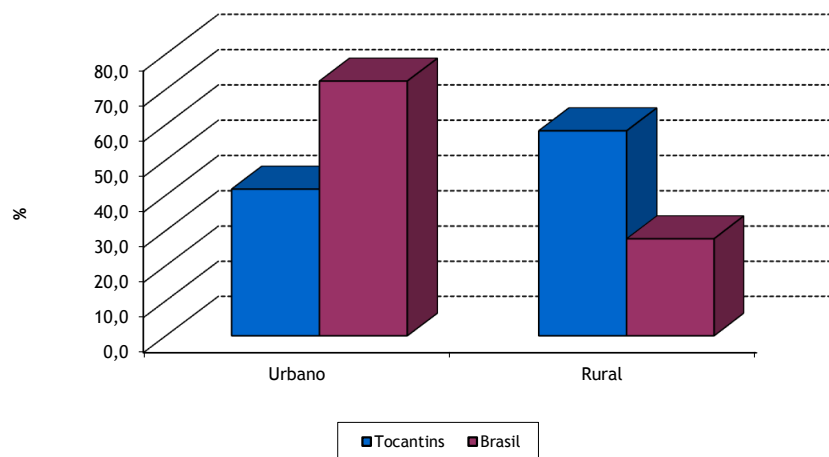
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Tocantins		Brasil		% sobre Brasil	Tocantins		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	108.941	68,0	19.938.394	68,5	0,55	103.945	67,7	26.262.261	71,0	0,40
Idade	90.675	56,6	10.538.649	36,2	0,86	80.066	52,1	10.213.642	27,6	0,78
Invalidez	13.308	8,3	3.300.385	11,3	0,40	14.100	9,2	3.939.131	10,7	0,36
Tempo de Contribuição	4.958	3,1	6.099.360	21,0	0,08	9.778	6,4	12.109.489	32,8	0,08
Auxílio-Doença	6.400	4,0	1.254.515	4,3	0,51	7.480	4,9	1.548.114	4,2	0,48
Outros	44.853	28,0	7.902.586	27,2	0,57	42.142	27,4	9.158.303	24,8	0,46
Total	160.194	100,0	29.095.495	100,0	0,55	153.567	100,0	36.968.679	100,0	0,42

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Tocantins		Brasil		% sobre Brasil	Tocantins		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	160.194	79,5	29.095.495	84,1	0,55	153.567	79,5	36.968.679	87,3	0,42
Acidentário	1.951	1,0	810.050	2,3	0,24	1.961	1,0	901.968	2,1	0,22
Assistencial	39.376	19,5	4.688.687	13,5	0,84	37.503	19,4	4.462.727	10,5	0,84
BLE	20	0,0	19.723	0,1	0,10	31	0,0	36.764	0,1	0,08
Total	201.541	100,0	34.613.955	100,0	0,58	193.062	100,0	42.370.138	100,0	0,46

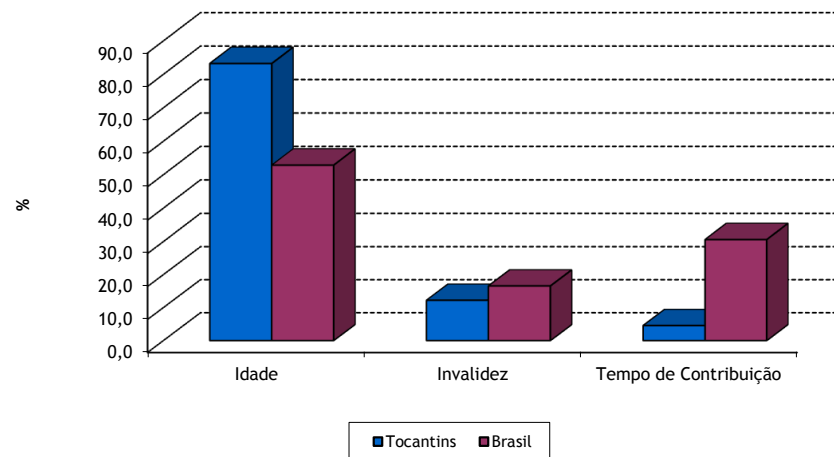
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em Março/2018					Acumulado em 2018				
	Tocantins		Brasil		% sobre Brasil	Tocantins		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	70.762	93,0	25.619.735	94,2	0,28	224.383	94,1	20.185.908	93,4	1,11
Contribuinte Individual	1.123	1,5	858.293	3,2	0,13	3.151	1,3	753.489	3,5	0,42
Outros	4.174	5,5	729.747	2,7	0,57	11.022	4,6	675.221	3,1	1,63
Total	76.058	100,0	27.207.775	100,0	0,28	238.557	100,0	21.614.618	100,0	1,10

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

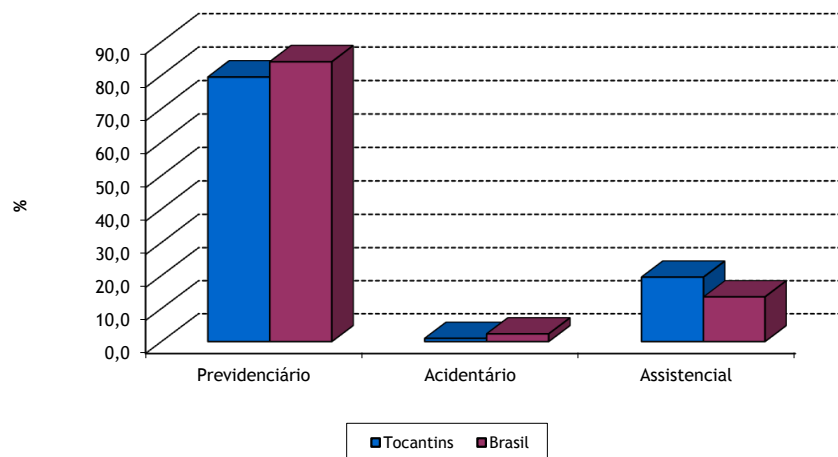
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



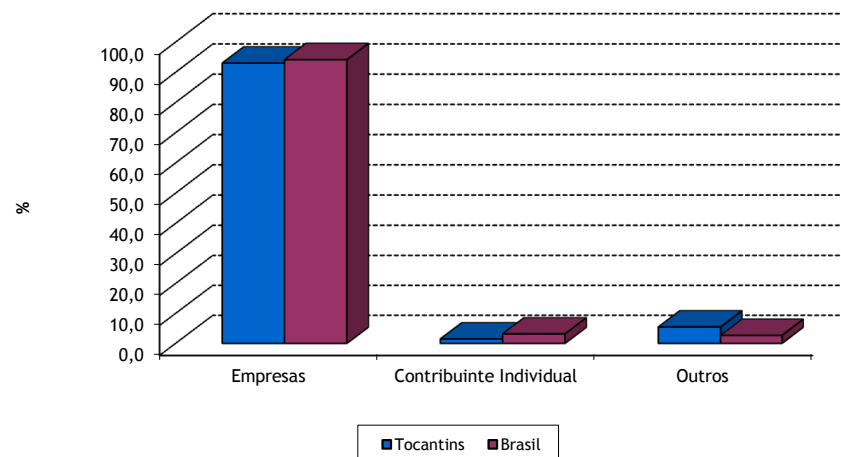
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem





03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM TOCANTINS – 2005/2018

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	20.629	...	10.364	10.265	7.591.903	...	4.614.507	2.977.396	368,02	445,24	290,05
2006 Total	19.760	-4,21	10.079	9.681	8.323.147	9,63	5.032.259	3.290.888	421,21	499,28	339,93
2007 Total	20.652	4,51	10.201	10.451	9.526.470	14,46	5.623.017	3.903.453	461,29	551,22	373,50
2008 Total	20.032	-3,00	11.132	8.900	10.185.539	6,92	6.532.956	3.652.583	508,46	586,86	410,40
2009 Total	23.969	19,65	12.278	11.691	13.438.956	31,94	8.035.706	5.403.250	560,68	654,48	462,17
2010 Total	25.882	7,98	14.136	11.746	16.107.306	19,86	10.121.616	5.985.690	622,34	716,02	509,59
2011 Total	26.747	3,34	14.834	11.913	17.991.381	11,70	11.509.858	6.481.523	672,65	775,91	544,07
2012 Total	26.382	-1,36	14.563	11.819	19.953.540	10,91	12.607.238	7.346.301	756,33	865,70	621,57
2013 Total	27.955	5,96	15.908	12.047	23.023.774	15,39	14.862.535	8.161.239	823,60	934,28	677,45
2014 Total	25.206	-9,83	15.095	10.111	22.504.724	-2,25	15.188.567	7.316.156	892,83	1.006,20	723,58
2015 Total	20.390	-19,11	12.799	7.591	20.029.747	-11,00	14.050.421	5.979.327	982,33	1.097,77	787,69
2016 Total	21.580	5,84	14.536	7.044	23.977.327	19,71	17.778.283	6.199.044	1.111,09	1.223,05	880,05
2017 Total	24.336	12,77	16.361	7.975	28.309.898	18,07	20.835.698	7.474.200	1.163,29	1.273,50	937,20
Janeiro	1.680	22,00	1.185	495	2.032.399	29,97	1.573.423	458.975	1.209,76	1.327,78	927,22
Fevereiro	1.632	-2,86	1.151	481	1.981.524	-2,50	1.527.602	453.921	1.214,17	1.327,20	943,70
Março	2.161	32,41	1.539	622	2.561.695	29,28	1.974.482	587.213	1.185,42	1.282,96	944,07
Abril	1.681	-22,21	1.153	528	1.970.393	-23,08	1.474.680	495.713	1.172,16	1.278,99	938,85
Maio	2.138	27,19	1.377	761	2.493.464	26,55	1.780.455	713.008	1.166,26	1.293,00	936,94
Junho	2.557	19,60	1.701	856	3.050.765	22,35	2.247.496	803.269	1.193,10	1.321,28	938,40
Julho	1.957	-23,46	1.461	496	2.307.046	-24,38	1.842.157	464.889	1.178,87	1.260,89	937,28
Agosto	2.625	34,13	1.767	858	2.963.697	28,46	2.160.408	803.289	1.129,03	1.222,64	936,23
Setembro	2.009	-23,47	1.272	737	2.249.945	-24,08	1.560.167	689.777	1.119,93	1.226,55	935,93
Outubro	1.763	-12,24	1.091	672	1.985.801	-11,74	1.356.794	629.007	1.126,38	1.243,62	936,02
Novembro	2.212	25,47	1.519	693	2.538.245	27,82	1.890.207	648.038	1.147,49	1.244,38	935,12
Dezembro	1.921	-13,16	1.145	776	2.174.926	-14,31	1.447.826	727.100	1.132,18	1.264,48	936,98
2018 Janeiro	2.156	12,23	1.379	777	2.527.423	16,21	1.788.919	738.504	1.172,27	1.297,26	950,46
Fevereiro	1.932	-10,39	1.360	572	2.392.561	-5,34	1.847.041	545.520	1.238,39	1.358,12	953,71
<b>Março</b>	<b>2.483</b>	<b>28,52</b>	<b>1.685</b>	<b>798</b>	<b>2.929.696</b>	<b>22,45</b>	<b>2.168.881</b>	<b>760.815</b>	<b>1.179,90</b>	<b>1.287,17</b>	<b>953,40</b>
<b>Subtotal (1)</b>	<b>6.571</b>	<b>20,06</b>	<b>4.424</b>	<b>2.147</b>	<b>7.849.680</b>	<b>19,38</b>	<b>5.804.841</b>	<b>2.044.839</b>	<b>1.194,59</b>	<b>1.312,12</b>	<b>952,42</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM TOCANTINS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>2.483</b>	<b>100,00</b>			<b>1.685</b>	<b>798</b>	<b>2.929.696</b>	<b>100,00</b>			<b>2.168.881</b>	<b>760.815</b>	<b>1.179,90</b>	<b>1.287,17</b>	<b>953,40</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>2.287</b>	<b>92,11</b>	<b>100,00</b>		<b>1.489</b>	<b>798</b>	<b>2.742.712</b>	<b>93,62</b>	<b>100,00</b>		<b>1.981.897</b>	<b>760.815</b>	<b>1.199,26</b>	<b>1.331,03</b>	<b>953,40</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>2.219</b>	<b>89,37</b>	<b>97,03</b>	<b>100,00</b>	<b>1.421</b>	<b>798</b>	<b>2.644.413</b>	<b>90,26</b>	<b>96,42</b>	<b>100,00</b>	<b>1.883.598</b>	<b>760.815</b>	<b>1.191,71</b>	<b>1.325,54</b>	<b>953,40</b>
Aposentadorias	501	20,18	21,91	22,58	236	265	599.144	20,45	21,84	22,66	346.334	252.810	1.195,90	1.467,52	954,00
Idade	357	14,38	15,61	16,09	106	251	372.680	12,72	13,59	14,09	133.226	239.454	1.043,92	1.256,85	954,00
Invalidez	102	4,11	4,46	4,60	88	14	134.904	4,60	4,92	5,10	121.548	13.356	1.322,59	1.381,23	954,00
Tempo de Contribuição	42	1,69	1,84	1,89	42	–	91.560	3,13	3,34	3,46	91.560	–	2.180,00	2.180,00	–
Pensões por Morte	200	8,05	8,75	9,01	74	126	230.883	7,88	8,42	8,73	110.679	120.204	1.154,42	1.495,66	954,00
Auxílios	889	35,80	38,87	40,06	820	69	1.190.488	40,64	43,41	45,02	1.125.139	65.349	1.339,13	1.372,12	947,09
Doença	876	35,28	38,30	39,48	809	67	1.177.669	40,20	42,94	44,53	1.113.751	63.918	1.344,37	1.376,70	954,00
Acidente	7	0,28	0,31	0,32	6	1	5.293	0,18	0,19	0,20	4.816	477	756,11	802,63	477,00
Reclusão	6	0,24	0,26	0,27	5	1	7.526	0,26	0,27	0,28	6.572	954	1.254,35	1.314,42	954,00
Salário-Maternidade	629	25,33	27,50	28,35	291	338	623.899	21,30	22,75	23,59	301.447	322.452	991,89	1.035,90	954,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>68</b>	<b>2,74</b>	<b>2,97</b>	<b>100,00</b>	<b>68</b>	<b>–</b>	<b>98.299</b>	<b>3,36</b>	<b>3,58</b>	<b>100,00</b>	<b>98.299</b>	<b>–</b>	<b>1.445,57</b>	<b>1.445,57</b>	<b>–</b>
Aposentadorias por Invalidez	5	0,20	0,22	7,35	5	–	11.781	0,40	0,43	11,98	11.781	–	2.356,19	2.356,19	–
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	63	2,54	2,75	92,65	63	–	86.518	2,95	3,15	88,02	86.518	–	1.373,30	1.373,30	–
Auxílio-Acidente	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>196</b>	<b>7,89</b>	<b>100,00</b>		<b>196</b>	<b>–</b>	<b>186.984</b>	<b>6,38</b>	<b>100,00</b>		<b>186.984</b>	<b>–</b>	<b>954,00</b>	<b>954,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	196	7,89	100,00	100,00	196	–	186.984	6,38	100,00	100,00	186.984	–	954,00	954,00	–
Idoso	80	3,22	40,82	40,82	80	–	76.320	2,61	40,82	40,82	76.320	–	954,00	954,00	–
Portador de Deficiência	116	4,67	59,18	59,18	116	–	110.664	3,78	59,18	59,18	110.664	–	954,00	954,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(1)</sup></b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

05

**BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM TOCANTINS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR**

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>2.483</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2.929.696</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	6	0,24	0,24	4.039	0,14	0,14
= 1	1.676	67,50	67,74	1.598.904	54,58	54,71
1 -  2	613	24,69	92,43	783.185	26,73	81,45
2 -  3	109	4,39	96,82	243.458	8,31	89,76
3 -  4	43	1,73	98,55	140.191	4,79	94,54
4 -  5	29	1,17	99,72	124.777	4,26	98,80
5 -  6	7	0,28	100,00	35.142	1,20	100,00
6 -  7	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
7 -  8	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
8 -  9	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
9 -  10	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
10 -  20	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
20 -  30	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
30 -  40	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
40 -  50	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
50 -  60	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
60 -  70	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
70 -  80	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
80 -  90	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
90 -  100	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
> 100	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM TOCANTINS – 2005/2018

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	115.859	...	41.872	73.987	37.103.812	...	15.964.151	21.139.661	320,25	381,26	285,72
2006 Dezembro	121.353	4,74	44.568	76.785	43.504.419	17,25	18.853.316	24.651.102	358,49	423,02	321,04
2007 Dezembro	127.845	5,35	47.751	80.094	48.745.925	12,05	21.550.093	27.195.832	381,29	451,30	339,55
2008 Dezembro	133.589	4,49	51.084	82.505	55.940.410	14,76	25.109.461	30.830.949	418,75	491,53	373,69
2009 Dezembro	143.428	7,37	55.692	87.736	66.993.145	19,76	30.252.392	36.740.753	467,09	543,21	418,76
2010 Dezembro	152.671	6,44	60.323	92.348	78.050.278	16,50	35.873.902	42.176.376	511,23	594,70	456,71
2011 Dezembro	161.875	6,03	64.385	97.490	87.475.454	12,08	40.796.949	46.678.505	540,39	633,64	478,80
2012 Dezembro	170.031	5,04	67.320	102.711	103.163.589	17,93	47.559.086	55.604.503	606,73	706,46	541,37
2013 Dezembro	179.854	5,78	71.846	108.008	119.477.681	15,81	55.686.080	63.791.601	664,30	775,08	590,62
2014 Dezembro	185.715	3,26	73.909	111.806	132.217.511	10,66	61.338.906	70.878.605	711,94	829,92	633,94
2015 Dezembro	189.416	1,99	76.255	113.161	147.426.971	11,50	68.863.318	78.563.653	778,32	903,07	694,26
2016 Dezembro	194.496	2,68	79.794	114.702	170.657.133	15,76	81.024.446	89.632.687	877,43	1.015,42	781,44
2017 Dezembro	200.397	3,03	83.360	117.037	188.097.269	10,22	90.501.639	97.595.630	938,62	1.085,67	833,89
Janeiro	194.531	0,02	79.798	114.733	182.674.504	7,04	86.580.928	96.093.576	939,05	1.085,00	837,54
Fevereiro	194.851	0,16	80.065	114.786	182.804.040	0,07	86.765.298	96.038.742	938,17	1.083,69	836,68
Março	195.709	0,44	80.196	115.513	183.714.390	0,50	87.032.066	96.682.324	938,71	1.085,24	836,98
Abril	196.302	0,30	80.624	115.678	184.270.082	0,30	87.553.245	96.716.836	938,71	1.085,95	836,09
Mai	196.742	0,22	81.013	115.729	184.951.018	0,37	88.164.979	96.786.040	940,07	1.088,28	836,32
Junho	196.916	0,09	81.132	115.784	185.144.224	0,10	88.366.717	96.777.507	940,22	1.089,17	835,85
Julho	197.509	0,30	81.518	115.991	185.857.496	0,39	88.929.438	96.928.057	941,01	1.090,92	835,65
Agosto <sup>(1)</sup>	198.217	0,36	82.116	116.101	267.339.972	43,84	116.903.865	150.436.107	1.348,72	1.423,64	1.295,73
Setembro	198.854	0,32	82.557	116.297	187.051.042	-30,03	89.975.659	97.075.383	940,65	1.089,86	834,72
Outubro	198.722	-0,07	82.394	116.328	186.928.286	-0,07	89.849.230	97.079.056	940,65	1.090,48	834,53
Novembro <sup>(1)</sup>	200.013	0,65	83.131	116.882	271.666.293	45,33	119.851.471	151.814.822	1.358,24	1.441,72	1.298,87
Dezembro	200.397	0,19	83.360	117.037	188.097.269	-30,76	90.501.639	97.595.630	938,62	1.085,67	833,89
2018 Janeiro	200.287	-0,05	83.155	117.132	191.838.186	1,99	92.146.503	99.691.683	957,82	1.108,13	851,11
Fevereiro	201.102	0,41	83.707	117.395	192.755.163	0,48	92.872.704	99.882.459	958,49	1.109,50	850,82
<b>Março</b>	<b>201.541</b>	<b>0,22</b>	<b>84.125</b>	<b>117.416</b>	<b>193.061.680</b>	<b>0,16</b>	<b>93.226.292</b>	<b>99.835.388</b>	<b>957,93</b>	<b>1.108,19</b>	<b>850,27</b>
<b>Subtotal<sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>577.655.030</b>	<b>5,18</b>	<b>278.245.500</b>	<b>299.409.530</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM TOCANTINS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>201.541</b>	<b>100,00</b>			<b>84.125</b>	<b>117.416</b>	<b>193.061.680</b>	<b>100,00</b>			<b>93.226.292</b>	<b>99.835.388</b>	<b>957,93</b>	<b>1.108,19</b>	<b>850,27</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>162.145</b>	<b>80,45</b>	<b>100,00</b>		<b>45.271</b>	<b>116.874</b>	<b>155.527.589</b>	<b>80,56</b>	<b>100,00</b>		<b>56.208.933</b>	<b>99.318.656</b>	<b>959,19</b>	<b>1.241,61</b>	<b>849,79</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>160.194</b>	<b>79,48</b>	<b>98,80</b>	<b>100,00</b>	<b>43.497</b>	<b>116.697</b>	<b>153.566.686</b>	<b>79,54</b>	<b>98,74</b>	<b>100,00</b>	<b>54.382.246</b>	<b>99.184.440</b>	<b>958,63</b>	<b>1.250,25</b>	<b>849,93</b>
Aposentadorias	108.941	54,05	67,19	68,01	24.238	84.703	103.944.550	53,84	66,83	67,69	32.010.225	71.934.325	954,14	1.320,66	849,25
Idade	90.675	44,99	55,92	56,60	11.114	79.561	80.065.609	41,47	51,48	52,14	12.463.747	67.601.862	883,00	1.121,45	849,69
Invalidez	13.308	6,60	8,21	8,31	8.172	5.136	14.100.464	7,30	9,07	9,18	9.777.706	4.322.758	1.059,55	1.196,49	841,66
Tempo de Contribuição	4.958	2,46	3,06	3,09	4.952	6	9.778.476	5,06	6,29	6,37	9.768.772	9.705	1.972,26	1.972,69	1.617,47
Pensões por Morte	43.839	21,75	27,04	27,37	13.503	30.336	41.373.259	21,43	26,60	26,94	15.613.266	25.759.993	943,75	1.156,28	849,16
Auxílios	7.031	3,49	4,34	4,39	5.393	1.638	7.932.450	4,11	5,10	5,17	6.455.322	1.477.129	1.128,21	1.196,98	901,79
Doença	6.400	3,18	3,95	4,00	4.889	1.511	7.480.112	3,87	4,81	4,87	6.070.405	1.409.707	1.168,77	1.241,65	932,96
Acidente	457	0,23	0,28	0,29	345	112	279.166	0,14	0,18	0,18	225.863	53.303	610,87	654,68	475,92
Reclusão	174	0,09	0,11	0,11	159	15	173.172	0,09	0,11	0,11	159.053	14.119	995,24	1.000,33	941,28
Salário-Maternidade	383	0,19	0,24	0,24	363	20	316.427	0,16	0,20	0,21	303.433	12.994	826,18	835,90	649,70
Outros <sup>(1)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>1.951</b>	<b>0,97</b>	<b>1,20</b>	<b>100,00</b>	<b>1.774</b>	<b>177</b>	<b>1.960.903</b>	<b>1,02</b>	<b>1,26</b>	<b>100,00</b>	<b>1.826.688</b>	<b>134.215</b>	<b>1.005,08</b>	<b>1.029,70</b>	<b>758,28</b>
Aposentadorias por Invalidez	608	0,30	0,37	31,16	515	93	721.358	0,37	0,46	36,79	645.703	75.655	1.186,44	1.253,79	813,49
Pensão por Morte	407	0,20	0,25	20,86	374	33	444.668	0,23	0,29	22,68	418.009	26.659	1.092,55	1.117,67	807,85
Auxílio-Doença	334	0,17	0,21	17,12	318	16	436.150	0,23	0,28	22,24	420.886	15.264	1.305,84	1.323,54	954,00
Auxílio-Acidente	534	0,26	0,33	27,37	499	35	343.168	0,18	0,22	17,50	326.531	16.637	642,64	654,37	475,35
Auxílio-Suplementar	68	0,03	0,04	3,49	68	-	15.559	0,01	0,01	0,79	15.559	-	228,80	228,80	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>39.376</b>	<b>19,54</b>	<b>100,00</b>		<b>38.834</b>	<b>542</b>	<b>37.503.154</b>	<b>19,43</b>	<b>100,00</b>		<b>36.986.421</b>	<b>516.732</b>	<b>952,44</b>	<b>952,42</b>	<b>953,38</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	38.713	19,21	98,32	100,00	38.713	-	36.871.015	19,10	98,31	100,00	36.871.015	-	952,42	952,42	-
Idoso	15.537	7,71	39,46	40,13	15.537	-	14.798.459	7,67	39,46	40,14	14.798.459	-	952,47	952,47	-
Portador de Deficiência	23.176	11,50	58,86	59,87	23.176	-	22.072.556	11,43	58,86	59,86	22.072.556	-	952,39	952,39	-
Rendas Mensais Vitalícias	663	0,33	1,68	100,00	121	542	632.139	0,33	1,69	100,00	115.406	516.732	953,45	953,77	953,38
Idade	77	0,04	0,20	11,61	6	71	73.449	0,04	0,20	11,62	5.715	67.734	953,88	952,50	954,00
Invalidez	586	0,29	1,49	88,39	115	471	558.690	0,29	1,49	88,38	109.691	448.998	953,40	953,84	953,29
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(2)</sup></b>	<b>20</b>	<b>0,01</b>			<b>20</b>	<b>-</b>	<b>30.938</b>	<b>0,02</b>			<b>30.938</b>	<b>-</b>	<b>1.546,90</b>	<b>1.546,90</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM TOCANTINS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>201.541</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>211.603.862</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	2.960	1,47	1,47	1.475.066	0,70	0,70
= 1	176.863	87,76	89,22	168.727.302	79,74	80,43
1 -  2	13.999	6,95	96,17	18.316.012	8,66	89,09
2 -  3	4.240	2,10	98,27	9.821.443	4,64	93,73
3 -  4	1.994	0,99	99,26	6.576.404	3,11	96,84
4 -  5	1.034	0,51	99,78	4.376.095	2,07	98,91
5 -  6	448	0,22	100,00	2.290.982	1,08	99,99
6 -  7	1	0,00	100,00	5.966	0,00	99,99
7 -  8	2	0,00	100,00	14.592	0,01	100,00
8 -  9	-	-	100,00	-	-	100,00
9 -  10	-	-	100,00	-	-	100,00
10 -  20	-	-	100,00	-	-	100,00
20 -  30	-	-	100,00	-	-	100,00
30 -  40	-	-	100,00	-	-	100,00
40 -  50	-	-	100,00	-	-	100,00
50 -  60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 -  70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 -  80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 -  90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 -  100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM TOCANTINS POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	1.511	–	1.511	1.431.734	–	1.431.734	947,54	–	947,54
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	56	–	56	54.318	–	54.318	969,97	–	969,97
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	89.108	11.114	77.994	78.579.557	12.463.747	66.115.810	881,85	1.121,45	847,70
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>90.675</b>	<b>11.114</b>	<b>79.561</b>	<b>80.065.609</b>	<b>12.463.747</b>	<b>67.601.862</b>	<b>883,00</b>	<b>1.121,45</b>	<b>849,69</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	1.367	–	1.367	1.169.212	–	1.169.212	855,31	–	855,31
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	20	–	20	19.104	–	19.104	955,20	–	955,20
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	11.921	8.172	3.749	12.912.149	9.777.706	3.134.442	1.083,14	1.196,49	836,07
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>13.308</b>	<b>8.172</b>	<b>5.136</b>	<b>14.100.464</b>	<b>9.777.706</b>	<b>4.322.758</b>	<b>1.059,55</b>	<b>1.196,49</b>	<b>841,66</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	3.966	3.960	6	8.156.728	8.147.023	9.705	2.056,66	2.057,33	1.617,47
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	–	–	–	–	–	–	–	–	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	–	–	–	–	–	–	–	–	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	286	286	–	670.331	670.331	–	2.343,81	2.343,81	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	706	706	–	951.418	951.418	–	1.347,62	1.347,62	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>4.958</b>	<b>4.952</b>	<b>6</b>	<b>9.778.476</b>	<b>9.768.772</b>	<b>9.705</b>	<b>1.972,26</b>	<b>1.972,69</b>	<b>1.617,47</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	5.238	–	5.238	4.454.155	–	4.454.155	850,35	–	850,35
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	118	–	118	109.698	–	109.698	929,65	–	929,65
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	38.480	13.500	24.980	36.798.528	15.602.388	21.196.140	956,30	1.155,73	848,52
23	Pensão por morte de ex-combatente	3	3	–	10.878	10.878	–	3.625,87	3.625,87	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>43.839</b>	<b>13.503</b>	<b>30.336</b>	<b>41.373.259</b>	<b>15.613.266</b>	<b>25.759.993</b>	<b>943,75</b>	<b>1.156,28</b>	<b>849,16</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	174	159	15	173.172	159.053	14.119	995,24	1.000,33	941,28
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	6.400	4.889	1.511	7.480.112	6.070.405	1.409.707	1.168,77	1.241,65	932,96
36	Auxílio Acidente	457	345	112	279.166	225.863	53.303	610,87	654,68	475,92
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>7.031</b>	<b>5.393</b>	<b>1.638</b>	<b>7.932.450</b>	<b>6.455.322</b>	<b>1.477.129</b>	<b>1.128,21</b>	<b>1.196,98</b>	<b>901,79</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	22	–	22	17.309	–	17.309	786,79	–	786,79
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	37	–	37	29.702	–	29.702	802,76	–	802,76
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	334	318	16	436.150	420.886	15.264	1.305,84	1.323,54	954,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	571	515	56	691.656	645.703	45.953	1.211,31	1.253,79	820,59
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	385	374	11	427.359	418.009	9.350	1.110,02	1.117,67	849,96
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	534	499	35	343.168	326.531	16.637	642,64	654,37	475,35
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	68	68	–	15.559	15.559	–	228,80	228,80	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>1.951</b>	<b>1.774</b>	<b>177</b>	<b>1.960.903</b>	<b>1.826.688</b>	<b>134.215</b>	<b>1.005,08</b>	<b>1.029,70</b>	<b>758,28</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	383	363	20	316.427	303.433	12.994	826,18	835,90	649,70
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>383</b>	<b>363</b>	<b>20</b>	<b>316.427</b>	<b>303.433</b>	<b>12.994</b>	<b>826,18</b>	<b>835,90</b>	<b>649,70</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>162.145</b>	<b>45.271</b>	<b>116.874</b>	<b>155.527.589</b>	<b>56.208.933</b>	<b>99.318.656</b>	<b>959,19</b>	<b>1.241,61</b>	<b>849,79</b>



**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	416	–	416	396.845	–	396.845	953,96	–	953,96
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	60	–	60	57.240	–	57.240	954,00	–	954,00
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	170	115	55	161.844	109.691	52.153	952,03	953,84	948,24
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	17	6	11	16.209	5.715	10.494	953,47	952,50	954,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	23.176	23.176	–	22.072.556	22.072.556	–	952,39	952,39	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	15.537	15.537	–	14.798.459	14.798.459	–	952,47	952,47	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>39.376</b>	<b>38.834</b>	<b>542</b>	<b>37.503.154</b>	<b>36.986.421</b>	<b>516.732</b>	<b>952,44</b>	<b>952,42</b>	<b>953,38</b>

FONTE: SÍNTese

**BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	1	1	–	591	591	–	591,00	591,00	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	3	3	–	5.004	5.004	–	1.668,02	1.668,02	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	5	5	–	9.540	9.540	–	1.908,00	1.908,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	–	1.908	1.908	–	1.908,00	1.908,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	10	10	–	13.895	13.895	–	1.389,50	1.389,50	–
<b>Total de Benefícios de Legislação Específica</b>		<b>20</b>	<b>20</b>	<b>–</b>	<b>30.938</b>	<b>30.938</b>	<b>–</b>	<b>1.546,90</b>	<b>1.546,90</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTese.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM TOCANTINS – 2005/2018

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUENTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	276.221.538	...	238.045.010	...	5.012.614	...	33.163.914	...
2006 Total	330.477.181	19,64	285.185.118	19,80	6.051.604	20,73	39.240.459	18,32
2007 Total	395.219.233	19,59	339.241.722	18,95	7.027.183	16,12	48.950.328	24,74
2008 Total	477.645.318	20,86	406.711.917	19,89	8.530.896	21,40	62.402.505	27,48
2009 Total	507.727.278	6,30	450.307.849	10,72	9.817.476	15,08	47.601.953	-23,72
2010 Total	619.463.128	22,01	559.790.234	24,31	12.166.856	23,93	47.506.038	-0,20
2011 Total	779.843.296	25,89	698.483.299	24,78	15.537.593	27,70	65.822.404	38,56
2012 Total	733.191.328	-5,98	653.056.847	-6,50	16.909.627	8,83	63.224.854	-3,95
2013 Total	805.421.322	9,85	726.603.054	11,26	19.746.989	16,78	59.071.279	-6,57
2014 Total	512.939.711	-36,31	474.132.796	-34,75	18.486.985	-6,38	20.319.930	-65,60
2015 Total	515.975.395	0,59	480.791.209	1,40	17.546.284	-5,09	17.637.902	-13,20
2016 Total	538.947.939	4,45	501.350.363	4,28	12.188.898	-30,53	25.408.678	44,06
2017 Total	820.840.546	52,30	764.083.470	52,41	13.973.159	14,64	42.783.917	68,38
Janeiro	42.446.880	-34,80	39.930.620	-34,27	818.481	-21,75	1.697.779	-48,73
Fevereiro	39.915.859	-5,96	35.554.205	-10,96	937.341	14,52	3.424.313	101,69
Março	40.567.417	1,63	37.181.942	4,58	975.272	4,05	2.410.203	-29,61
Abril	51.426.999	26,77	47.087.538	26,64	1.075.845	10,31	3.263.616	35,41
Maiο	77.034.123	49,79	71.128.193	51,06	1.284.264	19,37	4.621.666	41,61
Junho	74.957.701	-2,70	69.657.475	-2,07	1.115.754	-13,12	4.184.472	-9,46
Julho	76.538.681	2,11	71.350.571	2,43	1.076.582	-3,51	4.111.528	-1,74
Agosto	79.989.969	4,51	75.624.174	5,99	1.104.798	2,62	3.260.997	-20,69
Setembro	81.993.817	2,51	75.534.327	-0,12	1.665.797	50,78	4.793.693	47,00
Outubro	71.394.071	-12,93	67.668.337	-10,41	1.056.979	-36,55	2.668.755	-44,33
Novembro	75.949.498	6,38	70.781.161	4,60	1.214.491	14,90	3.953.846	48,15
Dezembro	108.625.531	43,02	102.584.927	44,93	1.647.555	35,66	4.393.049	11,11
2018 Janeiro	68.378.584	-37,05	64.241.332	-37,38	953.052	-42,15	3.184.200	-27,52
Fevereiro	94.119.683	37,64	89.379.861	39,13	1.075.646	12,86	3.664.176	15,07
<b>Março</b>	<b>76.058.429</b>	<b>-19,19</b>	<b>70.762.163</b>	<b>-20,83</b>	<b>1.122.641</b>	<b>4,37</b>	<b>4.173.625</b>	<b>13,90</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>238.556.696</b>	<b>94,06</b>	<b>224.383.356</b>	<b>99,16</b>	<b>3.151.339</b>	<b>15,39</b>	<b>11.022.001</b>	<b>46,33</b>

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>107.118.290</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>74.418.630</b>	<b>69,47</b>
<b>Agricultura</b>	<b>4.188.901</b>	<b>3,91</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	3.762.273	3,51
<b>Indústria</b>	<b>15.747.164</b>	<b>14,70</b>	Comércio por Atacado	4.474.874	4,18
Extrativa Mineral	1.377.246	1,29	Comércio Varejista	7.301.558	6,82
Construção	3.892.248	3,63	Alojamento e Alimentação	325.397	0,30
Serviços Industriais de Util. Pública	3.174.956	2,96	Transporte e Armazenagem	2.245.066	2,10
<b>Transformação</b>	<b>7.302.714</b>	<b>6,82</b>	Comunicações	944.979	0,88
Produtos Alimentares e Bebidas	4.724.236	4,41	Intermediários Financeiros	4.248.862	3,97
Produtos Têxteis	9.605	0,01	Atividades Imobiliárias	661.937	0,62
Fabricação de Celulose e Papel	402	0,00	Atividades de Informática e Conexas	133.326	0,12
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	788.215	0,74	Serviços Prestados Princ. à Empresas	3.613.487	3,37
Produtos Químicos	197.728	0,18	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	35.179.457	32,84
Artigos de Borracha e Plástico	82.640	0,08	Educação	4.072.147	3,80
Produtos de Minerais Não Metálicos	783.809	0,73	Saúde e Serviços Sociais	4.217.573	3,94
Metalurgia Básica	6.225	0,01	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	2.162.058	2,02
Fabricação de Produtos de Metal	106.285	0,10	Outros Serviços	1.075.636	1,00
Fabricação de Máquinas e Equip.	47.059	0,04	<b>Ignorado</b>	<b>12.763.595</b>	<b>11,92</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	8.513	0,01			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	33.712	0,03			
Outras Indústrias de Transformação	514.285	0,48			

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



## BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspenso quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

### BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

### BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). O quadro 08, diferentemente dos demais quadros, considera o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

## ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

## ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

### ARRECADAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento ou por local do pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada no quadro 10 é diferente do quadro 11, porque no primeiro quadro os dados são processados por local de pagamento e no segundo, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre esses quadros porque o quadro 10 considera todas as GPS's e o quadro 11 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

## CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:

**Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,

**Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).

- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

**Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.

**Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.

- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

**Lista de siglas utilizadas neste documento:**

AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BLE	Benefícios de Legislação Específica	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	SP	Secretaria de Previdência
CDP	Certificado da Dívida Ativa	NB	Número de Benefício
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PIB	Produto Interno Bruto
COMPREV	Compensação Previdenciária	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PSS	Plano de Seguridade Social
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DDB	Data do Despacho do Benefício	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DER	Data de Entrada de Requerimento	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DIB	Data do Início do Benefício	RMI	Renda Mensal Inicial
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria

GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SP	Secretaria de Previdência
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SRF	Secretaria da Receita Federal
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	SUB	Sistema Único de Benefícios
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TR	Taxa Referencial
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

**Nota**

Os quadros de grupamentos de espécies são constituídos pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Benefícios de Legislação Específica – BLE	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

**Convenções**

- ... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
- 0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada no quadro.

**EXPEDIENTE:** Ministro da Fazenda: Henrique Meirelles; Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda: Tarcísio Godoy; Secretário de Previdência: Marcelo Caetano; Subsecretário do Regime Geral de Previdência Social: Benedito Adalberto Brunca; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Anária Pereira de Freitas, Carolina Fernandes dos Santos, Pedro Henrique Zampier, Sergio Luiz Maximino, Valdemir de Souza Silva.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência – SP, sob responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social. Também disponível na *internet* no endereço: [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br)

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

**CORRESPONDÊNCIA:** Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda – Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF  
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020